



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.651

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0185

Belém, sexta-feira,
08 de março de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

LANDRY SALLES (III)

Através do Decreto nº 02, de 27 de outubro de 1930, baixado pelo coronel Landry Salles Gonçalves, foi criado o cargo de Delegado Militar do Estado do Pará, com jurisdição em todo o seu território e atribuições enquanto perdurasse o estado da revolução.

Competia ao delegado militar, entre outras funções: exercer rigorosa vigilância atinente à segurança do governo; apreender todo armamento e material de guerra que fossem encontrado em poder de civis e aparelhos de rádio em funcionamento; controle sobre a venda de gasolina e requisição de automóveis; proibir a venda de bebidas alcoólicas aos soldados e civis, e a comercialização de armas e munição, salvo com ordem superior.

O decreto nomeava o tenente-coronel Júlio Veras para exercer o cargo de Delegado Militar, ficando subordinado diretamente ao comandante da Brigada Revolucionária.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo aprova programação anual dos recursos do FDE

Através do Decreto nº 5.179/02, o Governo do Estado homologa a resolução nº 001/02, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará, que aprova a programação anual dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico

Conservação da PA-279

A Setran vai realizar serviços de conservação da PA-279. A empresa contratada foi a Ameta - A M Engenharia Terraplenagem Ltda. Os serviços serão executados no trecho Xinguara/São Félix do Xingu e subtrecho Rio Carapanã/Rio Fresco/São Félix do Xingu.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Mobiliário do Teatro da Paz

A Secult dispensa licitação e contrata a empresa Industrial de Móveis Berto Círio Ltda. O objetivo é adquirir 40 poltronas e 220 cadeiras para completar o acervo mobiliário do Teatro da Paz. O valor do contrato é de R\$ 45 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

(FDE) para o exercício de 2002. De acordo com a resolução do conselho, o valor destinado ao FDE é de R\$ 57,6 milhões, que serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de projetos de infraestrutura econômica e social de

Alimentação de presos

A Susipe e Paróquia de São Francisco de Assis assinam convênio para viabilizar a alimentação dos presos recolhidos na delegacia do município. O prazo do convênio é de 12 meses e o valor do contrato está estimado em R\$ 14 mil, com o custo de R\$ 59,31 por cada preso.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Saúde da família

Através da resolução nº 005/02, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova a implantação e expansão do Programa Saúde da Família nos municípios de Augusto Corrêa, Mãe do Rio, Castanhal e Maracanã.

(Caderno 2 - Pág. 3)

responsabilidade do governo e projetos integrados ao desenvolvimento do Estado, apresentados pelos poderes executivos municipais, pelas secretarias especiais e pela iniciativa privada.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Recuperação de vegetação

A Sagri assina convênio com a prefeitura de Marituba para recuperar e enriquecer a vegetação nativa às margens da Alça Viária. A secretaria também assina convênio para o desenvolvimento da olericultura em São Geraldo do Araguaia, através de um programa educacional e de fomento à produção de hortas escolares.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Convênio da Seplan

A Seplan firma parceria para construção de microssistema de abastecimento água no município de Aurora do Pará. O convênio está orçado em R\$ 77 mil.

(Caderno 1 - Pág. 7)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.3
Resolução	Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Contratos	Cad.1-Pág.3
-----------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Contrato	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.6
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.4
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.6
Portarias	
Acórdãos	Cad.1-Pág.6
Ediais de Intimação	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.7
Convênio	
Errata	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.4
Portaria	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Alteração de Ordem de Serviço	Cad.2-Pág.5
Contrato	Cad.2-Pág.5
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.2-Pág.3
Convênios	Cad.2-Pág.3
Termo de Cessão	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.2-Pág.4
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.4
Termo Aditivo	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.2-Pág.4
Contratos	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad.2-Pág.4
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.2-Pág.4
Portaria	Cad.2-Pág.4
Contrato	Cad.2-Pág.4
Homologação	Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.4
Convênio	Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Portarias	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Contratos	Cad.2-Pág.1
Termos de Compromisso	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.7
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.7
Contratos	Cad.1-Pág.7
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Contrato	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Revogação	Cad.2-Pág.2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.2-Pág.2
Portaria	Cad.2-Pág.2
Aviso de Edital	Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.2-Pág.2
Homologação	Cad.2-Pág.2
Portarias	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.2-Pág.2
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.2-Pág.2
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
Resoluções	Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.6
----------------------------	-------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.5
Erratas	Cad.2-Pág.5
Acórdãos	Cad.2-Pág.5
Resoluções	Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Basa	Cad.2-Pág.6
Indústria e Comércio de Laticínios	Cad.2-Pág.6
Alunorte	Cad.2-Pág.7
Albrás	Cad.2-Pág.7

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Placas	Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Jurém	Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad.1-Pág.7
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
Resultado de Julgamento	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad.1-Pág.5
Expedientes	Cad.1-Pág.7
Termo de Homologação	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad.1-Pág.1
Boletim nº 024/02	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.4
Ediais de Intimação	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad.1-Pág.4
Boletim nº 30/02	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.4
Boletim nº 031/02	Cad.1-Pág.5
Edital de Citação	Cad.1-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad.1-Pág.7
Resultado de Fase de Habilitação	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.7
Acórdãos	Cad.1-Pág.9
Resoluções	Cad.1-Pág.9
29ª ZONA ELEITORAL	Cad.1-Pág.9
Edital	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.13
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
3ª Turma	Cad.1-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relação nº 08/02 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.11
Seção Especializada	Cad.1-Pág.16
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.16

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 21.994 - DULCEMAR SAVARRO DA OLIVEIRA, MF 57.325.041-01, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.143 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2502 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 13153 - DROGUELO DIAS DA SILVA, MF 50.815.041-01, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.114 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 22965 - EVERALDO SALDANHA BILAL, MF 55.010.041-01, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.145 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 18455 - DINALDO BARROS MONTENEGRO, MF 51.954.041-01, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do 10.º G.º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2204 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o 2º Sargento PM-Fem 8000 - FRANCISCA SOUZA E SILVA, MF 33.972.041-01, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do 10.º G.º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.103 de 14.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2190 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 17873 - GILMAY PAVÃO AMORIM, MF 51.976.041-01, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.103 de 14.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2520 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 19768 - JOÃO VILHIA DE MACEDO SOUZA, MF 53.761.041-01, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.144 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2511 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 19768 - JOÃO VILHIA DE MACEDO SOUZA, MF 53.761.041-01, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.118 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2203 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 14991 - VILTON ANASTACIO NASCIMENTO FILHO, MF 50.783.041-01, pertencente ao efetivo da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.147 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 14991 - VILTON ANASTACIO NASCIMENTO FILHO, MF 50.783.041-01, pertencente ao efetivo da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.147 de 21.02.2002.

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.115 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2452 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 27001 - WAGNO GOMES ABREU COSTA, MF 55.152.041-01, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2001.

CARLOS JÉHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.147 de 21.02.2002.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

AV. NAZARÉ, 871 - FONE (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2002 DE 05/03/02

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargos: Assessoria de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0182603-014

Díctas: 02 (duas) mil dias 22/02, 01/02 e 03/03/02

Destino: São João de Pirabas/PA e outros

Objetivo: conduzir Secretário da SEPROS

PORTARIA Nº 107/2002 DE 05/03/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CHILARES

Cargos: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0026290-010

Díctas: 01 1/2 (uma e meia) mil período de 08 a 09/03/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião junto ao INCRA

PORTARIA Nº 103/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargos: Secretário Especial da Estado de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: nº 5693748-047

Díctas: 01 (uma) mil dia 11/03/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião com a VITEC

PORTARIA Nº 109/2002 DE 06/03/02

Conceder 05 (cinco e meio) dias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Ananindeua/PA e outros, nos dias 07.08.13.14.15.19.22.25 a 28/03/02, a fim de procederem supervisão técnica junto ao Programa MARIA MARIA.

PORTARIA Nº 105/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CHILARES

Cargos: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0026290-010

Díctas: 01 1/2 (uma e meia) mil período de 08 a 09/03/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião junto ao INCRA

PORTARIA Nº 103/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargos: Secretário Especial da Estado de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: nº 5693748-047

Díctas: 01 (uma) mil dia 11/03/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião com a VITEC

PORTARIA Nº 109/2002 DE 06/03/02

Conceder 05 (cinco e meio) dias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Ananindeua/PA e outros, nos dias 07.08.13.14.15.19.22.25 a 28/03/02, a fim de procederem supervisão técnica junto ao Programa MARIA MARIA.

PORTARIA Nº 105/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CHILARES

Cargos: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0026290-010

Díctas: 01 1/2 (uma e meia) mil período de 08 a 09/03/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião junto ao INCRA

PORTARIA Nº 103/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargos: Secretário Especial da Estado de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: nº 5693748-047

Díctas: 01 (uma) mil dia 11/03/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião com a VITEC

PORTARIA Nº 109/2002 DE 06/03/02

Conceder 05 (cinco e meio) dias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Ananindeua/PA e outros, nos dias 07.08.13.14.15.19.22.25 a 28/03/02, a fim de procederem supervisão técnica junto ao Programa MARIA MARIA.

PORTARIA Nº 105/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CHILARES

Cargos: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0026290-010

Díctas: 01 1/2 (uma e meia) mil período de 08 a 09/03/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião junto ao INCRA

PORTARIA Nº 103/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargos: Secretário Especial da Estado de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: nº 5693748-047

Díctas: 01 (uma) mil dia 11/03/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião com a VITEC

PORTARIA Nº 109/2002 DE 06/03/02

Conceder 05 (cinco e meio) dias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Ananindeua/PA e outros, nos dias 07.08.13.14.15.19.22.25 a 28/03/02, a fim de procederem supervisão técnica junto ao Programa MARIA MARIA.

PORTARIA Nº 105/2002 DE 05/03/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CHILARES

Cargos: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0026290-010

REVISOR, CONSELHEIRO ALTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA 27/02/02

EMENTA

1. ICMS - Auto de Infração

2. O contribuinte que deixar de utilizar o equipamento de emissão fiscal, conforme estabelecido pela legislação do ICMS, incorre em penalidades legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos acordados os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCIS

Presidente

ALONSO JOSE MACEDO FERREI

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Alonzo José Macêdo Ferro, Helder Botelho Francis, Gastão Carvalho Filho e Cesar Becham Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodoro Ferreira Gomes.

ACÓRDÃO Nº 540 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 186 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1656/97 - 1ª R.E. - AINE Nº 2022)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA, L. E. nº 15.139/141-6

RELATOR: CONSELHEIRO CESAR BECHAM NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO ALONSO JOSE MACEDO FERREI

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 27/02/02

EMENTA

1. ICMS - Auto de Infração

2. A não anexação das cópias das notas fiscais, para comprovação do crédito tributário, implica na improcedência do Auto de Infração, por falta de comprovação que fundamente a situação.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordados os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manutenção da decisão de 1ª Instância, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCIS

Presidente

CESAR BECHAM NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Alonzo José Macêdo Ferro, Helder Botelho Francis, Gastão Carvalho Filho e Cesar Becham Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodoro Ferreira Gomes.

ACÓRDÃO Nº 541 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1284 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 547/00 - 1ª R.E. - AINE Nº 4217, 31.139)

RECORRENTE: MARQUETTI E CIA LTDA, L. E. nº 15.139/141-6

ADVOCADO: JOSÉ ANTONIO BALIEIRO LIMA, OAB/SP 101.745

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CESAR BECHAM NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETTE PINTO FRANÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 25/02/02

EMENTA

1. ICMS - Auto de Infração

2. As Notas Fiscais não seladas no selado sem a observância das exigências legais, serão consideradas autônomas. Art. 4º, Lei 5.957/95. O direito ao crédito está condicionado à idoneidade da documentação e certificação. Art. 4º, Lei 5.957/95.

3. Os documentos fiscais de entrada e saída de mercadorias em prestação de serviços devem ser autenticados pelo Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda - SIEF, ou devem ter o Selo Fiscal de Transito. A não observância desses princípios, sujeita o contribuinte às sanções legais.

4. A efetiva utilização de crédito tributário, cujo estorno no período subsequente, viola a legislação estadual, resultando em multa acessória para o contribuinte.

5. Assimiladas, quando aplicadas de acordo com a Lei, não podem ser consideradas abusivas.

6. A aplicação da inconstitucionalidade de regra tributária não deve ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, mas sim somente pelo Poder Judiciário.

7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos acordados os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCIS

Presidente

CESAR BECHAM NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Alonzo José Macêdo Ferro, Helder Botelho Francis, Gastão Carvalho Filho e Cesar Becham Nader Mattar.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - TART

O Dr. Helder Botelho Francis, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belmonte/PA, PAZ, SAUBER, que pelo presente Edital, fica intimado a PROMOVER, NA COMPANHIA DE TINTAS ROSA LTDA, L. E. nº 15.139/141-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, proferida no dia 17/12/2001, que negou provimento ao Recurso nº 1284 - Voluntário, (Processo nº 547/00), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisto, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998.

1. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de março de 2002, 430, Odeon Soff, de Mendonça Mendes, Secretário de Comunicação, lavra o presente. E eu, Teresinha de Jesus Navegantes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francis

Presidente da 2ª CPJ

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lohr, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, PAZ, SAUBER, nos termos da legislação legal, fica intimado a promover a execução da Notificação Fiscal lavrada contra a mesma no julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que ocorreram o ofício ao TART, na forma da Lei nº 30 da Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, e o ofício ao TART, na forma da Lei nº 30 da Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998.

RECORRIDO: JOSÉ ANDRÉ BEZERRA, PROC. Nº 98/98, L. E. Nº 15.139/141-6, 9ª R.E. AINE Nº 15365 Belmonte/PA, 07 de março de 2002.

MARCOS ANTONIO CARDOSO LOHR

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0299 DE 06.03.2002 - PROCESSO Nº 00273000417-8

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fiscal, o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matr. nº 5596/00409.

PORTARIA Nº 0210 DE 06.03.2002 - MEM. Nº 004/2002-ASLIC DE 04.03.2002

DESIGNAR, os servidores MARIA CLEIDE DE SIENA, Agente Administrativo, matrícula nº 005400-010, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, matrícula nº 13516/0426 e MARILCE CLEYDIA FARIAS LIMA, Técnico, matrícula nº 32504/042, para, sob a presidência da primeira, constituírem o comitê Especial de Licitação, objetivando a contratação de uniformes para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 0211 DE 06.03.2002 - PROCESSO Nº 00273002467-5

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, o servidor MARCELO ROGER ARRAS DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 52863/0404.

PORTARIA Nº 0212 DE 06.03.2002 - PROCESSO Nº 00273002084-4

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Inspeção Fiscal, o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, Motorista, Matrícula nº 52862/0408.

PORTARIA Nº 0213 DE 06.03.2002

Considerando a Resolução CGF nº 01 de 24.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.01.2002, REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0526 de 13.05.1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.1998, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral a servidores FRANCINETH MARIA DA COSTA PINHEIRO, Dançante, Matrícula nº 328955/015, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal.

ERRATA

PORTARIA Nº 198 DE 28.02.2002, PUBLICADA NO DOE DE 06.03.2002.

Nome: Eliete da Silva Nascimento

Endereço: Rua de Serviço Público e Obrigações Diversas/DRE/DF/CEGE/DF/DF

Setor: Setor de Serviço Público e Obrigações Diversas/DRE/DF/CEGE/DF/DF

RESUMO DE PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 332 DE 06.03.2002

Plano de Veragem Nº 001/2002/CIE, promulgado sob nº 00273001396-0.

ATUARIZAR ao servidor JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 10/03/2002 a 15/03/2002, em virtude de participar da Semana da CAT. Moderna, em São Paulo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.E.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.E., da Secretaria Executiva da Fazenda, PAZ, SAUBER, que pelo presente Edital, fica intimado a promover a execução da Notificação Fiscal, lavrada contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.E., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Em 08/03/2002

RAFAEL SOUZA, C. G. ARAÚJO BELLO

INSC. EST. 15.173/127

Monte/PA, 01 de março de 2002.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.E.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 0409, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51408/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Marca: GM/CORSA WIND

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0410, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51471/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: AMERICO CESAR MONTIBARO VIEIRA

Marca: IMP/VW VOYAGE GL

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0411, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51472/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: CHILDO AUGUSTO DOS SANTOS ANDRADE

Marca: VW/SANTANA CL 1.800

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0412, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51473/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: JOAO MELO SOBRINHO DE OLIVEIRA

Marca: IMP/VW VOYAGE GL

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0413, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51474/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS

Marca: VW/GOL MI

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0414, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51475/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: JOSE RIBAMAR ALVES

Marca: VW/GOL CL 1.6 MI

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0415, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51476/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: SERGIO NUNES SIMOES

Marca: VW/GOL CL 1.6 MI

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0416, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51477/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: AUGUSTO PAIVA VIEIRA

Marca: IMP/VW VOYAGE GL

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0417, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51483/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO PROFATISSO

Marca: VW/GOL 1000

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0418, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51484/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: JESSIAS DE FREITAS FERNANDES

Marca: FIAT/TEMPRA SX

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0419, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51486/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: ADRIANO CEARA ATADE COSTA

Marca: FIAT/UNO MILLE SX

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0420, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51489/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: ALEXANDRE VIEIRA

Marca: IMP/VW VOYAGE GL

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0421, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51490/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA PINA

Marca: RENAULT CLIO SEDAN

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0422, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51492/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: ROSILANE BRITO DE OLIVEIRA

Marca: IMP/VW VOYAGE GL

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0423, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51493/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, Lei nº 6.017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO DE JESUS MOURA DE OLIVEIRA

Marca: GM/CORSA WIND

Pass/Ano: 98/98-19/01/153881

PORTARIA Nº 0424, DE 07.03.2002 - PROCESSO Nº 51494/2002/SEFA-IPVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 001/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 0481816/0001-56.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 38.113,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 004/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04553772/0001-40.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 31.339,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 005/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 0478181/0001-32.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 4.386,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 006/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04553665/0001-03.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 847,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 007/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 05.082.524/0001-18.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 1.694,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 008/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 05.085.640/0001-18.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 5.929,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 009/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04797882/0303-80.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 5.902,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 010/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04554471/0001-44.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 4.030,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 011/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04554471/0001-44.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 2.541,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 012/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 05180933/0001-30.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 8.470,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 013/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 05180933/0001-30.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 8.470,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 014/2002-DEAE /DAE/SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CACG/ME/05.054.937/0001-63/União Educacional 12 de Outubro/CNPJ/ME 04990757/0001-56.
 Objeto: Considerando conteúdo do Processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
 Vigência: 01/02 até 31/12/2002.
 Valor Global R\$ 5.102,00.
 Dotação Orçamentária: FONTE: 027, Prod: 0622, Ação: 9128 16.101.12.361.0106.2458.3390.39.
 Data da assinatura: 28/02/2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2002
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/ME sob nº 05054937/0001-18, com sede nesta cidade e Rua Augusta Montenegro KM 10 N° 2, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dr. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a

DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa SERRA TRANSPORTES LTDA, para transporte de Genêros Alimentícios, referente ao processo nº 26189/2002, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Bém, em de fevereiro de 2002.
 Dr. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 003370/2002 - DAPI
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas POR LEI E CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, DA LEI FEDERAL Nº 9424 DE 24/12/1996 E DA LEI ESTADUAL 604 DE 16/04/1997, QUE DISCIPLINA O ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS PARA A TRANSPARÊNCIA DE ALUNOS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E ENCARGOS FINANCEIROS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO O CONVENIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, O QUAL DEB. INICIAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O TÉRMINO DA FASE DE TRANSIÇÃO NA CLÁUSULA NONA, ITEM LEI DO CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO, CONSIDERANDO AINDA QUE A CONTINUIDADE E A MANUTENÇÃO DESTES NÍVEIS DE ENSINO, QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS E OUTROS ENCARGOS, PASSAM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO
 DISPENSAR OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS SOB A EGIDE DA LEI 5389/87 E LEI COMPLEMENTAR 007/91 RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA A CONTAR DE 01/03/2002 DESE CIENTIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 BÉM, 04 DE MARÇO DE 2002
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DA PORTARIA Nº 3370/2002 - DAPE DE 04/03/2002
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

MERENDINHEIRA
 530502 - 009
PROFESSOR
 5706401 - 018
 522843 - 018
 500560 - 010
 550070 - 017
 500570 - 019
 504130 - 015
 540560 - 016
 600043 - 025
 570642 - 017
 507640 - 018
 500570 - 020
 527157 - 016

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PARTES: CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO
DATA: A PARTIR DE 04/03/2002
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ BELEZOTILDES PROTA AGUIAR/BELEM
PUBLICADO NO DO Nº 29.218 DE 23/03/02

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUSTOS DIVERSOS
CIDÊNCIA
PORTARIA Nº 3359/02 DE 04.03.02
 NOME: ROSILENE MARIA LOPES GOMES
 MATRÍCULA: 537698/025
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 CIDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AMAPÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/03/2002

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3359/02 DE 04.03.02
 NOME: WALDEMAR LOPES SANTANA
 MATRÍCULA: 021125/018
 CARGO/LOTE: PROF/ SEDUC/ BELEM
 EXCLUIR DA PORT. COL.15047/9945 DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CIDEU P/ A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/03/02, POR CONTA DO PROCED. MUNIC. DO ENS. FUNDAMENTAL.

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3369/02 DE 04.03.02
 NOME: ROSILENE DA COSTA TRINDADE
 MATRÍCULA: 554590/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 EXCLUIR DA PORT. COL.1851/02-45 DE 04/02/02, O NOME DA SERVIDORA, Q/ DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/02

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3367/02 DE 04.03.02
 NOME: MARIA IZABEL FARIAS LIMA
 MATRÍCULA: 555493/018
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 EXCLUIR DA PORT. COL.1851/02-45 DE 04/02/02, O NOME DA SERVIDORA, Q/ DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/02

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3366/02 DE 04.03.02
 NOME: ZELIA AIRES DE LIMA
 MATRÍCULA: 556732/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 EXCLUIR DA PORT. COL.1851/02-45 DE 04/02/02, O NOME DA SERVIDORA, Q/ DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/02

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3361/02 DE 04.03.02
 NOME: MARIA ROSA MEIRELES PAIS
 MATRÍCULA: 055701/015
 CARGO/LOTE: SERV/ SEDUC/ BELEM
 EXCLUIR DA PORT. COL.23246/0045 DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CIDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/03/02

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3379/02 DE 04.03.02
 NOME: ANA BARBARA PALHETA
 MATRÍCULA: 056600/018
 CARGO/LOTE: PROF/ SEDUC/ BELEM
 EXCLUIR DA PORT. COL.23246/0045 DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CIDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCÁS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/03/02

EXCLUIR
PORTARIA Nº 3378/02 DE 04.03.02
 NOME: MARIA HELENA MACHADO PORTILHO
 MATRÍCULA: 0201529/015
 CARGO/LOTE: PROF/ SEDUC/ BELEM
 EXCLUIR DA PORT. COL.23246/0045 DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CIDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/03/02

DESIGNAR
PORTARIA Nº 3337/02 DE 01.03.02
 NOME: PIA DE FÁTIMA LIMA SARMENTO
 MATRÍCULA: 055894/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 NÍVEL: PG-M SECRETARIA
 PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (FACD)
PORTARIA Nº 3391/02 DE 04.03.02
 NOME: MARIA AUXILIADORA PINTO PIRES
 MATRÍCULA: 521044/011
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 NÍVEL: PG-M SECRETARIA
 PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 3338/02 DE 04.03.02
 NOME: ROSILENE MARIA LOPES GOMES
 MATRÍCULA: 537698/025
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 TIPO DE GRAT: GD (VCE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02

PORTARIA Nº 3336/02 DE 01.03.02
 NOME: PIA DE FÁTIMA LIMA SARMENTO
 MATRÍCULA: 055894/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 TIPO DE GRAT: PG-M SECRETARIA
 PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA
PORTARIA Nº 3353/02 DE 27.02.02
 NOME: MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 50429/000
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 NÍVEL: A PEDIDO
 PERÍODO: A PARTIR DE 16/02/2001

PORTARIA Nº 3394/02 DE 04.03.02
 NOME: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 500913/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1999

PORTARIA Nº 3393/02 DE 04.03.02
 NOME: LÉSSIE REICHERT
 MATRÍCULA: 004780/013
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1999

PORTARIA Nº 3388/02 DE 04.03.02
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS AMARAL
 MATRÍCULA: 566255/012
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 MOTIVO: A PEDIDO
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/01

PORTARIA Nº 3382/02 DE 04.03.02
 NOME: CARMEN CELINA DE BITTENCOURT SILVA
 MATRÍCULA: 544011/014
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/01

DISPENSA DO PONTO
PORTARIA Nº 3386/02 DE 04.03.02
 NOME: CLAUDIA VALÉRIA REZERRA CORREIA
 MATRÍCULA: 544250/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 MOTIVO: ESPECIAL, E SUPERV/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA LOCAL NA PUC DE MINAS GERAIS
 PERÍODO: 07/01/02 A 29/01/02

PORTARIA Nº 3399/02 DE 04.03.02
 NOME: CLAUDIA VALÉRIA REZERRA CORREIA
 MATRÍCULA: 544250/010
 CARGO/LOTE: SUPERV/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA LOCAL NA PUC DE MINAS GERAIS
 PERÍODO: 07/01/02 A 29/01/02

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA Nº 3392/02 DE 04.03.02
 NOME: HELENA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 055565/016
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 04/03/02 A 03/04/02 (02 ANOS)

CANCELAR LICENÇA P/ EXERCER MANDATO
PORTARIA Nº 098-B/02 DE 28.02.02
 NOME: MAURICIO CARVALHO LIMA
 MATRÍCULA: 551240/028
 CARGO/LOTE: PROF/DEPART. DE ADM. DE PESSOAL/BELEM
 CANCELAR A PARTIR DE 20/02/02, A PORT.1963/00 DE 10/10/00, AUTORIZOU A ABASTA-SE DE SEUS ATIV/ EXERCER MANDATO DE COORDENADOR DA SUBSEDE/BELEM-SINTEPP.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3348/02 DE 04.03.02
 NOME: ROSANGELA MARIA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 536659/015
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 31/01/01 A 29/11/01

PORTARIA Nº 3344/02 DE 04.03.02
 NOME: NEUCELIA SILVA FREIRE
 MATRÍCULA: 057087/016
 CARGO/LOTE: AGPORT/BELEM RAMUNDO RAMOS/SOURÉ
 PERÍODO: 10/01/01 A 23/11/01

PORTARIA Nº 3346/02 DE 04.03.02
 NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA REPOHO
 MATRÍCULA: 530126/012
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 07/11/01 A 16/11/01

PORTARIA Nº 3340/02 DE 04.03.02
 NOME: ELIZIA LOPES DE FARIA
 MATRÍCULA: 058101/012
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 19/11/01 A 19/11/01

PORTARIA Nº 3341/02 DE 04.03.02
 NOME: TELMA MARIA DOS SANTOS FARO
 MATRÍCULA: 650182/015
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 07/12/01 A 07/12/02

PORTARIA Nº 3342/02 DE 04.03.02
 NOME: SOLIMAR LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 048264/017
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 17/12/01 A 03/04/02

PORTARIA Nº 3343/02 DE 04.03.02
 NOME: AURÉLIO MARTINS LOPES
 MATRÍCULA: 048700/015
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 02/01/01 A 15/01/02

PORTARIA Nº 3345/02 DE 04.03.02
 NOME: NUBIA LAFARTE DE SOUZA MATOS
 MATRÍCULA: 073377/016
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 19/03/01 A 30/04/01

PORTARIA Nº 3345/02 DE 26.02.02
 NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 059728/016
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 07/01/02 A 22/02/02

PORTARIA Nº 3371/02 DE 04.03.02
 NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 059728/016
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 07/01/02 A 22/02/02

PORTARIA Nº 3372/02 DE 04.03.02
 NOME: ELIA MUNIZ DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 065867/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 23/01/01 A 01/11/01

PORTARIA Nº 3373/02 DE 04.03.02
 NOME: ELIA MUNIZ DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 065867/010
 CARGO/LOTE: PROF/BELEZOTILDES BENTESPICORACI
 PERÍODO: 11/12/01 A 11/02/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3363/02 DE 04.03.02
 NOME: ZILMA MARIA DA CRUZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0213705/01

Belém, sexta-feira,
08 de março de 2002

Caderno

2

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.651

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº 3361/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA LUIZA BRAGA CASTRO
MATRÍCULA: 0476650/019
CARGO/LOT: AG.POR/EE. ALIAA. P/P PRGRESSO/VIT. DO XINGU
PERÍODO: 20.12.01 A 08.03.02

PORTARIA Nº 3351/02 DE 04.03.02
NOME: NELCELIA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0570877/014
CARGO/LOT: AG.POR/EE.RDC/RAIMUNDO RAMOS/SQUIRE
PERÍODO: 24.11.01 A 23.01.02

PORTARIA Nº 3352/02 DE 04.03.02
NOME: NELI COSTA XAVIER
MATRÍCULA: 0585661/010
CARGO/LOT: PROF/EE.GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 17.02.00 A 16.04.00

PORTARIA Nº 3353/02 DE 04.03.02
NOME: NELI COSTA XAVIER
MATRÍCULA: 0585661/010
CARGO/LOT: PROF/EE.GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 17.04.00 A 15.06.00

PORTARIA Nº 3354/02 DE 04.03.02
NOME: CLÉONICE DUSSANT MOTA
MATRÍCULA: 0267600/011
CARGO/LOT: PROF/EE. DO PINDOVAL/BELTERRA
PERÍODO: 07.01.02 A 21.01.02

PORTARIA Nº 3355/02 DE 04.03.02
NOME: BRLENEIS GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 0201999/010
CARGO/LOT: PROF/EE. DIBÓ DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 21.11.01 A 22.01.02

PORTARIA Nº 3350/02 DE 04.03.02
NOME: NÚBIA LAFABTE DE SOUZA MATOS
MATRÍCULA: 0733717/016
CARGO/LOT: PROF/EE. N. DAS MERC. DE O. CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 01.05.01 A 31.05.01

PORTARIA Nº 3349/02 DE 04.03.02
NOME: NÚBIA LAFABTE DE SOUZA MATOS
MATRÍCULA: 0733717/016
CARGO/LOT: PROF/EE. N. DAS MERC. DE O. CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 01.06.01 A 01.09.01

PORTARIA Nº 3362/02 DE 04.03.02
NOME: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0216003/018
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M.H. CINDEURU/CURUÇA
PERÍODO: 24.12.01 A 06.02.02

PORTARIA Nº 3375/02 DE 04.03.02
NOME: LURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0667935/016
CARGO/LOT: PROF/EE. BE. MHC/SEDUC/ KM 1334/TRAIÃO
PERÍODO: 14.08.01 A 12.11.01

PORTARIA Nº 3374/02 DE 04.03.02
NOME: DOLORES MARIA FELIPE MARQUES
MATRÍCULA: 0662069/018
CARGO/LOT: PROF/EE. G. MATINS/ST. EZEQUEL DO PARA
PERÍODO: 31.10.01 A 02.01.02

PORTARIA Nº 100.129/2002-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, RESOLVE:
Art.1º - Designar ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS e WALDOMARCO FERREIRA DE MELO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a OBRAS SEDUC, sob a Presidência do primeiro.
Art.2º - Designar FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO e NASCIMENTO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PROMOÇÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁPRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 371 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2002-IAP
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e FRANCISCO KLINGER CARVALHO - CPF 231.523.032-00. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos no campo da pesquisa, na área de artes plásticas. Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 01-03 a 31-07-2002. Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2002-IAP
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.912/0001-74. Objeto do Contrato: prestação de serviços de guarda através de um Posto de Serviço de 24 horas/dia. Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2002. Vigência: 01-03-2002 a 28-02-2003. Valor do Contrato: R\$ 32.134,80 (trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125-2900-339037. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO - CPF 155.170.552-49. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Música. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e ADRIANO BARROSO DOS SANTOS - CPF 319.298.422-87. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Teatro. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 14.752,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e FRANCISCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - CPF 078.102.702-06. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Teatro. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e KLEBER MORAES BENIGNO - CPF 375.019.092-53. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Música. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e MARILÊN SOUZA LOPES - CPF 042.262.082-34. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Dança. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e RUBEM DE SOUZA MEIRELLES JÚNIOR - CPF 249.082.152-00. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Dança. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS FREITAS - CPF 081.296.812-34. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Música. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e BEATRIZ CARNEIRO DA CONCEIÇÃO - CPF 282.345.488-83. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Audiovisuais. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 14.855,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e JORGE LUIS MARGALHO MATOS - CPF 251.704.652-20. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Artes Plásticas. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e SANDRO RUGGERI DULCET - CPF 508.918.712-68. Objeto: concessão de Bolsa de Criação Artística, na área de Audiovisuais. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 9 meses a partir da assinatura. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250-339036. Data de assinatura: 01-03-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 032/2002 DE 25.02.2002
Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Afuá
Período: 26.02 a 02.03.2002
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 034/2002 DE 26.02.2002
Nome/Matrícula: João Batista Fleixa de Melo- 3179974-018
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Irituia e São Miguel do Guamá.
Período: 23 a 24.02.2001
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 035/2002 DE 28.02.2002
Nome/Matrícula: Josiela Cristina Paixão Maciel
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Domingos do Capim
Período: 01.03.2002
Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIA Nº 036/2002 DE 28.02.2002
Nome/Matrícula: João Batista Fleixa de Melo- 3179974-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Breves Portel e Aranaizinho.
Período: 01.03 a 06.03.2002.
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 037/2002 DE 28.02.2002
Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha- 7003773-618
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Garrafão do Norte.
Período: 01.03 a 03.03.2002.
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 033/2002 DE 25.02.2002
Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882-018
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 349036 - R\$ 30,00 (Trinta Reais)
349033 - R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 038/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha- 7003773-018
Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Prog.Trabalho: 24122012504
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 039/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: João Batista Fleixa de Melo-3179974-018
Valor: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais)
Prog.Trabalho: 24122012504
Nat.Despesa: 339033
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 043/2002 DE 04.03.2002
Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339039
Fonte: 001.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ARO. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenação Jurídica, para contratação da Empresa INDUSTRIAL DE MÓVEIS RUYTO CIRIO LTDA (MÓVEIS THONART), para aquisição de 40 poltronas e 220 cadeiras da marca THONART, para completar o acervo mobiliário do Teatro da Paz, no valor global de R\$ 45.480,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), todos nos termos do Processo Administrativo Interno nº 2002/000046783-SLICULT, tramitando neste órgão.
Em, 06 de março de 2002.
JAIME BIBAS
Secretário Adjunto
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 06 de março de 2002.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-3177

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA
PUBLICADA NO DOE Nº 29.649 DE 06.03/02
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 0124/02, DE 26/01/02
NOME: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROUNÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTACÃO: ASSUSSORIA DO PLANEJAMENTO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02
ONDE SE LÊ: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROUNÇA
LUIA-SE: ARTUR DOS SANTOS PROUNÇA
TERMO DE POSSE
TERMO DE POSSE: celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
NOME: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROUNÇA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-11
 LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO
 PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02
 ONDE SE LÊ: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROENÇA
 LÍZIA-SE: ARTUR DOS SANTOS PROENÇA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA: 001/02-CPAD, DE 04/03/02
 DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº 6406507-013, Assistente Administrativo II-A (Bacharel em Direito), do quadro funcional da Universidade do Estado do Pará, lotado no Departamento de Acesso e Avaliação, para acompanhar o Processo Administrativo disciplinar movido contra A Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Professora Auxiliar I - 40h, lotada no Departamento Acadêmico de Saúde Integrada, no CCRS/UEPA.
 O servidor acima designado, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, deverá apresentar a competente defesa escrita, visto que a indicada se encontra em lugar interino e não sabido, e por não haver a mesma atendido, no prazo legal, a citação, providenciada por edital desta comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059 E 064/2002-SEEL, DE 04.03.2002.
 PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outorgado ANDRÉ LUIZ GOMES ALVES e ANTONIO TAVARES
 OBJETIVO: Prestação de Serviço de Apoio de Nível Médio, do Projeto Esporte Solidário, visando a sua realização composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
 VALOR: O valor global é de R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais), sendo: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais) por Contrato, a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a título de prelobo.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 - 27.243.0399.2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo - MST/PA nº 256/2001.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2002.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

PORTARIA Nº 125/2002-SEEL, DE 01.03.2002.

CONCEDER Suprimento de Fundos a EDISON DE CASTRO MAGALHÃES (Preposto desta Secretaria), CIG: 468.749.418-87, Valor de R\$ 2.429,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais), assim especificado: Funcional Programática: UG: 08101-2781200991235 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e UG: 08101-2724300992769 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036 - Valor: R\$ 1.429,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e nove reais); Objetivo: Para cobrir despesas eventuais por ocasião da realização do "II RALLY TRANSAMAZONIA", nos Municípios de Bragança, Souto, São Sebastião da Boa Vista, Breyers, Gurupá, Almeirim, Pralhal, Monte Alegre, Santarém e Chaves, no período de 05.03 a 30.04.2002.

PORTARIA Nº 126/2002-SEEL, DE 01.03.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 11/2 (Hum e meia) a servidora NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Mat: 5805619-018; CIG: 036.360.972-53; Cargo: Assessora C. Interno; Destino: Barcarena e Marapanim; Período: 01 a 02.03.2002; Objetivo: Acompanhar Técnicos da Secretaria Nacional de Esporte e FUNAI, aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 127/2002-SEEL, DE 06.03.2002.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Mat: 5805619-018; CIG: 036.360.972-53; Cargo: Assessora Controle Interno; Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101-2724300991235 - Fonte: 001 - sendo: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), no Elemento de Despesa 339036 e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) no Elemento de Despesa 339030; Objetivo: Para cobrir despesas eventuais por ocasião do Campeonato Sulamericano de Desportos Aquáticos.

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2001, publicado no DOE nº 29.599, de 17.12.01, firmado entre a SEEL e o Apêl Beneficente Clube.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

IDAELSON BENTES DA SILVA - Presidente do Apêl Beneficente Clube

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2001, publicado no DOE nº 29.599, de 17.12.01, firmado entre a SEEL e a Associação Liga Esportiva de Aurora do Pará.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ANTÔNIO MARIA DE SOUSA - Presidente da Associação Liga Esportiva de Aurora do Pará

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2001, publicado no DOE nº 29.599, de 17.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

MANOEL SOARES DA COSTA - Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2001, publicado no DOE nº 29.599, de 17.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito Municipal de Tracuateua

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2001, publicado no DOE nº 29.603, de 21.12.01, firmado entre a SEEL e a Associação Comunitária Vila de Mutual.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

HAMILTON ASSONESS SANTANA DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária Vila de Mutual

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2001, publicado no DOE nº 29.603, de 21.12.01, firmado entre a SEEL e a Associação Desportiva Juvenis Atlético Clube.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

MANOEL JOÃO PINHEIRO SOBRINHO - Procurador da Associação Desportiva Juvenis Atlético Clube

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2001, publicado no DOE nº 29.605, de 27.12.01, firmado entre a SEEL e a Liga Esportiva Municipal Nova Esperança do Pirá.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA - Presidente da Liga Esportiva Municipal de Nova Esperança do Pirá

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2001, publicado no DOE nº 29.606, de 28.12.01, firmado entre a SEEL e a APAE de Marabá.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JOSE DU OLIVEIRA SILVA - Presidente da APAE de Marabá

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2001, publicado no DOE nº 29.606, de 28.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

GERALDO FRANCISCO DE MORAIS - Prefeito de Brejo Grande do Araguaia

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2001, publicado no DOE nº 29.610, de 07.01.02, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2001, publicado no DOE nº 29.610, de 07.01.02, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2001, publicado no DOE nº 29.610, de 07.01.02, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2001, publicado no DOE nº 29.610, de 07.01.02, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2001, publicado no DOE nº 29.610, de 07.01.02, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 05 de março de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito Municipal de Tracuateua

PORTARIA Nº 038/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Valdeci Cante Pires
 CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord. Cirurgia Geral
 PERÍODO: 04.03.2002 a 02.04.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1997 a 25.04.2001

PORTARIA Nº 039/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 60 (Sessenta) dias
 NOME: Isabel Lopes da Silva
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Cirurgia Geral
 PERÍODO: 01.03.2002 a 29.04.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.2002
 TRIÊNIO: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 041/02/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
 NOME: Lucivalda sequeira Lobato
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Médica
 PERÍODO: 01.03.2002 a 30.03.20

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros, para duas Farmácias Básicas para viabilizar o funcionamento do gabinete odontológico.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 270.000,00
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alteração da Funcional Programática: 19.301.0143.2666, Elemento de Despesa: 3350-43, Fonte: 003 (Tesouro do Estado) em virtude de mudanças no orçamento 2002.
DATA: 07.03.2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA Nº 115/05.03.2002

NOME: EDSON DUARTE DE JESUS
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 006/25.02.2001

NOME: IRANIR BATISTA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/UM XINGUARA
REMOÇÃO: 7/UM SÃO FELIX DO NINGUÍ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2002

PORTARIA Nº 02/20.02.2002

NOME: MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 4º CS SÃO JOÃO DE PIRABAS
REMOÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2002

PORTARIA Nº 95/26.02.2002

NOME: EUGENIR TEIXEIRA LISBOA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICO SOCIAL
REMOÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI

PORTARIA Nº 62/08.02.2002

NOME: CLÁUDIA CARREIRA DA ROCHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/CS ANANINDUA
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.02.2002

PORTARIA Nº 65/15.02.2002

NOME: GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS JURUNAS
REMOÇÃO: 1/URIE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.01.2002

PORTARIA Nº 122/05.03.2002

NOME: DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 123/05.03.2002

NOME: LUIZA LUCIENE DA SILVA ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 6/UM TAILÂNDIA
REMOÇÃO: 1/CS BENGUI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.2002

PORTARIA Nº 124/05.03.2002

NOME: EDINA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 19/UM PACAJÁ
REMOÇÃO: 11/ HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.03.2002

PORTARIA Nº 66/15.02.2002

NOME: GILBERTO CÉSAR DA SILVA SARMENTO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ
REMOÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.01.2002

PORTARIA Nº 67/15.02.2002

NOME: IRACI VIEIRA DO NASCIMENTO BARROS
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 1/CS MARCÓ
REMOÇÃO: 1/CS NAZARÉ

PORTARIA Nº 68/15.02.2002

NOME: ALDENORA CHAVES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ
REMOÇÃO: 1/URIE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.01.2002

PORTARIA Nº 69/15.02.2002

NOME: ANA NILMA BASTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/UM MARITUBA
REMOÇÃO: 1/URIE MARCELO CANDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.02.2002

PORTARIA Nº 91/21.02.2002

NOME: RAIMUNDO DAS MERCES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UR. PSICO SOCIAL
REMOÇÃO: 1/URIE AIDS

PORTARIA Nº 90/21.02.2002

NOME: ALMIRA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/UR. DR. DIEMETRIO MEDRADO
REMOÇÃO: 1/URIE MATERNO INFANTIL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.02.2002

PORTARIA Nº 92/22.02.2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS TERRA FIRME
REMOÇÃO: 1/CS GUAMÁ

PORTARIA Nº 93/22.02.2002

NOME: ROSE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2002

PORTARIA Nº 94/22.02.2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.01.2002

PORTARIA Nº 001/25.02.2002

NOME: JAIME SANTA ROSA LOBATO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 6/UM BARCARENA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002

PORTARIA Nº 126/06.03.2002

NOME: CARLOS SILVA RENAULT
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: URIE AIDS

PORTARIA Nº 125/06.03.2002

NOME: MARIA AUGUSTA LOUREIRO BIENONE
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: URIE AIDS

ERRATA

PORTARIA Nº 100/20.02.2002

NOME: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MATERIAL/ DAS/ DAJ
REMOÇÃO: URIE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.02.2002
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº 29.645/28.02.02
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 08.03.2002
NÍLO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2002.
Resolve:
Aprovar a Implantação/Expansão do Programa Saúde da Família nos Municípios de Augusto Corrêa, Mãe do Rio, Castanhal e Maracá, conforme demonstrativo anexo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. TOTAL	POP. BENEF.	EMPL. EST.	% COBR. TOTA	NEL.	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
Augusto Corrêa	33.335	33.335	49	82,79	83	14	83	100
Mãe do Rio	74.887	74.887	32	42,0	53,41	30	42	100
Castanhal	138.417	138.417	258	74,54	346	88	346	100

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
	POP. TOTAL	POP. BENEF.	EMPL. EST.	% COBR. TOTA	NEL.	EXPANSÃO	TOTAL DE EQUIPES	% TOTAL
Augusto Corrêa	33.335	19.700	04	34	14	02	08	57,14
Mãe do Rio	74.887	24.882	03	28,9	10	01	04	40
Castanhal	138.417	71.211	21	36,20	58	09	30	51,77
Maracá	77.880	94.000	00	00	12	04	04	33,33

Belém, 20 de fevereiro de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde na estratégia do Programa Saúde da Família;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2002.
Resolve:
Aprovar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal, no Município de Augusto Corrêa, conforme demonstrativo anexo:

MUNICÍPIO	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL					
	POP. TOTAL	POP. BENEF.	% COBERTURA	EQUIPES DE PS	NEL.	EXPANSÃO
Augusto Corrêa	33.335	6.500	21	05	04	01

Belém, 20 de fevereiro de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- Considerando que o Município de Aveiro, na PPI99/2000 deixou de programar internações locais para execução local, em decorrência de não possuir capacidade instalada;
- Considerando que o Município, passou a contar com os serviços hospitalares da Unidade Mista Linda Amor;
- Considerando que o referido hospital atende as normas técnicas exigidas para o seu credenciamento junto ao SUS;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2002.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento da Unidade Mista Linda Amor no Município de Aveiro, junto ao Sistema Único de Saúde, com 54 (cinquenta e quatro) AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) ao mês.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém, 20 de fevereiro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/PA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068 DE 06 DE MARÇO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA
CIC: 632.509.002-06
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
FINALIDADE: SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE METODOLOGIA DO PROGRAMA "MARIA MARIA".
TRILHO: BELÉM/ANANINDUA/BELÉM
BELÉM/BENVIDES/BELÉM
BELÉM/MARITUBA/BELÉM
BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.
OBJETO: Para a produção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março a 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
VALCINEY FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em 150 áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar, para produção de grãos, frutas tropicais e hortaliças.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO FARO BITENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da olericultura no município, mediante a implantação de um programa de fomento à produção de hortas comunitárias, no Projeto de Assentamento Araguaia.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marituba.
OBJETO: Para recuperação e enriquecimento de vegetação nativa às margens da Alça Viária.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de junho de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da olericultura, mediante a implantação de um programa educacional e de fomento à produção de hortas escolares.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL SOARES DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: A SAGRI, cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso, de uma lâmina de madeira, com dimensões de 1,20x2,90, RP 120/29.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº 010/02 DE 01/02/02

Motivo: Artigo único: CONCEDER com base no disposto no Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida comissão por mais 10 (dez) dias, a contar da data subsequente do prazo originalmente concedido, devendo assim ser concluído o procedimento até o dia 11 de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 018/02 DE 19-02-02

Motivo: Artigo único: DESIGNAR os servidores Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula nº 2022206-014, José Correa Sidim, matrícula nº 7006152-019, Rosana Ferreira Lima, matrícula nº 5485142-015 e Paulino Nunes Rodrigues Júnior, matrícula nº 5631742-026 para rubricar sobre sinete, todas as folhas da certidão de inteiro teor.

PORTARIA Nº 020/02 DE 25-02-02

Motivo: Artigo 1º: Homologar grade de planejamento estratégico para o período de setembro/2001 a dezembro/2002; Artigo 2º: Homologar os gerentes de projetos conforme especificação: 01-Autuação de banco de dados - Gerente Responsável: Maria Mesquita de Souza Campos; 02-Disponibilização de recursos do banco de dados pela Internet - Gerente Responsável: Cláudio Pereira de Oliveira Aguiar; 03-Cursos, Treinamentos e Palestras sobre Legislação do Regime Mercantil e Atividades Afins - Gerente Responsável: Mª Auxiliadora Lima Martins; 04-JUCUPA Interante - Gerente Responsável: Paulo Benedito de Sousa Barros; 05-Melhoria na conexão remota ao BD-Banco de Dados da JUCUPA - Gerente Responsável: Daiane de Moura Tavares Cardoso; 06-Armação e adequação das mídias de Backup - Gerente Responsável: José Rosalvo Mendes Costa; 07-Revisão e adequação do layout das Unidades - Gerente Responsável: Nadiege Socorro Araújo da Costa; 08-Análise de Tecnologia em plataforma de software e hardware - Gerente Responsável: Lúcia Maria de Freitas; 09-Modernização da sub-área funcional - Gerente Responsável: Marlene Fernandes da Cunha; Artigo 2º: Designar a servidora Marly do Socorro Dantas de Souza, matrícula nº 2022257-013, como gerente geral do Planejamento Estratégico set/2001 a dez/2002, responsável pelo acompanhamento e avaliação do mesmo.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N.º 196/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 02 (duas) diárias ao Procurador Geral Italo de Almeida Mácola Júnior, matrícula nº 33082954-019, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 044220088-2156, no período de 09 a 11/03/02 para se deslocar para Santarém e Moju, com o objetivo de fazer visita Regional e verificar andamento de processos.

PORTARIA N.º 198/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 044220088-2156, no período de 06 a 12/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer visita Regional e verificar andamento de processos.

PORTARIA N.º 197/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº 3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 044220088-2156, no período de 09 a 11/03/02 para se deslocar para Santarém e Moju, com o objetivo de fazer visita Regional e verificar andamento de processos.

PORTARIA N.º 202/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Waldineia da Silva Moraes, matrícula nº 6910806-013, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 07 a 11/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer entrega de assinatura dos periódicos e livros para as regionais do interior que vão participar do curso de Base Comportamental.

PORTARIA N.º 201/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Mara Cecília Souza da Costa, matrícula nº 0030597-015, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 07 a 11/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer entrega de assinatura dos periódicos e livros para as regionais do interior que vão participar do curso de Base Comportamental.

PORTARIA N.º 199/02-DG, DE 06.03.02.
Conceder 07 (sete) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 5076370-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 044220088-2156, no período de 09 a 16/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri e desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.º 200/02-DP-G, DE 06.03.02.
Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-028, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 07 a 11/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de coordenar a realização do Curso de Base Comportamental.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º: 011/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 007/2002, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
CONTRATADO: A. M. Freire & Cia. Ltda.
OBJETO: Fomento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) ao 1.º SGBM/1 - Santarém.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2002 a 31/12/2002
DATACÃO ORÇAMENTÁRIA: 312901/339030 (material de consumo)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Belém, 01 de março de 2002.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA Coordenador Estadual de Defesa Civil
RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

COMANDO GERAL

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º: 012/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 004/2002, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
CONTRATADO: Maria O. Costa Comércio MLI.
OBJETO: Fomento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros ao 1.º SGBM/1 - Santarém.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.321,05 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2002 a 31/12/2002
DATACÃO ORÇAMENTÁRIA: 311381/339030 (material de consumo)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Belém, 01 de março de 2002.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA Coordenador Estadual de Defesa Civil
RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 157/2001

N.º DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros para serviços de implantação rodoviária de Terraplanagem, pavimentação, obras de arte especial, obras de arte corrente, e drenagem de alça rodoviária e conservação da Rodovia de Belém, trechos BR-316/Rio Guamá, Rio Guamá/Rio Acará, Rio Acará/Moju-Alfa, Rio Moju-Alfa/PA-151.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a execução de obras necessárias à implantação Rodoviária do Sistema de Integração do Pará, compreendendo parte dos Serviços de pavimentação da Alça Rodoviária da Cidade de Belém, em acréscimo aos serviços objeto do Convênio original.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 05/04/2001 Término: 04/04/2002
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 11.563.000,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Três Mil Reais).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2002
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 082/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8.º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),...

RESOLUÇÃO:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 141/2001-DGPC/DIVERSOS, de 11/03/2001, que colocou o servidor RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, Investigador de Polícia Civil, à disposição do SINDPOL, a contar do dia 29/05/2001;
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 085/2002-DECAP BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2002
A D.ª VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2.º, da Instrução Normativa nº 001/2001-DGPC, de 24/01/2001.

RESOLUÇÃO:
I - REMOVER no interesse do serviço policial o IPC JOSÉ MARIA DE SOUZA ROCHA, Matrícula nº 5333199-012, da Delegacia de Polícia Civil - JUIZIA SEFFLER, para a 8.ª Seccional Urbana de Polícia Civil - ICOARACI.
II - Ao Departamento de Administração Policial - DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

D.ª VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Polícia da Capital

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 002/2002-FISP

Modalidade: Carta Convite 001/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a CIRURGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 84.141.225/0001-58.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para dotar a Policlínica do CBM/PA.
Valor Total: R\$ 31.862,50 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2488 - Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar.
Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano.
Termo inicial e final: 07/03/2002 a 06/03/2003.
Data da assinatura: 07/03/2002
Foro: Belém-Pará.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

EVARISTO AUGUSTO RODRIGUES NETO

Cirurgia Norte Comércio e Representação Ltda

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade CONVITE Nº 003/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as lances abaixo discriminadas:
1 - JR SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, no item 1 do anexo ao Edital.
2 - CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, no item 2 do anexo ao Edital.
3 - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, no item 3 do anexo ao Edital.
Belém, 26 de fevereiro de 2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2002.

Ordenadora de Despesa do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 013/02-FISP DE 05 DE MARÇO DE 2002

Nome: MAJ PM MARCOS ANDRADE MACHADO

Valor: R\$ 2.600,77 (Dois Mil Seiscentos Reais e Setenta e Sete Centavos)

Elemento de Despesa: 339036 (R\$600,00) - 339030 (R\$2.000,77)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2002 - SEGUP

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2001-SEGUP

Partes: SEGUP e TAURUS BLINDAGENS LTDA

Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações na Lei Federal 8.883 de 08/06/94.

Objeto: Aquisição de 1.300 (um mil e trezentos) Giletes Balísticos Nivel II, sendo 300 (trezentos) unidades de tamanho Médio e 1.000 (um mil) unidades de tamanho Grande.

Valor do Contrato: R\$ 849.309,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Recursos Financeiros: Convênios Federais nº 100, 101 e 102/2001-MJ, alocados na classificação funcional orçamentária 06.181.0060.1352 (unidades integradas) e elemento de despesa nº 3449052 (equipamento), fonte de recursos 006.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 05.03.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SEGUP - Contratante

CARLOS JORGE COUTINHO

TAURUS BLINDAGENS LTDA

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2002 - SEGUP

Modalidade: Convite nº 002/2002-SEGUP

Partes: SEGUP e SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS

Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações na Lei Federal 8.883 de 08/06/94.

Objeto: Aquisição de Maquinário e Equipamentos Especiais para Manutenção de Veículos.

Valor do Contrato: R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais)

Recursos Financeiros: Convênios Federais nº 0039/2000-MJ, alocados na classificação funcional orçamentária 06.181.0060.1352 (unidades integradas) e elemento de despesa nº 3449052 (equipamento), fonte de recursos 006.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 05.03.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SEGUP - Contratante

MARCELO SANTOS DO COUTO

SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS

Contratada

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2001-SEGUP

Partes: SEGUP e SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato original: Obra de construção de Posto Avançado a Polícia Rodoviária Estadual no Município de Moju.

Valor Estimado Global do Contrato: R\$ 197.777,91 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivos de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.

Vigência do Aditamento: a partir da data da assinatura do Termo.

Data da Assinatura: 01.03.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SEGUP - CONTRATANTE

SELENA RUTH LEMOS OLIVEIRA

SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2001-SEGUP

Partes: SEGUP e SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato Original: Obra de construção de Posto Avançado a Polícia Rodoviária Estadual - PA/150 quilômetros 438 no Município de Marabá.

Valor Estimado Global do Contrato: R\$ 217.306,30 (duzentos e dezessete mil, trezentos e seis reais e trinta centavos).

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivos de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.

Vigência do Aditamento: a partir da data da assinatura do Termo.

Data da Assinatura: 01.03.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SEGUP - CONTRATANTE

SELENA RUTH LEMOS OLIVEIRA

SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2001-SEGUP

Partes: SEGUP e SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato Original: Obra de construção de Posto Avançado a Polícia Rodoviária Estadual no Município de Cachoeira do Pirá, na localidade de Gurupi.

Valor Estimado Global do Contrato: R\$ 151.776,92 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivos de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.

Vigência do Aditamento: a partir da data da assinatura do Termo.

Data da Assinatura: 01.03.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SEGUP - CONTRATANTE

SELENA RUTH LEMOS OLIVEIRA

SULECTO CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO N.º 02/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Conselho Comunitário de Segurança Pública da Vila dos Cabanos.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Vila dos Cabanos/Bacarema.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de março de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal

Virgílio Causado Nunes/Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 01/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação dos Ex-Prisioneiros do Município de Almerim.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Almerim.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de março de 2002

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal

Raimundo Benedito da Silva/Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 04/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Santa Maria do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de março de 2002

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Antônio Nogueira de Souza/Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO N.º 03/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Dom. Eliseu/PA

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Dom. Eliseu/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01 de março de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Jefferson Depira/Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia de São Francisco de Assis de Novo Repartimento-PA

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Novo Repartimento.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita" /

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

1ª Alteração da Ordem de Serviço nº 02/2002 - Projeto Una - COSANPA
Parte Contratante: ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 03.322.156/0001-16.
Objeto: Prorrogação de prazo e aumento de quantitativo.
Termo: Inicial e Final da Alteração: 02/03/2002 a 01/04/2002.
Valor Aditivo: Prep. Mensal: R\$ 24.733,15.
 Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 02/03/02
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Belém, 07 de março de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2002

Projeto Una - COSANPA
Parte Contratante: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DIAS, CPF nº 159.431.602-30.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Pedro Abreu Cabral, nº 1273, que servirá de Base de Atendimento às Comunidades da Marabá e Bengui, necessário ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Baixa da Una.
Prazo: 01/03/2002 a 31/12/2002.
Valor Mensal: R\$ 500,00.
 Dotação Orçamentária: Governo do Estado.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 28/02/2002
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Belém, 07 de março de 2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 23/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, C.G.C./MF nº 00.701.547/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de Serviços de Interrupções, Religião das Ligações Prediais de Abastecimento de Água e Visitas, no 2º Distrito Operacional da Região Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$140.251,86.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.
1ª DATA - 03.11.00 - Inclusão de item e prorrogação do prazo contratual.
2ª DATA - 02.05.01 - Prorrogação do prazo, modificação e exclusão de cláusulas sem alteração do valor contratual.
3ª DATA - 05.10.01 - Prazo.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 35.062,96.
DATA DE ASSINATURA: 28.02.02.
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Gilberto da Silva Drago
Diretor Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 32/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, C.G.C./MF nº 00.701.547/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de Serviços de Interrupções, Religião das Ligações Prediais de Abastecimento de Água e Visitas, no 5º Distrito Operacional da Região Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 09/00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$126.351,36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª DATA - 21.11.00 - Inclusão de item e prorrogação do prazo contratual.
2ª DATA - 28.05.01 - Prorrogação do prazo contratual, modificação e exclusão de cláusulas, sem alteração do valor global.
3ª DATA - 05.10.01 - Prazo.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R\$31.587,84.
DATA DE ASSINATURA: 28.02.02.
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Gilberto da Silva Drago
Diretor Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA, C.G.C./MF nº 04.344.538/0001-74.
OBJETO: Serviços e obras de reforma, pintura externa e interna em Prédios da COSANPA em São Braz.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 05/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$147.185,89.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Aumento de Quantitativos de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R\$173.569,77.
DATA DA ASSINATURA: 28.02.02.
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 84/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - C.G.C./MF nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras de reforma do prédio Central da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 27/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$123.008,36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
1ª DATA - Prazo.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) dias e Aumento de Quantitativo, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R\$1.343,55.
VIGÊNCIA: 25.03.02 a 14.04.02.
DATA DE ASSINATURA: 28.02.02.
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente:
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 07 de Março de 2002.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2001

Processo: 2001 / 112125
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - C.G.C. - Nº. 04.884.055/0001-16.
Objeto: Execução dos serviços de remanejamentos e avaliações dos imóveis situados na faixa de domínio da AV. Independência, ora em construção no trecho Rodovia Augusto Montenegro e Rodovia BR-316.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar de 23 / 01 / 2002, estendendo, assim, o prazo contratual até 23 / 10 / 2002.
Data: 23 / 01 / 2002.

ENG.º PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.011 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 144410
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIA S/A - C.G.C. - Nº. 04.946.406/0001-12.
Objeto: Serviço de conservação para complementação da drenagem e O.A.C. na Rodovia Transamazônica, trecho AV. Júlio César/Rodovia Augusto Montenegro, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade de Licitação: C.C. 177/2001.
Valor: R\$ 120.695,17.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002.
Data: 01 / 02 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes.

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.005 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 115002
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - Nº. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviço de conservação da rodovia PA-124, trecho: Santa Luzia/Salinópolis, numa extensão de 30,00Km, sob jurisdição de 2º NR.
Modalidade de Licitação: C.C. 155/2001.
Valor: R\$ 148.110,48.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2002 a 17 / 03 / 2002.
Data: 01 / 02 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes.

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.009 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 321000
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. - Nº. 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviço de conservação na rodovia PA-279, trecho: Xinguara/São Félix do Xingu, sub-trecho Rio Carapanã/Rio Fresco/São Félix do Xingu, com extensão de 50,00Km, sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade de Licitação: C.C. 355/2001.
Valor: R\$ 148.300,30.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002.
Data: 01 / 02 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes.

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.016 / 2002

Processo: 2001 / 283569
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA - C.G.C. - Nº. 02.940.698/0001-02.
Objeto: Serviço de conservação da malha rodoviária do 10º NR.
Modalidade de Licitação: C.C. 319/2001.
Valor: R\$ 148.900,00.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002.
Data: 01 / 02 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA Nº. 18.170 DE 06.03.2002

Conceder à servidora Maria das Graças Abreu Neves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-406 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695424, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tríduo de 01.08.92/95, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJL, no período de 06.03 a 04.04.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2002/01566-6.

ERRATA

Portaria nº 18.160, de 01.03.2002, publicada no DOE de 07.03.2002, onde se lê 11 diárias, leia-se: 17 diárias.

PORTARIA Nº. 18.172 DE 07.03.2002

Designar os servidores Jorge Batista Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695521, Raul Renato dos Santos Marques, Assistente de Direção TCE-CP-200-NM-01, matrícula 0100324 e Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100376, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de um automóvel, adquirido por este Tribunal, nos termos da Resolução nº 16.554 de 06.12.2001, previsto art. 25 c/c art. 15, inciso I da Lei nº 8.666/93.

ERRATA

Portaria nº 18.157, de 27.02.2002, publicada no DOE de 06.03.2002, onde se lê item 10.1 leia-se item 9.1.
(Sessão de 19.02.2002)

ACÓRDÃO Nº 32.104

Processo nº 1998/54257-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sapucaia (Convênio SLEPLAN nº 028/98 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. José Augusto Marinho, Prefeito à época.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, desde que o responsável apresente a esta Corte, no prazo de vinte dias o Certificado de Registro de Veículo expedido pelo DETRAN. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento a mesma será julgada irregular.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de fevereiro de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.119

Processo nº 1998/52121-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio DETRAN

nº 043/97)
Responsável: Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 32.120

Processo nº 1999/50487-5
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SUCTAM nº 053/97)
Responsável: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TUXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a presente prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.121

Processo nº 1999/51182-6
Assunto: Prestação de Contas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - em Liquidação (exercício financeiro de 1998)
Responsável: Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Liquidante
Relator: Conselheiro LAURO DIAS HELEM SABBA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.122

Assunto: Pensões Cívicas
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 1998/53883-8
Interessado: concedida em favor de Maria da Purificação Ramos de Barros, viúva do ex-segurado Lourival Barros;
Processo nº 1999/52799-4
Interessado: concedida em favor de Maria Madalena Tavares Assunção Coelho, Tâmara Alice Marinho Coelho e Maria Tereza Marinho dos Santos, viúvas filhas e companheiras do ex-segurado José Vitor da Conceição Coelho;
Processo nº 2001/52600-9
Interessado: concedida em favor de Almerinda Vilar de Oliveira Carlinhos, viúva do ex-segurado Antônio Cláudio Henriques Carlinhos.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Deferir o registro das pensões.

ACÓRDÃO Nº 32.123

Processo nº 1999/51431-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio nº 091/98 - SIESPA)
Responsável: Sr. Nivaldo José de Souza Sampaio, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.124

Processo nº 1999/52107-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio nº 097/97 - SIEPLAN e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TUXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.125

Processo nº 1999/53092-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará (Convênio nº 086/98 - SIESPA)
Responsável: Sr. Pedro Paulo de Carvalho Maués, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TUXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a inintemperidade na apresentação das mesmas.

ACÓRDÃO Nº 32.126

Processo nº 1999/53094-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SIESPA nº 139/98)
Responsável: Sr. José Alves Baitina, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.127

Processo nº 2000/50622-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SLEDOC nº 011/99)
Responsável: Sr. João Damasceno Milguezas, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TUXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.128

Processo nº 2000/50627-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marituba (Convênio SLEPLAN nº 228/98 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Fernando de Souza Corrêa, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.129

Processo nº 2000/52523-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio nº 089/99 - SLEPLAN)
Responsável: Sr. Gaudor Calil Hage Neto, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TUXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.130

Processo nº 2000/52524-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio SLEPLAN nº 034/99)
Responsável: Sr. Gaudor Calil Hage Neto, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento).
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.131

Processo nº 2000/50374-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SIPLAN nº 019/99)
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.132

Processo nº 2000/50438-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia (Convênio SIETAN nº 005/99)
Responsável: Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGÉ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado as mesmas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.133

Processo nº 2000/50576-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã (Convênio SACRI nº 152/99)
Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.134

Processo nº 2000/52153-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Convênio SIPLAN nº 149/99)
Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva - Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.135

Processo nº 2001/50698-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio FGPTN nº 069/00)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, tudo no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.136

Processo nº 2001/50267-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá (Convênio SIPLAN nº 015/00 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.137

Processo nº 2001/51601-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SIPLAN nº 082/00)
Responsável: Sr. Silvanete Ferraz Mangueira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, tudo no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.138

Processo nº 2001/51626-4
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época da Fundação de Anipato e Desenvolvimento da Pesquisa
Recurso: Acórdão nº 30.971 de 03.05.2001
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conhecer do presente Recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão osubstanciada no Acórdão recorrido, agora desobrigar o responsável da devolução da importância e julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.139

Processo nº 2001/50241-9
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda (Exercício Financeiro de 2000)
Responsável: Sra. Tereza Lúria Mártires Coelho Cavito Rosa, Secretária
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.140

Processo nº 2001/50283-8
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao exercício financeiro de 2000
Responsável: Sr. Paulo Celso Pinheiro, Seta Câmara - Secretário
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.141

Processo nº 2001/52412-7
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Carla Mendes de Souza, Cláudia de Jesus Nunes Pimentel Moreira, Cláudia Regina da Costa Santos e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGÉ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.142

Processo nº 2001/52114-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Presidência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Rosângela Mendes Meira e Livia Mendes Meira, viúva e filho do ex-servidor Luiz Roberto de Souza Meira.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.143

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2001/52656-3
Interessado: Ana Maria Corrêa de Jesus
Assunto: Reforma
Processo nº 2001/53181-4
Interessado: Soldado PM Fern. Dulcimar Navarro de Oliveira
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.144

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2001/53022-1
Interessado: Maria das Graças Cavalcante Lopes
Assunto: Reforma
Processo nº 2001/53177-8
Interessado: Soldado PM Ivaildo Ferreira de Souza
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.145

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2001/52847-8
Interessado: Ildui de Oliveira Cirino
Processo nº 2002/50186-3
Interessado: João da Mata Pacheco
Assunto: Reforma
Processo nº 2001/53173-4
Interessado: Soldado PM Everaldo Saldanha Braga
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGÉ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.146

Processo nº 2001/52986-7
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Daniel José dos Santos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.147

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Reformas
Processo nº 2001/52880-9
Interessado: Soldado PM Manoel Ângelo Neves Mourão
Processo nº 2001/53081-4
Interessado: Soldado PM Wagner Gomes Abreu Costa
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2001/52759-9
Interessado: 3º Sargento PM Joel Raimundo Araújo
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

RESOLUÇÃO Nº 16.582
PROCESSO Nº 2000/52242-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Nicácio da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, expeda novo ato, com os proventos proporcionais a 1/35 avos, gratificação de tempo integral de (70%) setenta por cento e adicional de (60%) sessenta por cento.

RESOLUÇÃO Nº 16.583
PROCESSO Nº 2001/53099-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lúcia do Socorro Coutinho da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGÉ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, expeda novo ato, nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19990925-00
Responsável: Olga Oliveira Moreira
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de contas de 1998
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
02) PROCESSO Nº 200010704-00
Responsável: Mário Abramian da Luz Silva
Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 035/2000, celebrado com a Fumel
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
03) PROCESSO Nº 200107315-00
Interessado: Esmerino Neri Baurita Filho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Ulenice Carvalho das Chagas e outros - Decretos nºs 38.846 e 38.863/2001
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 967009-00
Responsável: Leoni dos Anjos Mercês
Origem: Câmara Municipal de Almeirim
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 9810233-00
Responsável: João Martins Cardoso Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
02) PROCESSO Nº 19998520-00
Interessado: Sandra Helena Ribeiro Cruz
Origem: Fundação Papa João XXIII
Assunto: Convênio nº 33/99 e 1º Termo Aditivo, firmado com Saber Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação
Relator: Conselheiro Landelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Senhores acionistas que, tendo em vista a necessidade de retificar o número de ações a serem emitidas constante do edital de convocação publicado nos dias 26, 27 e 28.02.2002, a Assembleia Geral Extraordinária designada inicialmente para o dia 06.03.2002, fica convocada, nos termos do inciso II do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para o dia 19.03.2002, às 10 horas, no 15º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre: I - re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 27 de dezembro de 2001, que deliberou sobre o aumento de capital de até R\$ 2.161.358.746,10 (dois bilhões cento e sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), mediante a subscrição de novas ações em até 5.565.921.781 (cinco bilhões quinhentas e sessenta e cinco milhões novecentas e vinte e uma mil setecentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas; II - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 04 de março de 2002
ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2002

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, com sua sede, situada à Av. JK, 1962 - Centro, comunica que foi definido uma nova data para a realização, da Licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2002, tendo como objeto a contratação de empresas para fornecimento de Bens de Consumo - Gêneros Alimentícios, para serem usados na manutenção da merenda das Unidades Escolares do Município. A nova data será dia 19 de março, com recebimento das propostas às 08:00 h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados onde funciona C.P.L., no endereço supra e poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

SALATIEL AMORIM ALVES LIMA - Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2002

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, com sua sede, situada à Av. JK, 1962 - Centro, comunica que foi definido uma nova data para a realização, da Licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2002, tendo como objeto a contratação de empresas para fornecimento de Bens de Consumo - Combustível (Gasolina e Óleo Diesel), para serem usados em veículos e máquinas do Município. A nova data será dia 19 de março, com recebimento das propostas às 11:00 h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados onde funciona C.P.L., no endereço supra e poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

SALATIEL AMORIM ALVES LIMA - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2002

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, com sua sede, situada à Av. JK, 1962 - Centro, comunica que foi definido uma nova data para a realização, da Licitação na modalidade Tomada de Preços 004/2002, tendo como objeto a aquisição de Equipamento e Materiais os quais serão usados na execução do projeto de recuperação de áreas degradadas no Município. A nova data será dia 20 de março, com recebimento das propostas às 08:00 h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados onde funciona C.P.L., no endereço supra e poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

SALATIEL AMORIM ALVES LIMA - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 004/02 DE 04/03/02

NOME: Pedro de Souza Guedes
CARGO: Secretário Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
Daniel Capitani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002

Objeto: Execução de obras de construção de 01 (uma) escola com 07 (sete) salas de aula e demais dependências, conforme projeto básico, na localidade de Vila Castê, Ourém-PA.
Data de Abertura: 25.03.2002, às 9:00 horas.
Local: Casa da Cultura, Rua Hermenegildo Alves nº 341
Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Administração
Av. Lázaro Picança, nº 110, Ourém-PA, no horário de 8:00 às 12:00 horas
Ourém, 07 de março de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE LATICÍNIO CANAÃ LTDA.

A firma comercial INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO CANAÃ LTDA, empresa comercial estabelecida à VS 44 B L. 08 Município de Canaã dos Carajás, com Inscrição Estadual nº 15201111-0, vem com o devido respeito comunicar o roubo de suas Notas Fiscais e Livros Fiscais conforme Certidão de Ocorrência nº 067/2002.

Alunorte

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54 • NIRE Nº 1530000014-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2001

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foi criada a Gerência de Administração e Recursos Humanos que agregou as atividades de Recursos Humanos, Comunicação Interna e Serviços Gerais.

Implantado durante o ano, o novo plano de Cargos e Remuneração, aumentando as perspectivas de progresso funcional dos empregados, criando o novo modelo de Avaliação por Competência, com o objetivo de melhorar a gestão de desempenho e desenvolvimento dos empregados.

Com relação ao Programa de Treinamento e Desenvolvimento 2001, das 25.415 Hh de treinamento programadas, foram realizadas 26.355 Hh (104% do previsto para o ano).

Em fevereiro de 2001, foi realizada uma Pesquisa de Clima Organizacional desencadeando várias ações que foram implementadas com base nos resultados apresentados, trazendo melhorias na qualidade dos serviços e nas relações de trabalho.

MEIO AMBIENTE

Os parâmetros de monitoramento das emissões e da qualidade hídrica e atmosférica, estiveram dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

A ALUNORTE participou da Semana Integrada do Meio Ambiente de Barcarena, evento que envolveu empresas da região, Prefeitura Municipal e Comunidade de Barcarena.

Em 2001 foi implantado o gerenciamento do Sistema de Gestão Ambiental, segundo o padrão da norma ISO 14001, e é meta da empresa prosseguir com o processo para obtenção da certificação.

Foram realizadas palestras sobre Educação Ambiental para crianças e familiares da comunidade, dentro do projeto educacional "Bola pra frente, Educação pra gente", e treinamento Corporativo - Programa de Educação Ambiental, para funcionários da ALUNORTE e terceirizados.

Construído no Depósito Rejeitos Sólidos uma nova área, implementando o sistema de tratamento químico no efluente e tratamento do solo para novo reflorestamento do depósito.

As Licenças de operação da Refinaria (Fábrica) e do Terminal de grãos líquido e sólidos (Porto), foram renovadas junto a Secretaria do Meio Ambiente.

Foi solicitada renovação da licença de instalação para expansão da refinaria, com previsão para obtenção em fevereiro/2002.

SEGURANÇA NO TRABALHO

Mantendo seu bom desempenho em Segurança do Trabalho como nos anos anteriores, a ALUNORTE treinou no Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, mais 34 empresas paraenses em gestão de segurança.

Durante o ano de 2001 o índice geral de acidentes manteve-se em queda, atingindo 64% de redução em relação ao ano de 2000, não sendo registrado nenhum acidente com afastamento. A empresa completou ao final do ano a marca de 982 dias sem acidente com afastamento, ou aproximadamente 3,5 milhões de homens horas expostos ao risco.

Os responsáveis pelo Sistema de Segurança Gestão de Segurança da ALUNORTE participaram de eventos regionais e nacionais, como o Seminário Paraense de Prevenção e Atuação das CIPAS e Seminário Nacional de Segurança e Saúde.

A meta para o próximo ano é dar início ao processo de certificação internacional pela OSHAS.

INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2001 foi dado prosseguimento ao projeto de expansão da planta industrial da ALUNORTE, que elevará sua capacidade de produção para 2.325.000 t/ano.

Até 31.12.01 foram contratados US\$ 199 milhões do investimento, num total previsto de US\$ 287 milhões o que já mostra sensível redução em relação ao valor do investimento original de US\$ 329 milhões. Aproximadamente 50% do empreendimento foi concluído conforme previsto no cronograma de obras.

Outro projeto foi iniciado em Setembro e se refere à conversão da caldeira de baixa pressão prevista no projeto de expansão num sistema de alta pressão que gerará o vapor requerido pela expansão e cerca de 50% da demanda de energia da planta após expansão.

O principal objetivo para o ano de 2002 é terminar o projeto com êxito, com custo total abaixo do orçamento, dando início aos procedimentos para

partida da operação.

É também compromisso da empresa concluir as expansões no Porto de Vila do Conde dentro dos prazos e custos programados.

ECONÔMICO/FINANCEIRAS

A ALUNORTE detém um dos mais baixos custos de conversão dentre as refinarias mundiais, (US\$ 64,80/t), atingindo continuamente resultados bastante expressivos.

Foram recuperados impostos no valor aproximado de R\$ 7,6 milhões, no ano de 2001.

Apesar de seu bom desempenho operacional a ALUNORTE encerrou o exercício com um prejuízo líquido de R\$ -12,0 milhões (R\$ 16,8 milhões de lucro em 2000), correspondente a (R\$ 13,57) por lote de mil ações do Capital Social Integralizado em 31.12.01. Esse resultado foi causado pela variação cambial desfavorável e pela situação do mercado que manteve os preços abaixo do previsto ao longo do ano.

Para o ano de 2002 está previsto um aporte de recursos pelos acionistas em torno de US\$ 38,6 milhões, representando a complementação da parcela de capital próprio aplicado no projeto de expansão da fábrica.

APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2001 a ALUNORTE conduziu diversas ações e programas sociais tendo como alvo as comunidades localizadas próximas à fábrica. Este apoio foi dado através de parcerias com os órgãos públicos ou em forma de programas desenvolvidos pela própria empresa, a fim de promover melhoria na qualidade de vida da população local. Como exemplo destaca-se o projeto social Barcarena do Futuro, parceria da ALUNORTE com o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Barcarena e COOPSAI. O projeto desenvolve as atividades produtivas de cerca de 600 famílias próximas à fábrica, através de treinamento/capacitação profissional dos participantes e melhorias diversas em infra-estrutura, tais como energia, regularização fundiária e equipamentos.

Seguindo sua política de valorizar mão de obra local, a ALUNORTE iniciou em 2001 o Programa Bolsa Estudo, com uma turma inicial de 80 treinandos. Através do programa, os selecionados (membros das comunidades e parentes de empregados ALUNORTE/ALBRAS) tem direito a uma bolsa-estudo de 4 meses, com aulas sobre políticas, programas e processo operacional da ALUNORTE, proporcionando a inserção destes jovens no mercado de trabalho e possibilidade de absorção no quadro de empregados da fábrica.

Ainda na área educacional, a ALUNORTE desenvolveu o Programa Bola pra frente, educação pra gente, que utiliza o esporte como motivador do processo de educação/formação dos estudantes de Barcarena e suas famílias, através de palestras sobre meio ambiente, convívio social, entre outros. Ao final do projeto foram premiados com um bônus para compra de material escolar os estudantes que apresentaram os 10 melhores trabalhos sobre os temas abordados.

Também pode se destacar o fortalecimento da relação da ALUNORTE com as empresas paraenses, através de iniciativas como o PDF - Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, que envolve cerca de 220 empresas do Pará; e convênios firmados com centros de formação profissional, como o IEL - Instituto Eivaldo Lodi (treinamento para empresas paraenses no sistema de segurança ALUNORTE), e CIP - Centro das Indústrias do Pará, através da criação da agência distrital de Barcarena.

Barcarena, 25 de janeiro de 2002.

DIRETORIA

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente

GALIB ABRAHÃO CHAIM
Diretor Industrial

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO MIGUEL MARQUES
Presidente

JOSÉ CARLOS GOMES SOARES
Vice-Presidente

HARALD MARTINSEN
Conselheiro

TAKESHI MAEDA
Conselheiro

CARLOS AUGUSTO PARISI
Conselheiro

A Diretoria da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2001 acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

INDUSTRIAIS

Em 2001 a ALUNORTE produziu 1.605 mil toneladas de alumina calcinada, contra 1.628 mil toneladas em 2000. Este montante representou 54 mil toneladas acima da produção originalmente prevista para o ano e superou em 7% a capacidade instalada da fábrica. A queda na produção, em relação ao último ano, ocorreu exclusivamente em função do racionamento de energia elétrica.

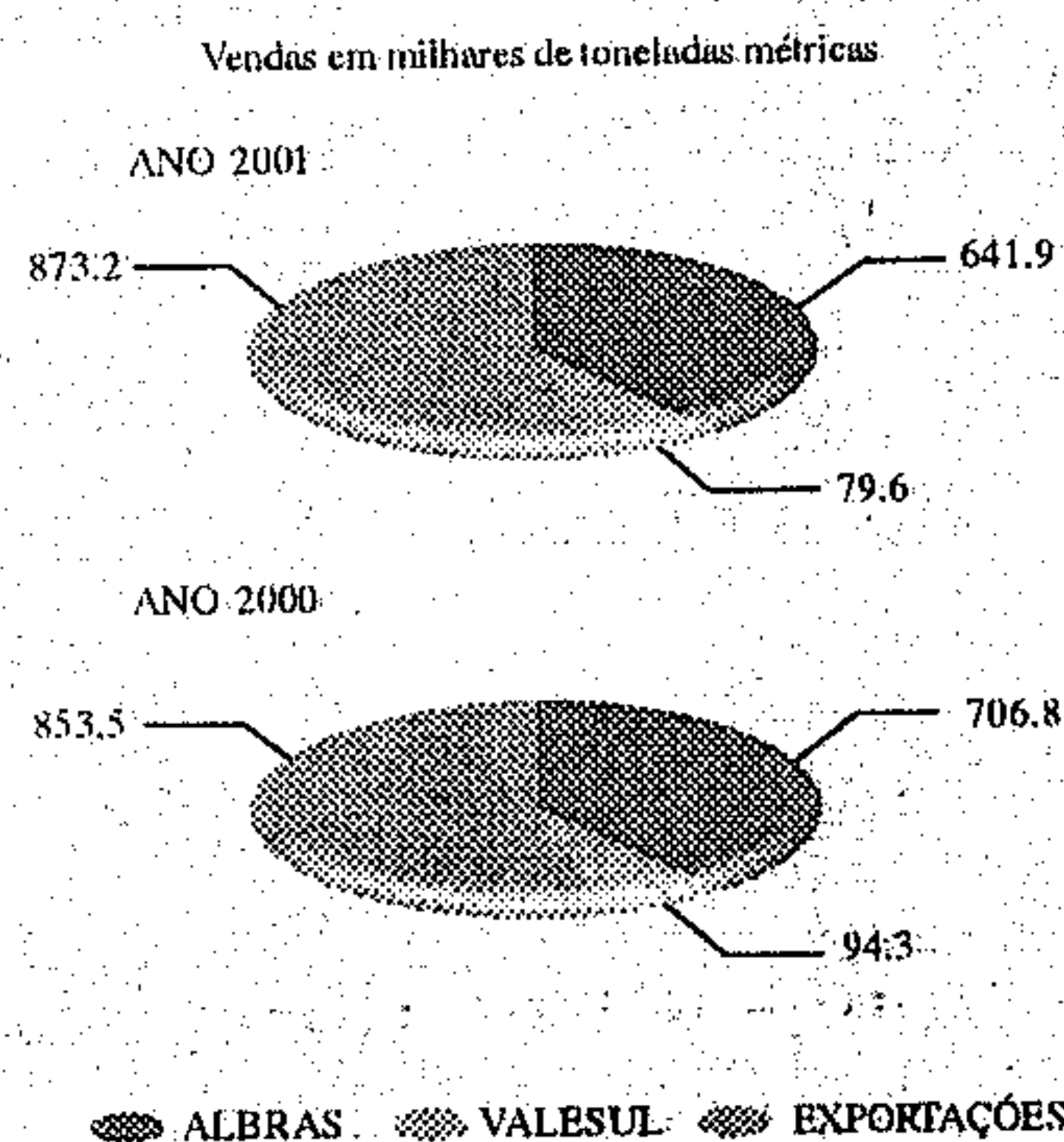
A qualidade da alumina esteve sempre acima da expectativa dos clientes facilitando, assim a colocação do produto no mercado em escala acima do previsto.

A produtividade da refinaria continua sendo um dos pontos mais importantes a serem destacados, além do desempenho operacional e consumos específicos de uma forma geral que a colocam como uma das mais competitivas refinarias de alumina do mercado mundial.

O objetivo da empresa em 2002 é manter o mesmo nível de qualidade, buscando o incremento contínuo da produção com o melhor desempenho possível e uma maior produtividade.

COMERCIAIS

Foram comercializadas 1.540,7 mil toneladas de alumina calcinada e 54,0 mil toneladas de hidrato - base alumina - no ano de 2001, (1.596,5 mil toneladas de alumina calcinada e 58,1 mil toneladas de hidrato - base alumina - no ano de 2000), representando um decréscimo de 4%, em função do racionamento de energia elétrica que atingiu de forma significativa a produção da ALBRAS e VALESUL. As vendas de alumina do ano apresentaram a seguinte distribuição:



PREMIAÇÕES

A ALUNORTE conquistou pelo segundo ano consecutivo o Prêmio ABS 2001 de Segurança e Saúde do Trabalho, promovido pela Agência Brasil de Segurança. O prêmio é conferido às empresas Brasileiras que implementam programas e ações efetivas na redução de acidentes no trabalho, garantindo condições melhores e mais seguras a seus empregados.

A ALUNORTE recebeu Prêmio no Concurso anual pela Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes na categoria Taxa de Frequência Com Perda de Tempo igual a zero.

O Projeto "Barcarena do Futuro" foi um dos destaques Nacionais escolhidos pelo Guia de Boa Cidadania Corporativa da revista Exame.

No 2º Fórum Nacional de Cidadania Empresarial promovido pelo Instituto de Marketing e Negócios da Bahia a ALUNORTE recebeu o troféu "Empresa Cidadã" pelas ações do projeto Barcarena do futuro.

Foi mantida a certificação ISO 9002, que assegura a qualidade do processo no refino da alumina.



Alunorte DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 2 - (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Disponibilidades	176.673	86.930	Empréstimos e financiamentos	106.599	77.900
Aplicações financeiras	3.177	19.056	Fornecedores e empreiteiros	105.656	70.323
Clientes	76.838	68.668	Salários e encargos sociais	3.144	3.045
Estoques	103.689	73.644	Outros	4.730	2.477
Impostos a recuperar	6.288	3.786		220.129	153.745
Outros	4.309	3.989	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
	370.974	256.073	Empréstimos e financiamentos	986.683	881.954
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			Outros	15.869	5.157
Imposto de renda e contribuição social diferidos	165.858	139.202		1.002.552	887.111
Despesa antecipada	12.587	13.594	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Outros	1.704	2.746	Capital subscrito:		
	180.149	155.542	Residentes no país	659.522	657.624
PERMANENTE:			Residentes no exterior	428.569	426.671
Investimentos	14	14		1.088.091	1.084.295
Imobilizado	1.144.615	955.445	Capital a integralizar	(64.800)	(206.640)
Diferido	90.917	103.900	Capital social realizado	1.023.291	877.655
	1.235.546	1.059.359	Prejuízos acumulados	(459.303)	(447.537)
				563.988	430.118
TOTAL	1.786.669	1.470.974	TOTAL	1.786.669	1.470.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por lote de mil ações)

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de produtos	701.493	603.081
Outras receitas operacionais	2.444	2.351
	703.937	605.432
Impostos sobre vendas e outras deduções	(17.253)	(15.514)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	686.684	589.918
Custo dos Produtos Vendidos	(497.679)	(414.907)
LUCRO BRUTO	189.005	175.011
Receitas (despesas) Operacionais:		
Comerciais	(4.983)	(2.595)
Gerais e administrativas	(7.536)	(6.348)
Depreciação e amortização	(19.400)	(19.400)
Outras (inclui provisão para perda sobre créditos/adiantamentos de ICMS em 2000 - R\$30.089)	8.556	(22.601)
	(23.363)	(50.944)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS:	165.642	124.067
Resultado financeiro líquido	(55.517)	(62.438)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(148.504)	(76.752)
	(204.021)	(139.190)
RESULTADO OPERACIONAL	(38.379)	(15.123)
Resultado não operacional, líquido	163	203
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(38.216)	(14.920)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:		
Corrente	(458)	(8.272)
Diferido	26.656	39.947
	26.198	31.675
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(12.018)	16.755
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	(13,57)	24,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

	2001	2000
Origem dos Recursos:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(12.018)	16.755
Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Variações monetárias e cambiais líquidas referentes aos ativos e passivos de longo prazo	138.469	65.506
Depreciação e amortização	51.320	51.606
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(26.656)	(39.947)
Reserva de capital - incentivo fiscal	252	6.586
Recursos oriundos das operações	151.367	100.506
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	2.049	18.868
Aumento de capital	145.636	94.106
Captação de empréstimos a longo prazo	47.160	78.285
Aumento de outros exigíveis a longo prazo	11.820	2.412
TOTAL DAS ORIGENS	358.032	294.177
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Adições ao ativo permanente, incluindo juros capitalizados	212.910	32.663
Transferência de empréstimos e financiamentos de longo para curto prazo	95.497	58.137
Aumento do realizável a longo prazo		15.152
Diminuição de outros exigíveis a longo prazo	1.108	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	309.515	105.952
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.517	188.225
REPRESENTADO POR:		
Aumento do ativo circulante	114.901	122.079
Aumento (diminuição) do passivo circulante	66.384	(66.146)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.517	188.225

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)
(Em milhares de reais)

	2001	2000
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(12.018)	16.755
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Variações monetárias e cambiais líquidas	137.573	74.671
Depreciação e amortização	51.320	51.606
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(26.656)	(39.947)
Reserva de capital - incentivo fiscal	252	6.586
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(9.230)	(28.892)
Estoques	(30.045)	(6.842)
Outros	(460)	(495)
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	36.235	23.295
Salários e encargos sociais e outros	1.258	(706)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	148.229	96.031
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Adições ao ativo permanente	(212.910)	(32.663)
Aplicações financeiras	15.879	(4.447)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(197.031)	(37.110)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos captados	47.160	78.285
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(66.071)	(154.222)
Aumento de capital	145.636	94.106
Outros recursos oriundos dos acionistas	11.820	
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamento	138.545	18.169
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	89.743	77.090
Disponibilidades no Início do Exercício	86.930	9.840
Disponibilidades no Final Do Exercício	176.673	86.930
Pagamentos de juros efetuados durante o ano:	85.225	73.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alunorte DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 3 - (CONTINUAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
 (Em milhares de reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2000	783.549		783.549		(470.878)	312.671
Aumento de capital (AGE de 14 de janeiro de 2000)	67.466		67.466			67.466
Aumento de capital (AGE de 06 de outubro de 2000)	233.280	(206.640)	26.640			26.640
Incentivo fiscal				6.586		6.586
Lucro Líquido do exercício					16.755	16.755
Compensação de prejuízos acumulados				(6.586)	6.586	
Saldo em 31 de dezembro de 2000	1.084.295	(206.640)	877.655		(447.537)	430.118
Aumento de capital (AGE de 06 de outubro de 2000)	3.796	141.840	145.636			145.636
Incentivo fiscal				252		252
Prejuízo líquido do exercício					(12.018)	(12.018)
Compensação dos prejuízos acumulados				(252)	252	
Saldo em 31 de dezembro de 2001	1.088.091	(64.800)	1.023.291		(459.303)	563.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2001 E 2000 (INFORMAÇÃO ADICIONAL)**
 (Em milhares de reais)

	2001	2000
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receita de venda e não operacionais	704.100	605.635
Aquisição de produtos	(307.274)	(227.291)
Serviços contratados	(13.321)	(28.959)
Custo de serviços vendidos	(1.620)	(1.779)
Material	(17.772)	(5.407)
Energia elétrica	(11.972)	(10.949)
Óleo combustível e gases	(99.963)	(94.322)
Pesquisa e desenvolvimento, comerciais e administrativas	(8.217)	(5.740)
Outras receitas (despesas) operacionais	8.556	(22.601)
VALOR ADICIONADO BRUTO	252.517	208.587
Depreciações e amortizações	(51.320)	(51.606)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	201.197	156.981
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	29.628	15.156
VALOR ADICIONADO TOTAL	230.825	172.137
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Empregados	14.835	14.135
Governo	(3.714)	(11.336)
Financiadores	231.722	152.583
Lucros (prejuízos) retidos	(12.018)	16.755
	230.825	172.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000**
 (Valores em milhares)
1. OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

A Companhia entrou em operação em 1995, tendo por objetivo principal a industrialização de alumina, matéria-prima na produção de alumínio. A planta industrial iniciou operação de capacidade de 1.100 mil toneladas de alumina por ano. Em 2000, através de melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida para 1.500 mil toneladas por ano. Sendo produzidas 1.605 mil toneladas em 2001 (1.628 mil toneladas em 2000).

O preço da alumina, bem como da sua principal matéria-prima (bauxita), é calculado em função da cotação do alumínio no mercado internacional. Consequentemente, a performance da Companhia depende da demanda do alumínio a nível mundial.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

a) **Aplicações financeiras** - São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) **Clientes** - São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c) **Estoques** - Avaliados ao custo médio de produção ou aquisição que não excedem ao valor de mercado.

d) **Imobilizado** - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido dos encargos de financiamentos incorridos durante a fase de construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes as taxas anuais de depreciação: edificações - 2,5% e 4%; instalações - 2,5%, 5% e 10%; máquinas e equipamentos - 2,5% e 10%; juros capitalizados - 2,5% e veículos - 20%.

e) **Diferido** - Os custos e despesas estão sendo amortizados pelo método linear em até 10 anos, a partir do início das operações.

3. SALDOS COM EMPRESAS LIGADAS

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos remunerados a taxas usuais de mercado, com prazos de resgate variáveis.

	2001		2000	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Companhia Vale do Rio Doce S.A. - CVRD	175.522	741.203	86.327	648.673
Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE		282		193
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.	33.086	2.256	30.069	851
Itabira International Company Ltd.	623		1.139	
Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.		118.297		122.005
Navegação Vale do Rio Doce S.A. - DOCENAVE		441		2.025
Mineração Rio Norte S.A. - MRN		15.535		16.807
Valesul Alumínio S.A.	7.374		6.795	33
Hydro Aluminium ASA	13.987		25.087	
Total	230.592	878.014	149.417	790.587

Esses saldos com empresas ligadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2001		2000	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Ativo circulante:				
Disponibilidades	175.522		86.327	
Clientes	55.070		63.090	
Passivo circulante:				
Empréstimos e financiamentos		84.311		56.158
Fornecedores e empreiteiros		15.976		18.832
Outros		2.698		1.240
Exigível a longo prazo:				
Empréstimos e financiamentos		775.029		714.357
Total	230.592	878.014	149.417	790.587

Os valores referentes às transações comerciais e financeiras com empresas ligadas são os seguintes:

	2001		2000	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Venda de alumina:				
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.	287.868		253.531	
Itabira International Company Ltd.	61.713		80.947	
Valesul Alumínio S.A.	40.270		38.558	
Hydro Aluminium ASA	192.268		145.877	
Compra de matéria-prima da Mineração Rio Norte S.A. - MRN		187.453		147.718
Frete na compra de matéria-prima - Navegação Vale do Rio Doce S.A. - DOCENAVE		29.182		31.346
Financeiras e variações monetárias e cambiais Companhia Vale do Rio Doce S.A. - CVRD	19.497	179.424	6.203	102.997
Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.		32.082		20.521
Navegação Vale do Rio Doce S.A. - DOCENAVE		531		
Hydro Aluminium ASA	3.266		1.342	
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.		777		302
Itabira International Company Ltd.	1.313		526	
	606.195	429.449	527.286	302.582

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2001	2000
Receita operacional bruta - Venda de produtos	582.119	518.913
Custo dos produtos vendidos	(216.635)	(179.064)
Resultado financeiro, líquido	(47.501)	(52.675)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(141.237)	(62.470)

Alunorte DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 4 - (CONCLUSÃO)

4. ESTOQUES

Produtos acabados	18.456	12.148
Produtos em elaboração	16.110	14.355
Matéria-prima	46.065	24.540
Material de consumo	14.469	12.711
Materiais em trânsito e outros	8.589	9.890
	<u>103.689</u>	<u>73.644</u>

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Imposto sobre produtos industrializados - IPI	411	265
Imposto de renda retido na fonte	1.351	959
Crédito presumido de IPI	3.626	1.598
Adiantamento de contribuição social sobre lucro líquido	900	964
	<u>6.288</u>	<u>3.786</u>

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Representa crédito tributário oriundo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, baseado em expectativa de geração de resultados tributáveis no futuro.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	2001	2000
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.216)	(14.920)
Receita de imposto de renda e da contribuição social calculados à alíquota efetiva (34%)	12.993	5.072
Ajustes:		
Itens permanentes	(1.375)	(129)
Provisão para realização - reversão	14.580	26.732
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>26.198</u>	<u>31.675</u>
Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:		
Prejuízos fiscais	144.898	135.872
Base negativa de contribuição social	45.907	43.093
Diferenças temporárias	21.996	21.760
Total	<u>212.801</u>	<u>200.725</u>
Provisão para realização	(46.943)	(61.523)
Total	<u>165.858</u>	<u>139.202</u>

A administração entende que a Companhia irá gerar lucros tributáveis no futuro que possibilitem a utilização de parte de seus prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Dessa forma, é constituída uma provisão para perdas somente sobre a parcela que a Companhia acredita ser irreversível através de tal expectativa de lucros futuros. A reversão de parte de provisão está relacionada com a redução do prazo de expectativa de geração de lucros tributáveis.

Adicionalmente, a Companhia obteve junto a SUDAM isenção de 100% do imposto de renda para uma produção, limitada a 800.000 tons/ano de alumina, pelo período de dez anos a partir do primeiro ano de geração de resultados tributáveis. No caso de uma produção maior que 800.000 até 3.200.000 tons/ano, tal isenção é reduzida para 75%. A parcela de imposto de renda correspondente a essa isenção, quando aplicável, é creditada em reserva de capital.

7. IMOBILIZADO

	2001			2000		
	Depreciação			Depreciação		
	Custo	Acumulada	Líquido	Custo	Acumulada	Líquido
Terrenos	4.032		4.032	4.032		4.032
Edificações	11.614	(1.810)	9.804	11.614	(1.519)	10.095
Instalações	626.873	(124.335)	502.538	626.817	(105.071)	521.746
Máquinas e equipamentos	11.621	(5.858)	5.763	11.420	(4.804)	6.616
Juros capitalizados	430.982	(68.826)	362.156	430.982	(57.846)	373.136
Veículos	664	(229)	435	462	(138)	324
Outros	4.303	(1.737)	2.566	3.884	(1.458)	2.426
Imobilizado em curso	257.321		257.321	37.070		37.070
Total	<u>1.347.410</u>	<u>(202.795)</u>	<u>1.144.615</u>	<u>1.126.281</u>	<u>(170.836)</u>	<u>955.445</u>

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado, exclusivamente, nas operações relacionadas à alumina. A Administração da Companhia acredita que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável através do fluxo de caixa das operações futuras.

8. DIFERIDO

	2001	2000
Despesas de organização e administração	102.057	102.057
Despesas financeiras, líquidas	198.203	198.203
Resultado líquido dos efeitos inflacionários	(163.908)	(163.908)
Custos e despesas diferidas da fase experimental	<u>57.074</u>	<u>57.074</u>
	193.426	193.426
Amortização acumulada	<u>(112.237)</u>	<u>(92.881)</u>
	81.189	100.545
Diferido em formação	<u>9.728</u>	<u>3.355</u>
Diferido líquido	<u>90.917</u>	<u>103.900</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**NO PAÍS**

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES				
Principal	10.403	41.613	10.066	50.331
Encargos decorridos	137		182	

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Expansão)				
Principal (equivalentes a US\$61.350, em 2001 e US\$41.219 em 2000)		142.357		80.600
Encargos decorridos	1.359		1.427	

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Financiadora de Máquinas e Equipamentos - FINAME				
Principal	10.241	27.684	9.903	36.666
Encargos decorridos	148		164	

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD				
Principal (equivalentes a US\$190.000, em 2001 e US\$200.000 em 2000)	46.408	394.468	19.554	371.526
Encargos decorridos	4.395		8.184	

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD				
Principal (equivalentes a US\$124.391, em 2001 e 2000)		288.636		243.233
Encargos decorridos	7.136		6.013	

Total no país 80.227 894.758 55.493 782.356

NO EXTERIOR

	2001		2000	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC				
Principal (equivalentes a US\$50.935, em 2001 e US\$62.254, em 2000)	26.264	91.925	22.133	99.598
Encargos decorridos	108		274	
Total no exterior	<u>26.372</u>	<u>91.925</u>	<u>22.407</u>	<u>99.598</u>

Total geral 106.599 986.683 77.900 881.954

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos à variação monetária e cambial, acrescida de juros.

Os vencimentos anuais da parte a longo prazo, em 31 de dezembro de 2001, são os seguintes:

2003	92.802
2004	392.448
2005	110.592
2006	93.888
2007 em diante	<u>296.953</u>
	<u>986.683</u>

As taxas de juros da parte a longo prazo em 31 de dezembro de 2001 são as seguintes:

3 % a 3,5 %	486.393
6 % a 10 %	491.008
14,2 %	<u>9.282</u>
	<u>986.683</u>

GARANTIAS

a) Obrigação junto à CVRD - receitas de vendas futuras de alumina no valor de R\$150.000.

b) Obrigação junto ao BNDES - fiança da CVRD, hipoteca do terreno, imóveis e instalações da fábrica da ALUNORTE; bem como hipoteca em segundo grau do terreno, imóveis e instalações da fábrica da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.

O conjunto industrial da ALUNORTE está hipotecado ao BNDES em segundo grau, como garantia de empréstimo concedido à ALBRAS.

A CVRD também é fiadora deste empréstimo.

c) Obrigação junto ao FINAME - alienação fiduciária em favor dos agentes financeiros.

d) Obrigação junto à NAAC (acionista) - aval do Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil.

e) Obrigação junto ao BNDES (expansão) - vendas futuras de alumina, em montante igual ao saldo devedor do financiamento.

ACORDO DE FINANCIAMENTO

A Companhia firmou acordo com a Companhia Vale do Rio Doce S.A. (CVRD) em dezembro de 1996, no qual a CVRD repassaria à Companhia o financiamento obtido junto a NAAC, através de fundos do Export Import Bank of Japan, a quantia em reais equivalentes a US\$200.000, com prazos idênticos àqueles negociados entre CVRD e NAAC. Tal acordo estipula amortização da dívida em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis em 20 de março e 20 de setembro de cada ano, com início em 2001 e término em 2011.

FINANCIAMENTO BNDES PARA PROJETO DE EXPANSÃO

A Companhia obteve em 2000 do BNDES, financiamento para expansão da sua planta industrial, no montante total de R\$464.790, a ser liberado em parcelas de acordo com o fluxo de caixa do projeto da referida expansão (até 31 de dezembro de 2001, o BNDES já liberou o montante total de R\$125.445).

O principal vencerá mensalmente entre maio de 2004 e abril de 2011 e os juros vencerão trimestralmente entre outubro de 2000 até abril de 2004 e mensalmente de maio de 2004 até abril de 2011.

10. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é composto por 866.791 mil ações ordinárias e 115.433 ações preferenciais classe C em dezembro de 2001 e 2000, sem valor nominal.

Alunorte DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

A Companhia possui capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil no montante de US\$110.092 e Y 2.500.000.

Em AGE realizada em 14 de janeiro de 2000, a Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment Bv subscreeu debêntures da companhia, no valor de R\$ 67.466. Essas debêntures foram convertidas na mesma data em ações ordinárias com integralização de capital naquele valor.

Em AGE realizada em 06 de outubro de 2000, foi aprovado o aumento de capital social em 233.097.548 ações ordinárias e 115.433.475 ações preferências classe C, no valor total de R\$ 233.280 em 6 parcelas. Até 31 de dezembro de 2001 foram integralizados R\$ 172.276. As demais parcelas no valor de R\$ 64.800, deverão ser integralizadas em março/2002 e julho/2002, ambas corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

É a seguinte a movimentação das quantidades de ações (milhares):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Ações subscritas até 31.12.1999	598.184		598.184
Aumento de capital em 14.01.2000	35.509		35.509
Aumento de capital em 06.10.2000	233.098	115.433	348.531
Ações subscritas	866.791	115.433	982.224
Ações a integralizar	(64.750)	(32.064)	(96.814)
Ações integralizadas até 31.12.2001	802.041	83.369	885.410

As ações preferenciais Classe C é assegurado: (1) o direito de prioridade na distribuição de ativos residuais no caso de liquidação da Companhia; (2) prioridade na distribuição de dividendos; (3) dividendos mínimo anual de 1%, não cumulativo, calculado sobre a parcela do capital constituído por essa classe de ações; (4) direito a voto caso os dividendos mínimos anuais de 1% não tiverem sido pagos durante um período de 3 anos consecutivos, iniciando-se a partir da data em que a fábrica tiver alcançado uma produção acumulada de 2.325 mil toneladas métricas de alumina ao longo do ano.

Os administradores estão propondo aos acionistas a compensação de parte dos prejuízos acumulados com o saldo da Reserva de Isenção de Imposto de Renda.

II. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTINGÊNCIAS

a) A Companhia está obrigada contratualmente a comprar 56.807 mil toneladas métricas de bauxita do acionista Mineração Rio Norte S.A., a valor de mercado, representando a seguinte obrigação:

2002	151.075
2003	151.075
2004	151.075
2005	151.075
2006	151.075
2007 em diante	1.963.967
	<u>2.719.342</u>

Adicionalmente, a Companhia está obrigada contratualmente a entregar 17.886 mil toneladas métricas de alumina a alguns de seus acionistas e a ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. (companhia do grupo controlador), a valor de mercado, representando a seguinte obrigação:

2002	490.546
2003	490.546
2004	490.546
2005	490.546
2006	469.811
2007 em diante	4.875.796
	<u>7.307.791</u>

b) Existem contingências legais, sobre as quais a Companhia e seus consultores legais são de opinião de que não existe suporte legal contra a Companhia, e, por essa razão, nenhuma provisão para contingências foi contabilizada.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Em decorrência de suas atividades de comercialização ligadas ao preço internacional do alumínio, a Companhia contraiu operações financeiras envolvendo derivativos, com o objetivo de gerenciar os riscos associados às flutuações do preço do alumínio, garantindo fluxo de caixa e margens brutas estáveis. Em 31 de dezembro de 2001, 174.000 toneladas estavam comprometidas com estas operações e os instrumentos utilizados são sumarizados como segue:

Tipo	Quantidade (ton)	Vencimento final	Ganho (Perda) não realizados
Calls vendidas	23.000	Dezembro/2002	(67)
Puts compradas	15.000	Dezembro/2002	5.497
Swap	26.000	Maio /2003	10.207
Calls condicionais	67.000	Dezembro/2003	(2.290)
Collar condicional	36.000	Dezembro/2003	(617)
Swap condicional	7.000	Dezembro/2003	(743)
Total	174.000		11.987

O ganho não realizado de R\$11.987 representa o valor atual a receber, caso todas as operações fossem liquidadas em 31 de dezembro de 2001.

Tem sido política da Companhia liquidar todos os contratos através de pagamentos e/ou recebimentos sob a forma de caixa, sem entrega física de alumínio.

A Companhia tem gerenciado ativamente suas posições em instrumentos derivativos de forma a evitar eventuais impactos de caixa. Face às políticas e práticas estabelecidas pela Companhia para as operações com derivativos, a Administração considera improvável a ocorrência de situações de risco não mensuráveis.

O valor contábil dos demais instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

13. COBERTURA DE SEGUROS

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores suficientes para a cobertura de eventuais riscos.

Descrição	Tipo de seguro	Limites máximos de indenização em 31 de dezembro de 2000
Bens/Interesses	Incêndio, riuo, explosão, colisão e lucros cessantes	2.453.295
Responsabilidades	Responsabilidade Civil	5.000

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

As exportações realizadas pela Companhia, têm as seguintes destinações:

	2001	2000
Europa	205.238	139.769
América do Norte	99.032	97.950
América do Sul	58.905	40.538
África		30.735
Outros	10.181	2.000
	<u>373.356</u>	<u>310.992</u>

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor - Presidente

SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO VANNI
Gerente de Controle e Sistemas

GALIB ABRAHÃO CHAIM
Diretor Industrial

ENIO DE CARVALHO
Contador
CRC - RJ 40.600-O-S-PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Conselho de Administração da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., tendo examinado, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Barcarena, 28 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO MIGUEL MARQUES
Presidente

JOSÉ CARLOS GOMES SOARES
Vice-Presidente

HARALD MARTINSEN
Conselheiro

TAKESHI MAEDA
Conselheiro

CARLOS AUGUSTO PARISI
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.
Barcarena - Pará

**Deloitte
Touche
Tohmatsu**

Examinamos os balanços patrimoniais da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentados para propiciar informações adicionais sobre a companhia, não são requeridos como parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidos aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/RJ

MARCELO C. ALMEIDA
Contador
CRC-RJ 36.206-3



C.C.G. Nº 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO 2001

A Diretoria da ALBRAS-Alumínio Brasileiro S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2001, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

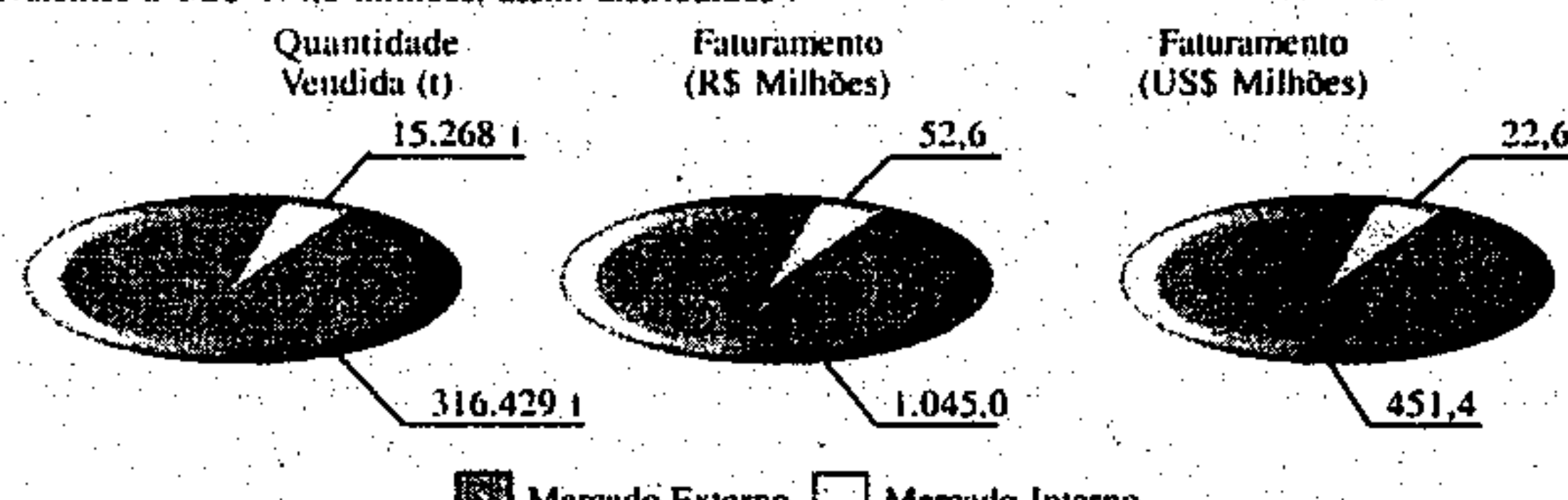
INDUSTRIAIS

Em 2001 a ALBRAS produziu a quantidade de 332.711 toneladas de alumínio primário, representando uma redução de 33.605t na produção em relação ao ano anterior, em função do racionamento de energia elétrica implantado pelo Governo Federal para o Estado do Pará. A ALBRAS contribuiu com uma redução de até 25% de seu consumo, com o desligamento de 178 fornos, e a não partida de 64 fornos da expansão. Isso provocou uma diminuição de 46,4 mil toneladas da produção anual prevista para 2001.

O custo de produção foi superior em 21,5% em relação a 2000, em função basicamente da desvalorização cambial, ocorrida em 2001.

COMERCIAIS

Foram comercializadas 331.697 toneladas de alumínio gerando um faturamento bruto de R\$ 1.097,6 milhões equivalentes a US\$ 474,0 milhões, assim distribuídos:



O preço médio de venda do alumínio produzido pela ALBRAS em 2001 foi de US\$1.428,99/t, inferior à média do ano de 2000 (US\$1.508,42/t), e inferior ao preço previsto no orçamento para o ano de 2001 (US\$1.567,00).

Da produção de 2001, foram destinadas 870t para confecção de barramentos utilizados na expansão da fábrica.

TECNOLOGIA

Concluída a expansão para capacidade de produção de 406.000t/ano, a ALBRAS passou a ser a maior fábrica de alumínio do Brasil. Os novos fornos foram construídos com os barramentos magneticamente compensados, para melhorar a eficiência do processo.

Com a conclusão do projeto de alargamento dos anodos (1.440 mm), foi possível estabelecer um novo patamar no aumento da corrente nas Reduções, que atingiram as seguintes amperagens: Reduções III/IV - 162 KA, e Redução II - 160 KA.

Foi realizada com sucesso a reforma do forno C de cozimento de anodos, com novo projeto de refratários, visando melhorar a eficiência do processo e reduzir o consumo de óleo combustível.

ADMINISTRAÇÃO

Devido aos efeitos provocados pelo racionamento de energia elétrica, ocorreu uma queda de 8% na produtividade lingote/empregado/ano, como segue:

ITENS/ANOS	2001	2000	1999
Produção (t)	332.711	366.316	357.861
Efetivo em 31 de dezembro (*)	1.306	1.294	1.334
Média Efetivo/Ano (*)	1.301	1.318	1.347
Produção/Empregado	255,7	277,9	265,7

(*) Excluídos empregados com problemas crônicos de saúde em Programa de Reabilitação Profissional, empregados do Projeto de Ampliação das Reduções e empregados cedidos.

Foi implantado o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas por Competências, começando a partir de fevereiro/2001 os processos de avaliação em toda fábrica.

MEIO AMBIENTE

Foi colocado em operação um processo industrial para britar e moer revestimentos gastos nas cubas, que viabilizará o uso desta matéria como insumo da indústria cerâmica e cimenteira da região.

Os resíduos contaminados gerados no processo da ALBRAS, não são mais depositados na Área de Disposição de Resíduos Sólidos, sendo agora todos testados e encaminhados a terceiros para reciclagem.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O número de dez acidentes sérios no ano de 2001, superior aos nove de 2000, foram excelentes se comparado aos índices de segurança divulgados pela Associação Brasileira do Alumínio, conforme abaixo indicado:

ITENS	ABAL(*)	ALBRAS
Taxa de Frequência (nº acidentes/1000.000 Hht)	25,65	2,96
Taxa de Gravidade (dias perdidos/1000.000 Hht)	588	2,4

(*) Janeiro a setembro/2001

O Sistema de Segurança da ALBRAS, em conjunto com o da ALUNORTE, foi destaque de capa e matéria principal da revista CIPA de março/2001, especializada em segurança do trabalho.

PREMIAÇÕES

Dois trabalhos da equipe ALBRAS foram apresentados no Light Metals, o mais importante evento mundial da indústria de metais, sendo que um deles foi considerado o melhor em sua sessão.

A ALBRAS conquistou o Prêmio Top de Qualidade, do Instituto de Estudo e Pesquisa da Qualidade de Campinas, junto a outras grandes empresas, dentre as quais: CYRD, Ipiranga, Siemens, Renault e Volkswagen.

A publicação "Melhores e Maiores" da revista Exame, destacou a ALBRAS como a maior empresa do Pará; a 2ª maior do Norte; a 12ª do Norte/Nordeste, e a 130ª maior do Brasil.

O resultado da auditoria integrada ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, realizada pelo BVQI, recomendou a ALBRAS para receber uma nova certificação internacional para nosso Sistema de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18001) e manter as certificações da ISO.

A ALBRAS conquistou o 1º lugar no Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica fase regional, categoria Processo, e 2º lugar em Produtos. Também foi destaque no Prêmio CNI de Qualidade e Produtividade, e no Prêmio CNI de Ecologia com diversas premiações.

No Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, a ALBRAS conquistou o 1º lugar nacional na modalidade "Derivados de Petróleo".

RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES

Por iniciativa da ALBRAS e financiamento do BNDES, foi decidida a implantação de unidades de reciclagem e compostagem de lixo em Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Barcarena, nos moldes da unidade já implantada com recursos próprios da ALBRAS, na Vila dos Cabanos.

Verificado recorde nas doações/dia da Campanha de Doação Voluntária de Sangue: com 345 pessoas por dia, totalizando 690 bolsas (aproximadamente 276.000 ml) em apenas dois dias. Essa campanha é feita em parceria com o HEMOPA - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, de acordo com a diretriz de Empresa Cidadã, beneficiando cerca de 2.750 pessoas.

Para atender comunidades agrícolas em torno da fábrica, beneficiando cerca de 1.350 pessoas, a ALBRAS adquiriu uma Patrulha Agrícola composta de máquinas e implementos, para trabalhar em convênio com a Prefeitura de Barcarena.

A ALBRAS liderou uma Ação Integrada de Cidadania na Vila dos Cabanos, dentro de seu Programa de Qualidade de Vida, atendendo cerca de 2 mil pessoas em um dia, com emissão de documentos, atendimentos médicos e odontológico, vacinação, palestras educativas, e outras atividades.

ECONÔMICO/FINANCEIRAS

A ALBRAS teve forte impacto desfavorável pelo plano de racionamento de energia elétrica do Governo Federal, representando perda de faturamento bruto conforme previsto no orçamento para o ano de 2001, de aproximadamente US\$ 66,0 milhões.

Foram recuperados impostos durante o ano no valor de R\$ 8,8 milhões.

O Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 25,7 milhões, correspondendo a R\$ 31,18 por lote de milhões do Capital social em 31.12.2001. A Administração da empresa propõe aos acionistas que esse lucro seja utilizado para absorver prejuízos acumulados em anos anteriores.

METAS PARA 2002

- Incrementar a produção de alumínio em 7000 t/ano, em relação ao orçado de 393.034t/ano.
- Atingir na Redução IV, a amperagem de 170 KA.
- Obter certificação do Sistema "Social Accountability" 8000 (SA800).
- Implementar sistema de quiosques eletrônicos para facilitar, aos empregados, a consulta e atualização de dados pessoais.
- Implantar unidades de reciclagem e compostagem de lixo em quatro municípios da região.
- Implantar o PIMS Plant Information Management System, em área piloto da fábrica.

Barcarena, 25 de janeiro de 2002.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2001	2000		2001	2000
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Disponibilidades	38.584	5.146	Empréstimos e financiamentos	424.672	377.247
Aplicações financeiras	59.912	57.868	Fornecedores e empreiteiros	66.951	97.090
Clientes	37.796	44.202	Impostos, encargos sociais e outros	15.757	9.121
Estoques	103.171	103.383		<u>507.380</u>	<u>483.458</u>
Impostos a recuperar	35.053	15.359	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Adiantamento a fornecedores	71.208	619	Empréstimos e financiamentos	1.045.108	1.048.117
Despesas antecipadas	17.314	16.767	Provisão para contingências e outros	26.514	2.125
Outros	5.104	3.657		<u>1.071.622</u>	<u>1.050.242</u>
	<u>368.142</u>	<u>247.001</u>			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Empréstimos compulsórios	6.837	6.589	Capital social		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	324.164	290.060	Residentes no país	420.706	420.706
Despesas antecipadas	33.664	48.507	Residentes no exterior	404.208	404.208
Depósitos de garantia	18.563	23.929	Capital realizado	824.914	824.914
Outros	3.517	3.835	Reserva especial Lei 8.200/91 - artigo 2º	102.582	109.360
	<u>386.745</u>	<u>372.920</u>	Reserva de reavaliação	47.917	57.460
PERMANENTE:			Prejuízos acumulados	(530.046)	(595.337)
Investimentos	33	33		<u>445.367</u>	<u>396.397</u>
Imobilizado	1.144.258	1.117.518			
Diferido	125.191	192.625			
	<u>1.269.482</u>	<u>1.310.176</u>			
TOTAL	<u>2.024.369</u>	<u>1.930.097</u>	TOTAL	<u>2.024.369</u>	<u>1.930.097</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 2 - (CONTINUAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de produtos	1.097.623	1.007.847
Outras receitas operacionais	591	604
Impostos sobre vendas e outras deduções	(3.577)	(1.656)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.094.637	1.006.795
Custo dos Produtos Vendidos	(655.994)	(594.120)
LUCRO BRUTO	438.643	412.675
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Comerciais	(16.473)	(15.391)
Gerais e administrativas	(32.617)	(30.203)
Depreciação e amortização	(13.302)	(13.478)
Outras	(3.658)	(5.627)
	(66.050)	(64.699)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS:	372.593	347.976
Despesa financeira líquida	(79.066)	(108.880)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(183.667)	(51.798)
Amortização da perda cambial diferida (CVM 294/99)	(86.727)	(86.727)
	(349.460)	(247.405)
RESULTADO OPERACIONAL	23.133	100.571
Resultado Não-Operacional, Líquido	(706)	(1.575)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22.427	98.996
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:		
Corrente	(30.814)	(60.277)
Diferido	34.104	73.060
	3.290	12.783
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.717	111.779
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	31,18	135,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

	2001	2000
ORIGEM DOS RECURSOS		
Lucro líquido do exercício	25.717	111.779
Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Variações monetárias e cambiais líquidas referentes aos ativos e passivos de longo prazo	136.338	42.648
Depreciação e amortização	68.596	67.919
Amortização da perda cambial diferida - CVM 294/99	86.727	86.727
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(34.104)	(73.060)
Reserva de capital - incentivo fiscal	23.253	48.101
Provisões para contingências	24.389	
Prejuízo na realização de itens do ativo permanente	903	1.999
Recursos oriundos das operações	331.819	286.113
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	23.928	16.814
Venda de itens do ativo permanente	2.155	2.089
Captação de empréstimo de longo prazo	29.778	54.983
TOTAL DAS ORIGENS	387.680	359.999
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Adições ao ativo permanente	102.821	83.357
Empréstimos e financiamentos transferidos de longo para curto prazo	187.640	163.019
Aumento do realizável a longo prazo		28.633
TOTAL DAS APLICAÇÕES	290.461	275.009
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	97.219	84.990
REPRESENTADA POR		
Aumento (diminuição) do ativo circulante	121.141	(6.024)
Aumento (diminuição) do passivo circulante	23.922	(91.014)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	97.219	84.990

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Especial Lei 8.200/91 Artigo 2º	Reserva de Isenção de Imposto de Renda	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2000	824.914	116.624		67.374	(772.395)	236.517
Realização de reservas		(7.264)		(9.914)	17.178	
Incentivo Fiscal			48.101			48.101
Lucro líquido do exercício					111.779	111.779
Compensação de prejuízos acumulados			(48.101)		48.101	
Saldos em 31 de dezembro de 2000	824.914	109.360		57.460	(595.337)	396.397
Realização de reservas		(6.778)		(9.543)	16.321	
Incentivo fiscal			23.253			23.253
Lucro líquido do exercício					25.717	25.717
Compensação de prejuízos acumulados			(23.253)		23.253	
Saldos em 31 de dezembro de 2001	824.914	102.582		47.917	(530.046)	445.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 3 - (CONTINUAÇÃO)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (INFORMAÇÃO ADICIONAL)**
(Em milhares de reais)

	2001	2000
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES:		
Lucro líquido do exercício	25.717	111.779
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	68.596	67.919
Amortização da perda cambial diferida - CVM 294/99	86.727	86.727
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(34.104)	(73.060)
Reserva de capital Incentivo fiscal	23.253	48.101
Provisões para contingências	24.389	
Prejuízo na realização de itens do ativo permanente	903	1.999
Variações monetárias e cambiais líquidas	128.610	51.798
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	5.474	(21.905)
Estoques	212	(13.692)
Adiantamento a fornecedores	(76.149)	180
Outros	4.609	18.832
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	(29.400)	23.365
Salários e encargos sociais e outros	6.305	(111)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	<u>235.142</u>	<u>301.932</u>
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Adições ao ativo permanente	(102.821)	(83.357)
Vendas de itens do ativo permanente	2.155	2.089
Aplicações financeiras	(14.262)	5.190
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	<u>(114.928)</u>	<u>(76.078)</u>
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Empréstimos captados a longo prazo	29.778	54.983
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(116.554)	(298.315)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(86.776)</u>	<u>(243.332)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES:	<u>33.438</u>	<u>(17.478)</u>
Disponibilidades no início do exercício	5.146	22.624
Disponibilidades no final do exercício	<u>38.584</u>	<u>5.146</u>
Pagamentos de juros efetuados durante o ano:	<u>85.225</u>	<u>73.044</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (INFORMAÇÃO ADICIONAL)**
(Em milhares de reais)

	2001	2000
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receita de vendas e não operacionais	1.098.214	1.008.451
Aquisição de produtos	(370.757)	(319.038)
Serviços contratados	(12.339)	(34.063)
Materiais	(24.512)	(16.081)
Energia elétrica	(128.847)	(121.969)
Óleo combustível e gases	(1.152)	(5.756)
Comerciais e administrativas	(29.634)	(35.212)
Outras despesas operacionais	(4.364)	(7.202)
Outros gastos	(23.790)	(6.081)
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>502.819</u>	<u>463.049</u>
Depreciações e amortizações	(68.596)	(67.919)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	<u>434.223</u>	<u>395.130</u>
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	28.151	16.354
VALOR ADICIONADO TOTAL	<u>462.374</u>	<u>411.484</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Empregados	46.009	37.410
Governo	21.033	3.039
Financiadores	369.615	259.256
Lucros retidos	25.717	111.779
	<u>462.374</u>	<u>411.484</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000**
(Valores em milhares, exceto cotações de moedas em reais e valor nominal por ação)

1. OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

A Companhia foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumínio. O Projeto ALBRAS teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160 mil toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho de 1985 e atingiu a plena capacidade em dezembro de 1986. A construção da 2ª fase foi iniciada em outubro de 1987 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio de 1990 a fevereiro de 1991. Em 1993, devido a melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando de 320 mil para 345 mil toneladas/ano. Em dezembro de 2001 a Empresa concluiu a expansão de seu Parque Industrial, elevando a sua capacidade de produção para 406 mil toneladas/ano.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

a) **Aplicações financeiras** - São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) **Clientes** - São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c) **Estoques** - Avaliados ao custo médio de produção ou aquisição que não excedem ao valor de mercado.

d) **Imobilizado** - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação em 1993, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes taxas anuais de depreciação: edificações - 2,5%; pátios operacionais - 2,5%; vias de acesso - 2,5%; instalações - 2,86%; máquinas, equipamentos e tecnologia - 10%; veículos - 20%; móveis e utensílios - 10% e outros ativos - 11%.

e) **Diferido** - As despesas pré-operacionais estão sendo amortizadas pelo método linear em até 10 anos, a partir do início das operações.

3. EMPRESAS LIGADAS

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos remunerados a taxas usuais de mercado, com prazos de resgate variáveis.

	2001		2000	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	33.833	1.152	4.924	293
Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE		92		395
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	2.256	33.086	851	30.069
ITACO - Rio Doce Co. Ltd.	32.693	32	40.652	
Nippon Amazon Aluminium Company - NAAC		375.246		482.594
Rio Doce International Finance	668		563	
	<u>69.450</u>	<u>409.608</u>	<u>46.990</u>	<u>513.351</u>

Esses saldos com empresas ligadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2001		2000	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Ativo circulante:				
Clientes	32.693		40.652	
Disponibilidades	33.833		4.924	
Outros	2.924		1.414	
Passivo circulante:				
Empréstimos e financiamentos		125.135		120.780
Fornecedores e empreiteiros		33.086		30.069
Outros		1.276		688
Exigível a longo prazo:				
empréstimos e financiamentos		250.111		361.814
	<u>69.450</u>	<u>409.608</u>	<u>46.990</u>	<u>513.351</u>

Os valores referentes às transações comerciais e financeiros com empresas ligadas são os seguintes:

	2001		2000	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Venda de produtos - alumínio:				
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC	537.845		495.428	
ITACO - Rio Doce Co. Ltd.	507.191		473.294	
Compra de matéria prima da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.		287.868		253.531
Comissão de vendas - Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE - Delta		9.101		6.280
Financeiras e variações monetárias e cambiais				
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC		24.256		22.319
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	1.759		867	
Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE		173		5
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	777		302	
	<u>1.047.572</u>	<u>321.398</u>	<u>969.594</u>	<u>282.432</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2001		2000	
Receita operacional bruta - venda de produtos			1.045.036	968.722
Custo dos produtos vendidos			(287.868)	(253.531)
Despesas comerciais			(9.101)	(6.280)
Resultado financeiro líquido e variações monetárias e cambiais			(21.893)	(21.749)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

PÁGINA 4 - (CONTINUAÇÃO)

4. ESTOQUES

	2001	2000
Produtos acabados	33.107	28.968
Produtos em elaboração	29.312	24.535
Matéria-prima	15.177	12.537
Material de consumo	22.606	24.866
Materiais em trânsito e outros	2.969	12.477
	<u>103.171</u>	<u>103.383</u>

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2001	2000
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	31.042	12.493
Imposto de renda retido na fonte	2.877	2.822
Outros	1.134	44
	<u>35.053</u>	<u>15.359</u>

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Representa crédito tributário oriundo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, baseado em expectativa de geração de resultados tributáveis no futuro.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	2001	2000
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	22.427	98.996
Despesa de imposto de renda e da contribuição social calculados à alíquota efetiva (34%)	(7.625)	(33.658)
Ajustes:		
Itens permanentes	(8.043)	(5.888)
Provisão para realização - reversão	18.958	52.329
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos	3.290	12.783

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	2001	2000
Prejuízos fiscais	188.267	392.725
Base negativa de contribuição social	43.034	46.221
Diferenças temporárias:		
Efeitos tributários sobre o diferimento da perda cambial (CVM 294/99)	(28.619)	(57.638)
Outros	8.350	14.578
	<u>411.032</u>	<u>395.886</u>
Provisão para realização	(86.868)	(105.826)
	<u>324.164</u>	<u>290.060</u>

A Administração acredita que a Companhia irá gerar lucros tributáveis no futuro que possibilitem a utilização de parte de seus prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Dessa forma, é constituída uma provisão para perdas somente sobre a parcela que a Companhia acredita ser irre recuperável através de tal expectativa de lucros futuros. A reversão de parte da provisão está relacionada com a redução do prazo de expectativa de geração de lucros tributários.

Adicionalmente, a Companhia obteve junto a SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o lucro de exploração, limitada a 320 mil toneladas/ano até o ano 2003, sendo a parcela correspondente a essa isenção creditada em reserva de capital.

7. IMOBILIZADO

	2001			2000		
	Custo e Reavaliação	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo e Reavaliação	Depreciação Acumulada	Líquido
Terrenos	1.321		1.321	1.352		1.352
Edificações	503.627	(225.025)	278.602	503.364	(212.430)	290.944
Ativos operacionais	63.510	(27.421)	36.089	62.950	(25.833)	37.117
Vias de acesso	24.623	(9.303)	15.320	24.623	(8.674)	15.949
Instalações	1.353.301	(723.296)	630.005	1.323.877	(687.951)	635.926
Máquinas, equipamentos e tecnologia	127.184	(115.793)	11.391	133.186	(115.769)	17.417
Veículos	8.288	(5.299)	2.989	8.142	(4.990)	3.152
Móveis e utensílios	17.401	(11.836)	5.565	17.089	(10.623)	6.466
Outros	47.400	(22.027)	25.373	38.538	(15.182)	23.356
Imobilizado em curso	137.603		137.603	85.839		85.839
	<u>2.284.258</u>	<u>(1.140.000)</u>	<u>1.144.258</u>	<u>2.198.960</u>	<u>(1.081.442)</u>	<u>1.117.518</u>

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado, exclusivamente, nas operações relacionadas ao alumínio. A Administração da Companhia acredita que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável através do fluxo de caixa das operações futuras.

8. DIFERIDO

	2001	2000
Despesas diferidas:		
Despesas pré-operacionais e outras	159.347	133.163
Amortização acumulada	(120.881)	(113.990)
	<u>38.466</u>	<u>19.173</u>
Varição cambial (CVM 294/99):		
Varição cambial líquida	450.938	450.938
Amortização acumulada	(364.213)	(277.486)
	<u>86.725</u>	<u>173.452</u>
Diferido líquido	<u>125.191</u>	<u>192.625</u>

A Companhia, exercendo permissão contida na Deliberação nº 294 de 26 de março de 1999 da CVM, registrou em conta do ativo diferido o resultado da perda cambial líquida apurada no trimestre findo em 31 de março de 1999. A amortização está sendo efetuada proporcional à liquidação das contas de balanço que deram origem a essa variação cambial, limitado a 4 anos.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

NO PAÍS

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

	2001		2000	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
• Principal - Empréstimos vencíveis entre janeiro de 2002 e janeiro de 2007, equivalentes a US\$317,386 (US\$336,858 em 31.12.2000)	45.182	691.281	38.075	620.617
• Encargos decorridos	10.806		9.665	

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Expansão)

	2001		2000	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
• Principal - Empréstimos vencíveis entre novembro de 2002 e abril de 2010, equivalentes a US\$44,477 (US\$30,135 em 31.12.2000)	2.859	100.346		58.926
• Encargos decorridos	1.216		1.060	

Antecipações de Cambiais

	2001		2000	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
• Principal - Equivalentes a US\$101,500 (US\$103,381 em 31.12.2000)	235.520		202.152	
• Encargos decorridos	843		843	

Total no país	<u>296.426</u>	<u>791.627</u>	<u>251.795</u>	<u>679.543</u>
---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

NO EXTERIOR

Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC

	2001		2000	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
• Principal - Empréstimos vencíveis entre junho de 2002 e dezembro de 2004, equivalentes a JPY21.181.000 (JPY28.237.000 em 31.12.2000)	124.941	250.111	120.530	361.814
• Encargos decorridos	194		250	

LARON

"Swap transactions" vencível em 2001:				
• US\$9,855			19.271	
• JPY1.058.400			(18.080)	
• Encargos decorridos			237	

AIG International Inc.

"Swap Transactions With Participation" abrangendo período entre março de 2002 a dezembro de 2003:				
• US\$80.767 (US\$138.690 em 31.12.00)	93.705	93.706	90.397	180.798
• JPY10.584.000 (JPY15.876.000 em 31.12.00)	(93.705)	(93.706)	(90.397)	(180.798)
• Encargos do contrato	3.111	3.370	3.244	6.760

Total no exterior	<u>128.246</u>	<u>253.481</u>	<u>125.452</u>	<u>368.574</u>
-------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL GERAL

	<u>424.672</u>	<u>1.045.108</u>	<u>377.247</u>	<u>1.048.117</u>
--	----------------	------------------	----------------	------------------

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos à variação monetária e cambial; acrescida de juros. Os vencimentos anuais da parte a longo prazo em 31 de dezembro de 2001 são os seguintes:

	2003	2004	2005
	308.751	308.465	183.294
2006 em diante	244.598		
	<u>1.045.108</u>		

As taxas de juros da parte a longo prazo em 31 de dezembro de 2001, são as seguintes:

	2003	2004	2005
4,04% a 4,73%	251.699		
5,54% a 6,86%	793.409		
	<u>1.045.108</u>		

GARANTIAS:

Obrigações de hedge junto ao AIG e ao J. Aron:	Depósito em garantia colateral, cujo o saldo monta a R\$18.563 em 31 de dezembro de 2001 (R\$23.929 em 2000), na conta de depósitos em garantia no realizável a longo prazo.
Obrigações junto a NAAC:	Aval do Tesouro Nacional.
Obrigações junto ao BNDES:	Fiança da CVRD; hipoteca do seu conjunto industrial e em segunda hipoteca, o conjunto industrial da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A..
Obrigações junto ao BNDES (Expansão):	Garantia da CVRD no montante igual ao saldo devedor do financiamento.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2001 E 2000

A ALBRAS tem seu conjunto industrial em segunda hipoteca, como garantia de empréstimo concedido pelo BNDES à ALUNORTE, que conta com fiança da CVRD.

Visando reduzir o risco das flutuações do iene perante o dólar americano, a dívida da ALBRAS, naquela moeda, foi reestruturada a partir de 1994, tendo sido implementada até o final do exercício de 1995, as seguintes medidas:

- Renegociação junto ao BNDES alterando o indexador da dívida de iene para dólar americano.
- Contratação de "Swap Transactions With Participation" com o AIG International Inc.
- Contratação de operações de "Call Options", com "Strike Price" variando entre 87,50 e 89,00 ienes por dólar, como segue:

Banco	Período para opções	31.12.01		31.12.00	
		JPY	US\$	JPY	US\$
AIG International Inc.	27.03.2002 a 27.12.2003	3.925.034	44.584	6.019.225	68.372

Os gastos incorridos nas operações de hedge, no valor de R\$26.966 em 31 de dezembro de 2001 (R\$40.460 em 2000) são classificadas em despesas antecipadas no ativo circulante e realizável a longo prazo e são amortizados pro-rata temporis pelos prazos dos contratos.

A variação anual dos principais indexadores que afetam os resultados da Companhia foram as seguintes:

	Cotação em R\$		Variação %	
	31.12.01	31.12.00	2001	2000
• Dólar americano - US\$	2,3204	1,9554	18,67	9,30
• Iene - JPY	0,017707	0,0170820	3,66	(2,16)

FINANCIAMENTO BNDES PARA PROJETO DE EXPANSÃO:

A Companhia obteve do BNDES em 2000, financiamento para expansão da sua planta industrial, no montante total equivalente a US\$57.285, a ser liberado em parcelas de acordo com o fluxo de caixa do projeto da referida expansão. Até 31 de dezembro de 2001, o BNDES já liberou o montante total de R\$84.761.

O principal vencerá mensalmente entre novembro de 2002 e abril de 2010 e os juros vencerão trimestralmente entre julho de 2000 até outubro de 2002 e mensalmente de novembro de 2002 até abril de 2010.

10. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 824.914.100 ações ordinárias, sendo 420.706.191 de Classe "A" e 404.207.909 de Classe "B", com valor nominal de R\$1,00 por ação.

As ações são inconvertíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

A Companhia possui capital estrangeiro representado por ações ordinárias classe B, registrado no Banco Central do Brasil no montante de US\$229.745 e ¥ 6.394.733.

Os administradores estão propondo aos acionistas a compensação de parte dos prejuízos acumulados com o saldo da reserva de Isenção de Imposto de Renda. E observando o artigo 189 da Lei 6.404/76, o lucro líquido do exercício está sendo destinado para compensação de parte dos prejuízos acumulados.

11. RESERVA DE REAVALIAÇÃO E RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 - ARTIGO 2º

A realização destas reservas é reconhecida contabilmente, compensando prejuízos acumulados, na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. Os valores destas reservas estão registrados no patrimônio líquido sem os efeitos tributários correspondentes.

12. COBERTURA DE SEGUROS

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a gerência considerou suficientes para cobertura de eventuais riscos:

Descrição	Tipo de seguro	Limites máximo de indenização em 31 de dezembro de 2001
Bens/Interesses	Incêndio, ruio, explosão, colisão, roubo e lucros cessantes	2.221.600
Responsabilidades	Responsabilidade Civil	5.000

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Em decorrência de suas atividades de comercialização de alumínio, a Companhia contratou operações financeiras envolvendo derivativos, com o objetivo de gerenciar os riscos associados às flutuações do preço do alumínio, garantindo fluxo de caixa e margens brutas estáveis. Em 31 de dezembro de 2001, 325.000 toneladas estavam comprometidas com estas operações e os instrumentos utilizados são sumarizados como segue:

Tipo	Quantidade (ton)	Vencimento Final	Ganho (Perda) não-realizados
Calls vendidas	56.000	Dezembro/2003	(2.087)
Puts compradas	80.000	Dezembro/2003	22.177
Calls condicionais	42.000	Dezembro/2003	(2.227)
Swap condicional	36.000	Junho /2004	(3.161)
Collar Condicional	54.000	Junho /2004	(859)
Swap	57.000	Dezembro/2006	17.752
	325.000		31.595

O ganho líquido não realizado de R\$31.595 (perda de R\$9.263 em 2000) representa o valor atual a receber caso todas as operações fossem liquidadas em 31 de dezembro de 2001.

Tem sido política da Companhia liquidar todos os contratos através de pagamentos e/ou recebimentos sob a forma de caixa, sem entrega física de alumínio.

A Companhia tem gerenciado ativamente suas posições em instrumentos derivativos de forma a evitar eventuais impactos de caixa. Face às políticas e práticas estabelecidas pela Companhia para as operações com derivativos, a Administração considerou improvável a ocorrência de situações de risco não mensuráveis.

O valor contábil dos demais instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

14. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTINGÊNCIAS

- a) A Companhia é suprida de energia elétrica pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ELETRONORTE, (empresa pública do setor de energia), através de contrato de fornecimento de longo prazo com validade até maio de 2004.

- b) A Companhia está obrigada contratualmente a comprar 9.165 mil toneladas métricas de alumina da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. (companhia do grupo controlador), a valor de mercado, representando a seguinte obrigação:

2002	275.663
2003	275.663
2004	275.663
2005	275.663
2006 em diante	2.641.945
	<u>3.744.597</u>

Adicionalmente, a Companhia está obrigada contratualmente a entregar 345 mil toneladas anuais de alumínio a seus acionistas, a valor de mercado, representando um compromisso anual de R\$1.164.000, aproximadamente.

- c) A companhia possui contingências legais, judiciais e trabalhistas, normais ao curso das operações. A companhia baseada, na opinião de seus consultores legais, provisionou o montante de R\$24.389, considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

As exportações realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

	2001	2000
Japão	567.526	552.370
Europa	427.779	381.280
USA	26.174	12.281
Coreia do Sul	23.557	22.791
	<u>1.045.036</u>	<u>968.722</u>

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor Presidente

NELCINDO DONIZETI GONSALEZ
Diretor

SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO VANNI
Gerente de Controle e Sistemas

TAKESHI MAEDA
Diretor Vice-Presidente

KEIJI NAGANO
Diretor

ENIO DE CARVALHO
Contador - CRC-RJ 40.600-0-S-PA

PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

O Conselho Consultivo da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., pelo seus Conselheiros infra subscritos, havendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Demonstrações adicionais do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Externos, todos relativos ao exercício social de 2001, consoante o Artigo 33 do Estatuto Social, manifesta seu parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, das supra referidas Demonstrações Contábeis.

Barcarena, (PA), 28 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO MIGUEL MARQUES
Conselheiro

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro

ROBERTO LOPES MACHADO
Conselheiro

TSUTOMU MONDEN
Conselheiro

NOBUTAKA TAKASHIMA
Conselheiro

SOICHI INOUE
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

**Deloitte
Touche
Tohmatsu**

Examinamos os balanços patrimoniais da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Conforme descrito na nota 8, a Companhia, exercendo permissão contida na Deliberação nº 294 de 26 de março de 1999 da CVM, registrou em conta do ativo diferido o resultado da perda cambial líquida apurada no trimestre findo em 31 de março de 1999. As práticas contábeis requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do período em que ocorrerem. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o ativo diferido está aumentado em R\$86.725 mil e R\$173.452 mil, respectivamente; o patrimônio líquido está aumentado em R\$74.075 mil e R\$148.154 mil, respectivamente. Líquidos dos efeitos tributários; os lucros líquidos dos exercícios estão diminuídos em R\$74.079 mil, líquidos dos efeitos tributários.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentados para propiciar informações adicionais sobre a companhia, não são requeridos como parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidos aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes • CRC-SP 11.609 S/RJ

MARCELO C. ALMEIDA
Contador • CRC-RJ 36.206-3



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.651

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
08 de março de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONVITE Nº 03/2002

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Especial de Licitação, após apreciar as documentações entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim a aquisição de material gráfico, resolveu: 1) INABILITAR a empresa Distribel Ltda, com base nos subitem 4.4, alínea "c" e 4.7, todos do instrumento convocatório, por descumprimento do subitem 4.5 do mesmo diploma legal; 2) Considerar HABILITADAS, para continuarem participando das fases seguintes do certame, as empresas A. F. Ramos e Cia. Ltda., Monte Carlo Ind. e Comércio Ltda., Gráfica Fonseca Ltda. e Ind. Gráfica e Editora Leonora Ltda., por terem atendido às exigências do item 4 do Convite. Em vista disso, considera-se aberto, a partir da publicação, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 06 de março de 2002.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CTEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secre.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
HOME: <http://www.pa.rj1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.rj1.gov.br

BOLETIM 024/2002
EXPEDIENTES DE 19 e 21/02/01
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.8397-3

Autor(a): ANTONIO PEIXOTO PONTES

Advogado(a): ROBERTO DOS ANJOS MOREIRA

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 419, referente à realização de perícia contábil, no entanto, indefiro o pedido de depoimento pessoal do próprio requerente, posto que desnecessário ao deslinde do presente feito. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLD HOMCI HABER (...). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Desatendido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para apresentar proposta de honorários, no prazo de cinco dias.

Processo nº 2000.12152-0

Autor(a): GRIZCA VICENZO

Advogado(a): EDEILA COSTA MAFRA

Réu: MINISTÉRIO DA FAZENDA (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Arquite-se.

Processo nº 2000.2524-4

Autor(a): DISMAC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA

Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Fixo os honorários periciais no valor proposto pelo sr. Perito às fls. 139/140, ou seja, R\$ 7.950,00 (...). Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo no prazo de 30 dias.

Processo nº 98.11695-9

Autor(a): ANDRÉ LUIZ MARTINS ARAÚJO E OUTROS

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos.

Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.1034-0

Autor(a): AKIFARMA LTDA E OUTRO

Advogado(a): SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS E OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

DESPACHO: Arquite-se.

Processo nº 98.1248-5

Autor(a): ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos.

Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Assino o prazo de 48 horas para que o autor apresente comprovante do pagamento da renúncia e porte de retorno (código da receita 8021), uma vez que a guia DARF de fls. 136/verso de fl. 136/verso diz respeito apenas às custas processuais (código da receita 5762).

Processo nº 98.6480-2

Autor(a): R MUDJAMENTOS LTDA

Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Fixo os honorários periciais no valor proposto pelo Sr. Perito às fls. 137/138, ou seja, R\$ 7.950,00, posto que a perita em questão exige a análise de toda a documentação fiscal da contribuinte e período objeto do presente feito, sendo, portanto, aquele valor compatível com o trabalho a ser realizado. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 30 dias.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2002.1188-6

Autor(a): SEVERINO DE OLIVEIRA E SILVA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Defiro a gratuidade judicial. Cite-se.

Processo nº 2001.2779-2

Autor(a): ROGER RIBEIRO VALE

Advogado(a): LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL acerca do seu interesse na execução do julgado.

Processo nº 2001.4132-0

Autor(a): MANOEL CIRILO DA FONSECA

Advogado(a): MÁRIO DAVID PRADO S/A

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Processo nº 2000.4177-8

Autor(a): CARLOS GOMES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Réu: MASSA FALIDA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S/A E OUTRO

Advogado(a): NADA CONSTA

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

DESPACHO: Determino que a Secretária solicite informações quanto ao cumprimento e devolução da carta precatória expedida à fl. 55.

Processo nº 2000.3269-2

Autor(a): JAIME FERNANDES LIRAS

Advogado(a): ALUISSO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo INSS em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.12176-4

Autor(a): RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ

Advogado(a): ZAMIR CEZAR DA CRUZ

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Arquite-se.

Processo nº 97.4980-3

Autor(a): ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado(a): GLADSON PEREIRA AMÉRICO E OUTROS

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 91.1358-7

Autor(a): LUVANDRO DOIN VIEIRA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: (...) Desta forma, renovo por 30 dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, ou para que comprove a negativa do pleito realizado administrativamente. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.7009-3

Autor(a): JOSÉ CARLOS CRAVEIRO VALE

Advogado(a): REGINALDO DE CATRO MAIA

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

Processo nº 2000.13089-3

Autor(a): ONEI PILLETTI

Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DU CASTRO

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Arquite-se.

Processo nº 2001.9352-6

Autor(a): JOÃO GONÇALVES DA SILVA E OUTRO

Advogado(a): FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

Processo nº 2000.994-0

Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): EDEVAL DU ASSUNÇÃO CALDAS

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.5494-9

Autor(a): COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DO PARÁ

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Procurador(a): JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS

DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 98.0451-0

Autor(a): ELIZAMIRA DE MIRANDA MEIRELES

Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Arquite-se.

Processo nº 97.2809-2

Autor(a) : MANOEL BRASIL DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
 DESPACHO : Ao Senhor de Distribuição para remeter e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no polo ativo apenas o autor MIGUEL BRASIL DE ARAÚJO. Após, cite-se a FUNASA na forma do art. 730 do CPC. Intimidade o pedido de execução formulado pelos demais autores, posto que o processo de conhecimento foi extinto em relação aos mesmos às fls. 17/18.
CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Processo nº 2001.8574-7
 Autor(a) : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 Réu : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : DELMIRO SANTOS
 DESPACHO : Intime-se, por mandado, a UNIÃO FEDERAL para apresentar contestação à reconvenção de fls. 144/154 e réplica à contestação de fls. 152/165, no prazo legal.
 Processo nº 2001.2285-9
 Autor(a) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCELONA - CODEBAR
 Advogado(a) : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
 Réu : ANA MARIA VILAÇA
 Advogado(a) : ANTONIO OLIVIO R. SERRANO E OUTROS
 DESPACHO : Diante do teor da petição das partes de fl. 80, rejeito a audiência de pauta. Declaro suspensa a tramitação do processo pelo prazo de 60 dias, conforme requerido na peça acionária mencionada. Decorrido o prazo, re-se vista a autora.
 Processo nº 98.8085-2
 Autor(a) : ESPÓLIO DE JOSÉ MARINHO GEMAGUE
 Advogado(a) : José Márcio C. Genuque Júnior
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Procurador(a) : Luiz Neto (MUNICÍPIO DE BELÉM)
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais no valor proposto à fl. 277. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora proceda o referido depósito. Após, intime-se o Sr. Petição nominada a apresentar o laudo, no prazo de 30 dias.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2001.896-9
 Autor(a) : IMPRENSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a) : CIRO NOVOA SANTOS E OUTROS
 Réu : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
 Advogado(a) : NADA CONSTA
 DESPACHO : Determino que a Secretaria solicite informações quanto ao cumprimento e devolução da carta precatória expedida à fl. 60.
 Processo nº 2001.7885-4
 Autor(a) : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
 Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMSSKI
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : MARTA VINAGRE BEMBOM E OUTROS
 DESPACHO : Especificuem as provas pelas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias.
 Processo nº 2000.0199-7
 Autor(a) : GERALDO RODRIGUES CORDEIRO
 Advogado(a) : SOTIR OLIVEIRA SARQUIS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
 Processo nº 98.8565-3
 Autor(a) : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
 Advogado(a) : ANGELA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por 30 dias o prazo para que seja promovida a determinação no despacho de fls. 184, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 Processo nº 98.3510-0
 Autor(a) : MÂRCIA CRISTINA DA COSTA AMARAL E OUTROS
 Advogado(a) : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
 Processo nº 98.1226-9
 Autor(a) : MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SERRA E OUTROS
 Advogado(a) : CLÁUDIA GUERRIHO PITMAN MACHADO
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Ao Senhor de Distribuição para remeter e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no polo ativo a autora MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SERRA. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Outrossim, autorizo a posterior apresentação do memorial de cálculo pelos demais autores.
 Processo nº 98.1700-0
 Autor(a) : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA
 Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA E OUTROS
 Réu : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Advogado(a) : DERCYLLIOS RENDILHO DE NORONHA
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região por força do reexame necessário.
 Processo nº 96.4351-5
 Autor(a) : FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 Réu : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Advogado(a) : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem (...). Deste modo, sendo desnecessária a sua presença nas ações relativas ao financiamento de imóveis, exceto a UNIÃO FEDERAL do feito, por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do art. 267, VI, do CPC, devendo o autor arcar com o pagamento da verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00. Considerando que o contrato celebrado tem previsão de cobertura pelo FGVs, deve a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL integrar a lide na condição de litisconorte passiva necessária. Dessa forma, assino o prazo de cinco dias para que os autores requeram a citação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Processo nº 95.7068-5
 Autor(a) : JORGE DA COSTA E SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 211, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 172, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 95.1388-6
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : CLÉIDE HELENA AVULAR FERNANDES
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
 Processo nº 95.5028-5
 Autor(a) : ADILSON CARVALHO SIRAJAMA E OUTROS
 Advogado(a) : ARNALDO FORTADO DU MENDONÇA NETO E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 95.2321-0
 Autor(a) : ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS E OUTROS
 Advogado(a) : MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 241, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 239, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 95.1408-4
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : CLÉIDE HELENA AVULAR FERNANDES
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
 Processo nº 95.601-0
 Autor(a) : TELMA MARIA GUIDÃO E SILVA
 Advogado(a) : FRANCISCO CALTANO MILCO
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) : LINO ALBERTO DE CASTRO E OUTROS (BANCO BRADISÇO S/A)
 DESPACHO : Cumpra-se o determinado no final da sentença de fls. 90/92.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 2000.9044-3
 Autor(a) : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
 Advogado(a) : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Determino que a Secretaria reitere os expedientes de fls. 156 e 57.
 Processo nº 2000.9108-8
 Autor(a) : EDILEIZA PLENS VIDAL E OUTROS
 Advogado(a) : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Determino que a Secretaria reitere os expedientes de fls. 110.
 Processo nº 2000.5152-0
 Autor(a) : FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA E OUTROS
 Advogado(a) : ODIVAL QUARLESMA
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Determino que a Secretaria reitere os expedientes de fls. 75.
 Processo nº 2000.89885-1
 Autor(a) : JOSÉ MARQUES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Determino que a Secretaria reitere os expedientes de fls. 231, devendo também diligenciar junto a 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para verificar a existência de

insuficiência em relação ao processo nº 1997.39.00.006985-7.
 Processo nº 96.8089-9
 Autor(a) : BERENICE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : LENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 96.2585-1
 Autor(a) : RAIMUNDO NEGRÃO COELHO E OUTROS
 Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 95.1637-0
 Autor(a) : ISTANISLAU DE JESUS LOBATO E OUTROS
 Advogado(a) : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 95.976-5
 Autor(a) : ALOISIO CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) : ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 95.1109-3
 Autor(a) : NÍLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promotor(a) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 97.7409-9
 Autor(a) : NAYSA SILVA E SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
 Processo nº 97.12258-2
 Autor(a) : CARLOS ALBERTO BARROS DE MATOS
 Advogado(a) : LUIS CELSO ACÁCIO BARROSA
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO : Arquite-se.
CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 Processo nº 94.264-5
 Autor(a) : LUCIR VIEIRA LIMA E OUTROS
 Advogado(a) : ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO E OUTROS
 Réu : ORLANDO MAULÉS CONSTRUÇÕES LIMITADAS E OUTROS
 Advogado(a) : RONALDO KOURY MAULÉS E OUTROS
 Advogado(a) : MANOEL LOBATO MAULÉS NETO JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
 Advogado(a) : ROSILENE SILVA SOUZA E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Não obstante o despacho de fls. 222, revela-

se desnecessária a intervenção dos cônjuges dos litigantes, até mesmo porque ainda não foi analisada a legitimidade destes para figurarem na lide. Assim, torna-se sem efeito o despacho de fls. 232. Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2002.1215-8

Autor(a) : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Advogado(a) : MAMILLO MOURÃO RUBIN E OUTROS

Réu : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS

DESPACHO : Citem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.9000-9

Exqte. : JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO

Advogado(a) : ALCIMAR LOBATO DA SILVA E OUTRO

Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA

DESPACHO : Considerando o teor da informação de fls. retro, torna-se sem efeito o 2º item de fls. 295. Em face da interposição tempestiva dos embargos, suspenda-se parcialmente o curso da presente execução quanto à parcela controversa disposta nos embargos, devendo o feito prosseguir em relação à parte incontroversa. No tocante à parcela incontroversa, isto é, a quantia de R\$ 21.438,94 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL reconhece como devida, determine-se que a mesma providencie, no prazo de cinco dias, o crédito correspondente na conta vinculada ao FGTS. Não havendo esse atendimento no prazo assinalado, espere a Secretaria alvará de levantamento de tal importância dos valores ofertados a título de garantia dos embargos.

Processo nº 2001.7201-3

Exqte. : FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE ARAÚJO E OUTROS

Advogado(a) : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE E OUTROS

Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Procurado(a) : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS

DESPACHO : Em face da existência de embargos à execução, encontra-se o presente feito suspenso em relação aos exequentes indicados na planilha de fls. 163. Desejando o réu, encabível o pedido de fls. 162, devendo qualquer manifestação desses exequentes ser feita no bojo dos embargos. Considerando que não houve pedido de execução em relação a FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE ARAÚJO, reafirme-se a autuação excluindo-se o polo ativo.

Processo nº 2001.9564-5

Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA

Excd. : UNIÃO FEDERAL

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO : Aguarde-se manifestação da executada-embargante nos autos dos embargos (Processo nº 2002.865-1).

Processo nº 2001.7470-5

Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA

Excd. : UNIÃO FEDERAL

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO : Retifique-se a autuação, incluindo o nome dos representantes no polo ativo. Suspenda-se a tramitação da presente execução em face da interposição tempestiva dos embargos nº 2001.9285-9.

Processo nº 2000.2967-3

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurado(a) : RUY LOBATO BAHIA E OUTROS

Excd. : BENJAMIN ABRAHAM OHANA E OUTROS

Advogado(a) : DORIVAL INDIASSI DE SOUZA NETO

DESPACHO : Manifeste-se a Exequente sobre o depósito noticiado nos autos (fl. 95). Levante-se em favor do advogado subscritor da petição de fls. 89 o valor depositado a título de verba honorária (fl. 78) devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Tendo em vista que a execução apenas em relação aos executados BENJAMIN ABRAHAM OHANA e WALDENICE DE OLIVEIRA OHANA e que o valor devido pelos mesmos é irrisório (R\$ 110,72, em 28/02/2000), manifeste-se a exequente sobre a persistência de seu intento executório, tendo em vista as certidões de fls. 97v e 98v e as disposições da Lei 9.469/97.

Processo nº 2000.8377-0

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurado(a) : RUY LOBATO BAHIA E OUTROS

Excd. : JAIME LUISA PENA E OUTROS

Advogado(a) : SUBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO E OUTROS

DESPACHO : Levante-se em favor do procurador CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA (fl. 144) os valores depositados às fls. 125, 136 e 136-v, observando o conteúdo, que consta do 3º item de fls. 146, em face do excesso de recolhimento por parte dos executados JOSÉ HERTUDES MONTEIRO e JOSÉ MARIA SERRÃO LISILVA. Espere-se alvará de levantamento devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

Processo nº 2000.10611-4

Exqte. : UNIÃO FEDERAL

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

Excd. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - IONCA

Advogado(a) : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES E OUTROS

DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 151/157 em ambos os efeitos. Vista ao executado para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. (...). Intimem-se.

Processo nº 2000.11250-5

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : CIRO NÓVOA SANTOS E OUTROS

Excd. : MASSA FALIDA DE BILALUTO ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a) : JOSÉ ACRUANO BRASIL

DESPACHO : (...). Desta feita, renova, uma vez mais, por trinta dias o prazo para que a Exequente promova as diligências necessárias, visando dar prosseguimento à execução do julgado, pois exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.

Processo nº 99.1516-0

Exqte. : DOMINGOS SANTANA PINHEIRO E OUTROS

Advogado(a) : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurado(a) : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO : Em face do conteúdo na petição de fls. 240/241 e anexos, defiro a habilitação da inventariante OSVALDINA PASSOS DA FONSECA (fl. 242). (...). Defiro a habilitação dos sucessores do Exequente JOSÉ MONTEIRO: IVANILDO DE JESUS MONTEIRO (fl. 245), LAURA MARIA MONTEIRO (fl. 247) e ALBA LUCIA NAZARENO MONTEIRO (fl. 248), cabendo, no entanto, ao advogado promover a integração dos demais sucessores. Defiro, também a habilitação da viúva do exequente ODILON MENDES FILHO: MARIA DE LIMA SOUZA MENDES (fl. 250), cabendo à interessada e seu advogado promover a integração dos demais sucessores. Assim o prazo de dez dias para atendimento ao despacho de fls. 238 e habilitação dos demais sucessores de JOSÉ MONTEIRO e ODILON MENDES FILHO, nos termos da lei civil.

Processo nº 99.5633-7

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos e outros

Excd. : TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA

Advogado(a) : Richard Santiago Pereira e outros

DESPACHO : (...). Considerando o que consta do Instrumento colacionado às fls. 107/107 onde figura o Sr. Roberval Gustavo Rodrigues como um dos sócios da empresa-executada, desentranhe-se o mandado de fls. 130/131, entregando-o, em seguida, ao setor competente a fim de que o Sr. Roberval seja intimado a assumir o encargo de fiel depositário devendo o Sr. Oficial de Justiça proceder aos demais atos necessários decorrentes do depósito momentaneamente diligenciado junto ao Cartório de Registro de Imóveis para que se proceda ao registro da penhora. Intime-se o exequente para, no prazo de dez dias indicar, querendo, outros bens para reforço da penhora, em face do valor exequendo. Intime-se.

Processo nº 97.5924-3

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos e outros

Excd. : EQUATORIAL PISCA E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a) : CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTROS

DESPACHO : (...). Desta feita indefiro o pedido de fls. retro renovando, uma vez mais, por 30 dias o prazo para que a Exequente promova as diligências necessárias, visando dar prosseguimento à execução do julgado, pois exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas. (...).

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 94.5479-3

Autor(a) : MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE E OUTRO

Advogado(a) : LAURINDA BEZERRA (DEFENSORA PÚBLICA)

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS

DESPACHO : Solicite-se informações acerca do expediente de fl. retro.

Processo nº 93.533-9

Autor(a) : JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES

Advogado(a) : ADRIANO AQUINO DE MIRANDA POMBO

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO : Informe a Secretaria acerca da realização dos depósitos mensais. Após, venham-me conclusos para Sentença.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.8927-0

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS

Requ. : PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES E OUTRO

Advogado(a) : NADA CONSTA

DESPACHO : Considerando que em feito análogo este Juízo tem designado audiência de tentativa de conciliação, levando em consideração as diversas modalidades previstas na Lei 10.150/2000, designo audiência conciliatória para o dia 04/04/2002, às 14:00 horas. Intimem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o requerido PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES, sendo que este último deve comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, três últimos comprovantes de renda e certidão de casamento, se for o caso. (...).

Processo nº 2000.4825-0

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : ROSILNE SILVA SOUZA E OUTROS

Requ. : VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ E OUTRO

Advogado(a) : NADA CONSTA

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Apresente a subscritora da petição de fls. 42 instrumento de mandato com poderes para desistir.

Processo nº 97.6947-5

Reque. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCELINA

Advogado(a) : MARIA BUTHANIA MONTEIRO MALATO

Requ. : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) : NADA CONSTA

DESPACHO : Solicite-se informações acerca do expediente de fls. retro.

Processo nº 97.2170-4

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Requ. : JARBAS DOS SANTOS REIS

Advogado(a) : SOTER OLIVEIRA SARQUIS

DESPACHO : Solicite-se informações acerca do cumprimento do mandado.

CLASSE 5109 - AÇÃO IMISSÃO DE POSSE

Processo nº 2001.8066-6

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOS E OUTROS

Requ. : CATIA RUGINA COELHO BRAGANÇA E OUTRO

Advogado(a) : ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

DESPACHO : Tratado-se para estes autos cópias da sentença prolatada nos autos da ação ordinária nº 97.10543-7, bem como da decisão proferida na ação anulatória do título.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 2000.11238-3

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS

Requ. : JOÃO VERÍSSIMO AMARAL COSTA

Advogado(a) : NADA CONSTA

DESPACHO : Defiro parcialmente o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 26, concedendo o prazo de 20 dias para que informe o paradeiro do devedor.

CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE

Processo nº 2000.8313-8

Reque. : FLÁVIA MARCELA MACIEL

Advogado(a) : MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO E OUTRO

Requ. :

DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do expediente de fl. retro.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 98.0090-0

Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurado(a) : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR E OUTROS

Requ. : EDNALDO TOCANTINS VIANA LOBATO

Advogado(a) : ALACY VIANA HAHUM E OUTROS

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

Processo nº 2001.1977-9

Autor(a) : ESTEVÃO RAMOS MIRANDA

Advogado(a) : NADA CONSTA

Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MONTEIRO (WELLINGTON MACHADO E OUTRO)

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO : Providencie o Requerente a constituição de novo patrono. Intime-se, pessoalmente. Oficie-se ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, solicitando informações sobre eventual benefício previdenciário concedido ao Requerente e, em caso positivo, que sejam remetidas cópias do procedimento administrativo de sua concessão e do laudo pericial, assim realizado. A seguir, conclusos para análise dos demais pedidos.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2001.0070-1

Reque. : MARIA CÉLIA NEVES SEGUIN DIAS E OUTROS

Advogado(a) : RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

Requ. : FAZENDA NACIONAL

Procurado(a) : ISACC RAMIRO BIENTES E OUTROS

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelo Requerido e pela FAZENDA NACIONAL no efeito devolutivo. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a FAZENDA NACIONAL por mandado.

Processo nº 2001.11269-5

Reque. : JOSÉ MARIA MIRANDE DE VASCONCELOS

Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALLEIRO DOS SANTOS

Requ. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELIN GONÇALVES E OUTROS

DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Em complementação ao despacho de fls. 55, determine a citação da UMGHA, com urgência.

Processo nº 2000.8705-5

Reque. : MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDÃO E OUTRO

Advogado(a) : HELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS

Requ. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOS E OUTROS

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : A peça de fls. 122 não atende o pressuposto de admissibilidade formal ex vi do art. 514 do CPC, razão por que deixo de recebê-la, indeferindo, por conseguinte, o pedido de fls. 134. Determine que a Secretaria cumpra o último item do despacho de fls. 125. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

Processo nº 99.3238-7

Reque. : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO

Advogado(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO

Requ. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2002.0057-1

Limite. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Limbo. : ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRI E OUTROS

Advogado(a) : JOSÉ ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS

DESPACHO : Baixo o feito em diligência em vista da certidão colacionada à fl. 299 dos autos de Execução (Processo nº 2001.9000-9). Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, a quantia de R\$ 21.438,94 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL reconhece como devida. (...). A seguir, intime-se o Embargado a impugnar os embargos. Publique-se.

Processo nº 2002.00514-9

Limite. : UNIÃO FEDERAL

Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

Limbo. : JOÃO FERREIRA DOS REIS E OUTROS

Advogado(a) : ÂNGELA CONCEIÇÃO PALHITA E OUTROS

DESPACHO : Intime-se a Embargada para que, no prazo de dez dias regularize a petição inicial, colocando-a de acordo com as peças processuais abaixo elencadas (...), sob pena de indeferimento. (...) apresente a União, no prazo máximo de dez dias a comprovação de que os exequentes retrocitados firmaram o mencionado acordo mediante manifestação inequívoca de vontade conubenciada na apresentação do termo de transação judicial.

Processo nº 2001.10296-2

Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): MARCELO SILVA FRUITAS E OUTROS

Embdo.: ANDRÉIA CORRÊA SOUSA PEREIRA E OUTROS

Advogado(a): JANA MARGARIDA GODINHO

DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 136/143 em seus efeitos legais. Vista aos embargados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. (c). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se.

Processo nº 2001.9285-9

Embte.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC. Apense-se aos autos da Execução nº 2001.39.00.00.07470-5. Intime-se os embargados a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (c). Intime-se, uma vez mais, a União a fim de que proceda a regularização do termo de acordo constante à fl. 317.

Processo nº 2001.8662-0

Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): JANAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

DESPACHO : A embargante relaciona à petição inicial planilha em que reconhece a quantia de R\$ 271.835,03 (fl. 73) como devida aos exequientes parcela que reputo incontroversa. Desse modo, traslado-se para os autos principais cópia deste despacho e da planilha de fls. 73 a fim de possibilitar a liberação da parcela incontroversa. A seguir, remetam-se conclusos os autos de execução. Defina a produção de prova pericial requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na inicial. Nomeie o perito Sr. HAROLD HOMCI HABLER. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para de cinco dias apresentar proposta de honorários.

Processo nº 2001.5693-9

Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Embdo.: IRANI BATISTA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA

DESPACHO : Considerando que até a presente data não houve qualquer comunicação de efeito suspensivo em relação ao Agravo interposto perante o Tribunal, determino o prosseguimento do feito assinando o prazo de cinco dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda ao depósito referente aos honorários periciais, conforme determinado à fl. 59. Após, manifeste-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 74/88, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação, com prazo de 60 dias, fica JOSÉ ADEMIR CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, filho de Isaac Cristo de Menezes, nascido aos 30/06/1953, portador da RG nº 59.049-SSP/PA, idoso, residente na Tv. Tavares Bastos, nº 933, Residencial Columbiá, Bl. C, Apt. 204, Marabá, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO, do retorno dos autos da Ação Penal, processo nº 90.0000369-5, promovida pelo Ministério Público Federal, do 1º Grau, Tribunal Federal da 1ª Região, onde se encontrava em grau de recurso de apelação. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 01 de março de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

PABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica EDUARDO DA SILVA CORDEIRO, brasileiro, natural de Belém/PA, filho de Fernando Monteiro Cordeiro e Maria Lúcia da Silva Cordeiro, nascido aos 06/07/1960, idoso, residente na Tv. Nove de Janeiro, nº 1667, ou Rua dos Mundurucos, nº 4030, Belém, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.29580-9, promovida pelo Ministério Público Federal, que julgou extinta a punibilidade, por reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos adiante exarados: "Assim sendo e tendo presente a indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal, imputado ao acusado EDUARDO DA SILVA CORDEIRO, o que faço com fundamento legal nos artigos 107, IV, 109, III, do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal, por reconhecer consumada a prescrição punitiva do Estado. Prosiga-se o feito quanto ao acusado FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO". Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 27 de fevereiro de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica ODAIR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Abaetetuba/PA, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Adeline Silva de Oliveira, nascido aos 11/08/1967, portador da RG nº 1.532.623-5/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.010848-6, promovida pelo Ministério Público Federal, que julgou extinta a punibilidade do supra-citado réu, nos termos do artigo 89, § 5º da lei nº 9.099/95. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 27 de fevereiro de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,

no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica SILAS RIBEIRO DE ASSIS, brasileiro, casado, jornalista, natural de Manaus/AM, portador da RG nº 1.331.416-SIGDP/PA, filho de Deocleciano Cabralzinho de Assis e de Filomila Ribeiro de Assis, nascido aos 18/06/1937, idoso, residente na Av. Gov. José Malcher, 534, apto. 602, Nazaré, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.007288-9, promovida pelo Ministério Público Federal, que resultou em sua absolvição, nos termos adiante exarados: "Isto posto, julgo improcedente a ação penal e absolvo o réu Silas Ribeiro de Assis, nos termos do art. 386, inciso VI do CPP". Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 28 de fevereiro de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 30/2002
EXPEDIENTE DE 07/02/2002
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 93.1984-8

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Grapim Gráfica e Editora Ltda

Advogado : Ione Arrais de Oliveira

DESPACHO : Indefiro o requerimento de fls. 87/88 por falta de amparo legal. Prosiga-se o feito com as providências relativas ao leilão.

Nº : 97.0982-9

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Mário Lima Saraiva Grafimonte Ind e Comércio

Advogado : Sábato Giovanni Megale Rosseti

DESPACHO : Tendo em vista o teor da petição da exequente, à fl. 56, prosiga-se com as providências relativas ao leilão.

Nº : 97.0984-4

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Mário Lima Saraiva Grafimonte Ind e Comércio

Advogado : Sábato Giovanni Megale Rosseti

DESPACHO : Tendo em vista o teor da petição da executada à fl. 52 e documentos que a acompanham, decido suspender a hasta pública designada para esta data, bem como para o dia 20 de março. Publique-se. Intime-se a exequente pessoalmente.

Nº : 94.0967-4

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Xilo do Brasil Exportações S/A

Advogado : Isadora Avertano Rocha

DESPACHO : Indefiro o requerimento de fls. 64/69 por falta de amparo legal. O bem foi regularmente reavaliado em dezembro de 2001. Prosiga-se com as providências relativas ao leilão.

Nº : 93.4775-2

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Xilo do Brasil Exportações S/A

Advogado : Isadora Avertano Rocha

DESPACHO : Indefiro o requerimento da executada, às fl. 52. O bem foi regularmente reavaliado em dezembro de 2001. Prosiga-se com as providências relativas ao leilão.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 2001.1748-4

Exequente : Diários do Pará Ltda

Advogado : Cláudio Lopes Bueno

Executado : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

Advogado : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

DESPACHO : Determino o prosseguimento.

Nº : 99.1643-9

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôva dos Santos

Executado : Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A

Advogado : Sábato Giovanni Megale Rosseti

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, I, do CPC.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 99.9151-0

Embargante : Construtor - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda

Advogado : Dilson José Bastos de Lemos

Embargados: Caixa Econômica Federal

Advogado : Isaías Cabral

DESPACHO : Aprecio o pedido de fl. 115. Intime-se a embargante para que deposite os honorários periciais fixados no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e trezentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 33, do CPC. Acostado aos autos o comprovante do aludido depósito, expresse-se Alvará de Levantamento de 50 % (cinquenta por cento) dos honorários depositados. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo pericial, contados da entrega do referido Alvará.

Nº : 2001.8967-7

Embargante : Sônia Louren Siqueira de Brito e outro

Advogado : Márcio Leal Dias

Embargados: Caixa Econômica Federal

Advogado : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. Intime-se, sendo que o curador nomeado deverá ser intimado pessoalmente.

Nº : 2002.0190-9

Embargante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Advogado : Antônio Cláudio Barra

Embargados: Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A

Advogado : Sábato Giovanni Megale Rosseti

DESPACHO : Suspenda-se o curso dos autos principais, apensando-os a estes, nos termos do art. 791, I, do CPC. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, dentro do prazo legal.

Classe 12000 - Embargos à Arrematação

Nº : 2001.2271-6

Embargante : Miguel Gonçalves & Cia Ltda

Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro

Embargados: Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosonito Arrais

DESPACHO : Com fulcro no art. 183, do CPC, defiro o pedido de fl. 46 para que a embargante junte aos autos subestabelecimento e atestado médico, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 99.0895-5

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : A Modelo e Cia Limitada e outro

Advogado : Augusto D das Neves

Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerimento da exequente, às fls. 40. Proceda-se à substituição da certidão de dívida ativa costada às fls. 04/09 pela apresentada às fls. 41/46, intimando-se, em seguida a executada. Ao cálculo para apuração do valor das custas processuais devidas.

Nº : 2001.2663-3

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Econotec Economistas Auditores Ltda

Advogado : Osvaldino Antônio P. Spósito

Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito com a expedição do competente mandado de penhora e avaliação.

REPUBLICAÇÃO

Nº : 94.0759-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Rosa Maria Rocha Soares

DESPACHO : Verifico que dentre os poderes subestabelecidos à advogada que substeve o pedido de fl. 72 não se encontra o de desistência, motivo pelo qual, determino a intimação da exequente, ou pessoa de um de seus advogados, elencados na procuração de fl. 42, para que se manifeste sobre o referido pedido.

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22/09/80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 2001.0492-4

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Projetos e Assessoria Técnica Ltda

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 031/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 25 e 26 FEV 2002

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 19 (dezenove) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Tendo em vista o conteúdo na conclusão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

1998.39.00.009471-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXECDO : NOSCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA e outro

1999.39.00.000781-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOC : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXECDO : RADIO CARAJAS FM LTDA, ELICIONE TURZINHA ZALUTH BARBALHO e

LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO

Adv : PA5962 - José Rubens Barreiros de Leão

1999.39.00.007239-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA e outros
 1999.39.00.007527-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL e outros
 2001.39.00.004107-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : EMPREITEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA e outros
 2001.39.00.004117-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : M.L. CONSERVACAO E SERVICOS LTDA e outros
 2001.39.00.004511-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : LANCE-LAVA JATO LTDA e outros
 2001.39.00.005203-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 2001.39.00.005205-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 2001.39.00.005251-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : FARMACIA BRAZ DE AGUIAR LTDA
 2001.39.00.005257-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CASA RIZKO LTDA e outros
 2001.39.00.005279-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : VILLALBA 7 CIA LTDA
 2001.39.00.005297-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : COOPERATIVA MISTA DOS TAXISTAS AUTONOMOS
 2001.39.00.005299-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : SUPERMERCADO GUAMA LTDA
 2001.39.00.005301-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CALCADOS BELEM LTDA
 2001.39.00.005305-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CARTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 2001.39.00.005321-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CEPD CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SC LT
 2001.39.00.005839-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : SAFERCE CONSTRUÇÕES DESMATAMENTO LTDA
 2001.39.00.007557-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : R.F. SOARES e outros
 1999.39.00.002842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : PARA CLUB e outros
 DESPACHO : Ao cálculo para atualização do débito com base na planilha de fl. 71. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 48, em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe.
 1999.39.00.007574-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE : SASSI - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E OUTRO
 Adv.^a : PA6643 - Raimundo Jorge Santos de Matos
 EMIDO : MARIA JOANA DA SILVA PONTES
 ADVOC. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se o pedido de informações por parte do E. TRF da 1ª Região.
 2000.39.00.000980-8 e 2000.39.00.001444-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : MANCON DISTRIBUIDORA DE BALAS E CAMELOS LTDA ME e outros
 DESPACHO : Considerando que a solicitação de fl. 28 já foi inteiramente cumprida, conforme certidão de fl. 25-v, manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito requerendo o que emendar de direito.
 2000.39.00.004803-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : COSME RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA e outros(a)
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.
 2000.39.00.005712-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE : HELLIO CAMILO DA CUNHA
 ADVOC. : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS e outros
 EMIDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Revogo o despacho de fl. 101. Injune-se o(a) embargante para emendar a inicial, com peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.
 2000.39.00.013317-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 ADVOC. : PA8429 - ANDRÉ LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
 EMIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bolidiana Filho
 DESPACHO : Defiro a prova pericial. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na rv. Rini Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.
 2001.39.00.003724-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : J.S. MOVEIS S.A. e outros
 Adv.^a : PA6100 - Ana Cristina Soares
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre os bens nomeados à penhora à fl. 26.
 2001.39.00.005640-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : NEWTON MIRANDA SOBRINHO
 DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) executado(a) cumpra o despacho de fl. 63. Expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo a penhora recair sobre o bem nomeado às fls. 08/10.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 05 (cinco) processos acima, foram proferidas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I. 00.0035880-0.

EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
 00.0036444-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
 1997.39.00.003366-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : CARTUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
 1998.39.00.009196-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
 2001.39.00.003534-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM DA AMAZONIA LTDA
 94.0000855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.^a : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
 EXCDO : IRANILDE TARGINO DE LIMA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 67, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
 CEP: 66055-219. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. n. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, e seu co-responsável Sr. JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO.
 CGC/CPF : 50.265.362/0001-82 e 047.622.662-72, respectivamente.
 PROCESSO : 2000.2178-0
 CDA : N° 21.6.93.009528-68

Data da Inscrição: 18.04.1994
 VALOR : R\$ 5.673,84 em 26.11.1996.
 Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2002.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
 Dir. Secre.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 End: Praça do Moggi, 6665, Bairro: Anapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2002
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0172-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAREZ ATHOS ZAMATARO
 ADVOC. : PA2003 - ABRAHAM ASSAYAG E OUTRO
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. Em face do exposto, por ausência dos requisitos autorizadores da concessão da medida, INDEFIRO A LIMINAR requerida. (...).

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0619-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : SLEIMAN & BUENO LTDA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. Face ao exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto nos artigos 26 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 795, do CPC. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1158-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOC. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 EXQDO : CONSTRUCCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOC. : PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. O silêncio da exequente redundou em desistência tácita, em face do que julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1172-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOC. : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA
 EXQDO : AIZETH ROCHA MAIA E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. Face ao exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0982-4 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : NIVALDO GOMES VAZ E OUTROS
 ADVOC. : 7025-A - PEDRO FREITAS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 4. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0363-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIZ REZENDE DOS SANTOS
 ADVOC. : PA8965 - MARCOS LUIZ A. DE MELO E OUTRO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : HELMORYS SANTOS DA SILVA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 1. Em face do exposto, confirmando a antecipação dos efeitos da tutela concedida, julgo procedente o pedido, determinando a ré que conceda ao autor LUIZ REZENDE DOS SANTOS o pagamento de pensão vitalícia oriunda do benefício concedido a falecida servidora da FUNASA, Sra. ERNESTINA SOUZA FREITAS, a partir da data do requerimento administrativo (25/02/1999), ano, estes contados a partir da citação. (...)
 No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0111-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : CLÁUDIO SOARES DA COSTA
 ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : MANOEL LOPES DE SOUSA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Requeram o autor o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0690-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 RÉU : ALBERTO CARLOS PUSCIOTTO
 ADVOG. : SP57 767 - MARIA APARECIDA CABESTRIÉ
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Recebo a apelação do INCRA de fls. 211/259, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivos e devolutivos. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0825-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : TURMALINA ARRAS SOUSA BARROS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0158-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ALVES MOREIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0224-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARCOS ANTONIO DE ALENCAR MORA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0233-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO BATISTA DE MESQUITA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Promova o(a) autor(a) a execução do julgado, oportunidade em que deverá trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art., 616).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1436-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MATIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA8085 - JOSIANE MARIA DA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 18. EM FAVOR DO EXPOSTO: a) julgo parcialmente procedente o pedido: 1) condenando a CEF a aplicar no saldo da conta vinculada ao FGTS de titularidade dos autores FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MATIAS, JURANDIR CAMPOS LOPES, ANTONIO PEREIRA DA COSTA, DORALINA GONCALVES DA SILVA, DJALMA LIMA DA SILVA e DILMA MARIA DE JESUS, o índice de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em janeiro/89; o índice de 44,86% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) relativo a abril de 1990. 2) Condenando a CEF a aplicar no saldo da conta vinculada ao FGTS de titularidade dos autores FRANCISCO SÉRGIO SAMPAIO VIANA e ELUCIENE SANTOS TEIXEIRA, o índice de 44,86% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) relativo a abril de 1990. 3) determinando que deste índice serão descontados os percentuais já aplicados a título de correção monetária nas contas vinculadas dos autores. b) julgo carteradores de ação os autores FRANCISCO SÉRGIO SAMPAIO VIANA e ELUCIENE SANTOS TEIXEIRA, eis que não comprovaram suas opções ao regime do FGTS, relativa ao expurgo inflacionário de jan/1989 (42,72%). c) extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor LOURIVAL DOS SANTOS COSTA, uma vez que não comprovou sua opção ao regime do FGTS nos períodos relativos aos expurgos requeridos, o entendimento em causas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, observando-se, contudo, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50. 20. Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem e juros de mora a partir da citação, estes arbitrados em 6% (seis por cento ao ano). 21. reconhecendo a existência de litispendência em relação ao autor JOSEVERVAN AUGUSTO DA SILVA, julgo extinto o processo sem exame do mérito em relação a ele, estibada no art. 267, V do CPC, condenando-o em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, observando-se, contudo, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50, (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1441-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO MENDES E OUTROS
 ADVOG. : PA8085 - JOSIANE MARIA DA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 18. EM FAVOR DO EXPOSTO: a) julgo parcialmente procedente o pedido: 1) condenando a CEF a aplicar no saldo da conta vinculada ao FGTS de titularidade dos autores RAIMUNDO MENDES, GIOCONDA SANTANA, OMÉDAS ALVES RODRIGUES, ANTONIO DA SILVA FORMENTO, PEDRO ANTONIO DOS REIS, CIPRIANO FIDELIS DA PAIXÃO, JOÃO MARIA RODRIGUES, GERALDO ACOSTA FRANCO e RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, o índice de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em janeiro/89; o índice de 44,86% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) relativo a abril de 1990. 2) Condenando a CEF a aplicar no saldo da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor OZLEAS MENEZES GOMES, o índice de 44,86% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) relativo a abril de 1990. 3) determinando que deste índice serão descontados os percentuais já aplicados a título de correção monetária nas contas vinculadas da autora. b) julgo carteradores de ação os autores OZLEAS MENEZES

GOMES, eis que não comprovou sua opção ao regime do FGTS, relativa ao expurgo inflacionário de jan/1989 (42,72%). 25. Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem e juros de mora da citação, estes arbitrados em 6% (seis por cento ao ano). (...).

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 1993.0004.373-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ABROLHO VERDE COMÉRCIO INDÚSTRIA EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 ADVOG. : PA5595 - SONIA MARIA MELO DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Dê-se vista às partes do ofício 0363/2001-GP, e anexos (fls. 588/597), assim como, sobre as informações de fls. 602/608, para manifestação em 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0763-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LEITÃO
 ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Chamo o feito à ordem, e determino a intimação do autor para regularizar sua apresentação processual e comprovar a condição de tutor de DORIRIS RIBEIRO DA SILVA. Intime-se, por publicação.
 1997.39.01.1262-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
 RÉU : HERMES ALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3977-A - JOSÉ ROBERTO CAROSI
 RÉU : ESPÓLIO DE APRIGIO JOSÉ PEREIRA NETO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Declaro suspenso o processo, na forma do art. 265, I, do Código de Processo Civil. Intime-se no endereço informado na certidão de fl. 81, os sucessores do de cujus, nominados na petição de fl. 99, para que procedam à sua habilitação no prazo de trinta dias, de acordo com o art. 43 do Código de Processo Civil.
 1999.39.01.0965-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : ZACARIAS PEREIRA BARROS
 ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Nomeio para atuar como perito o Dr. MARCO ANTONIO R. TOMÉ, médico oftalmologista, com endereço profissional na Av. Itacaiunas, 1473, Novo Horizonte. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; e c) apresentação de quesitos. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0019-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : FERNANDO CAVALCANTE CARDOSO
 ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 RÉU : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
 ADVOG. : DF6166 - JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 A morte extingue o mandato (art. 1316, C.C.), deixando o mandatório, subscritor da petição de fl. 121, de ter poderes para praticar atos em nome do mandante. Não se tratando de direito personalíssimo, onde correia a extinção do processo, deve-se ensejar a habilitação de sucessores.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0162-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : GILVAN CLÁUDIO VIEIRA
 ADVOG. : MT5453 - JOÃO LUIZ SPOLIDOR E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Dignam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0135-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO
 ADVOG. : PA3258 (EM CAUSA PRÓPRIA)
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0140-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : AMADEU JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA5360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro os benefícios da justiça gratuita requeridos. Citem-se. Intime-se o autor, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1035-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO RIBEIRO GODOI E OUTROS
 ADVOG. : PA5032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Considerando que não houve pedido de citação, revogo o despacho de fl. 124, oportunizando aos autores requererem a citação da CEF nos termos dos arts. 632 e seguintes do CPC, quando então

deverão trazer aos autos os extratos analíticos da conta vinculada (CPC, art. 616).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0223-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : DENISIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA6033-A - JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...). Considerando que não houve pedido de citação, revogo o despacho de fl. 118, oportunizando aos autores requererem a citação da CEF nos termos dos arts. 632 e seguintes do CPC. Indefiro, por outro lado, o pedido de fl. 122, eis que os autores nembe o ônus da prova, quanto aos fatos constitutivos de seus direitos (CPC - art. 333, I), devendo, portanto, apresentar os extratos no prazo de 30 (trinta) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0835-2 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 EMITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPED. : BERNARDINO PEREIRA FILHO E OUTRO
 ADVOG. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio o perito o Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO JOSÉ CORÓA DU CARVALHO, com endereço à Av. Domingos Carreot, 3.530 - Conceição do Araguaia/AP, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1009-6 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 EMITE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : TERCIO FILIPE ALVES FILHO
 EMBDA : GIRENE CAVALCANTE MONTEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Reconsidero em parte o despacho de fl. 81, para chamar os embargos a promoverem a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0206-0 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 EMITE : BERNARDE DA SILVA ME
 ADVOG. : PA7576-A - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
 EMBDA : FAZENDA NECALES
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Intime-se a embargante paras, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição da embargada de fl. 48.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1259-3 **EMBARGOS DE TERCEIROS**
 EMITE : SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ROSIMAR CARVALHO DOS REIS
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Recebo a apelação de fls. 42/53, tempestivamente interposta, em ambos os efeitos. Vista ao apelado para as contra-razões. (...).

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1156-2 **CRIMINAIS DIVERSOS/OUTROS**
 REQTE : JAIL RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4822 - SERAFIM GONÇALVES DE MEIRA
 REQDO :
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 3/4 para informar seu endereço profissional (art. 283 - CPC).

ATOS do Exmo. Juiz Federal
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

00.0036143-7 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOG. : PA6692 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...) Em face do pagamento do débito, declaro extinta a execução, no que concerne aos honorários advocatícios, conforme o disposto no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Indefiro o pedido de sobreestamento do levantamento, formulado pelo INCRA às fl. 500, porque feito o depósito, ele está à disposição do credor. (...).

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo relacionado:
 00.0032638-0

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : F J AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA - ME
 ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPETÍMIO DE CAMPOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2002

No processo abaixo relacionado:
 00.0032638-0

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXQDO : AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Indeferiu o pedido do INCRA de fls. 252/256. (...) Cientifique-se o INCRA. Intime-se a executada da penhora realizada (fls. 249/259).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0214-0

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO
 ADVOG. : PA8971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTRO
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA8527 - MARVTO MIRANDA VIANA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro o depoimento pessoal da autora (fl.68). Designo o dia 10 de abril de 2002, às 14:30 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0949-6

JUSTIFICAÇÃO
 IPTU : ROSIVALDO GONÇALVES DA CRUZ
 ADVOG. : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 JFDO : MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Anteipo para as 16 horas do dia 03 de abril de 2002, a realização da audiência de justificação designada nestes autos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2002
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0880-8

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ZUCÁVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
 ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. (...) face do exposto, concedo a segurança para afastar a decisão administrativa que, por entender ter ocorrido o decadência, indeferiu o requerimento da impetrante, e determinar que a autoridade coatora aprecie o pedido de compensação dos valores recolhidos a título de PINSOCIAL, tendo como base o prazo decadencial de dez anos, contados da ocorrência do fato gerador, abstendo-se da cobrança de quaisquer débitos que estejam sendo objeto de compensação ou de negar a certidão negativa com relação aos mesmos. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1844-8

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : NILSON PIRES BUIATE
 ADVOG. : MT5453 - JOÃO LUIZ SPOLADOR E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2001
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0561-4

JUSTIFICAÇÃO
 IPTU : JOAQUIM GOMES DA SILVA
 ADVOG. : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 JFDO : UNIÃO/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Designo a audiência de justificação para o dia 03 de abril de 2002, às 14 horas. Intime-se a advogado subscritor da petição inicial e o justificante, este pessoalmente, com a advertência de que deverão vir acompanhados das testemunhas. (...).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA

CONCILIADORES DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ)

Nos termos do item IX do EDITAL Nº 001/2002, de 29.01.2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 29.630, de 04.02.2002, HOMOLOGO o resultado final da 1ª prova de seleção para recrutamento de Conciliadores nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Marabá, sendo aprovados 04 (quatro) candidatos, conforme classificação abaixo:

APROVADOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Magno Gomes de Oliveira	8,1	1º
Ronaldo Ghisli Abreu	6,4	2º
Ranimo Almeida Gomes	6,2	3º
Núbia Silva Varão	6,0	4º

Marabá - PA, 06 de março de 2002

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 06/03/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS:
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2002.39.00.001889-2 PROT: 05/02/2002
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MOGINO AGROPECUARIA LTDA
 ADVOGADO : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001890-2 PROT: 05/03/2002
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001891-6 PROT: 05/03/2002
 CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
 REQDO : M A BARLETU ARRAES
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001892-0 PROT: 05/03/2002
 CLASSE : 05106 - AÇÃO DE USUCAPIAO
 REQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 REQDO : MANOEL DE ALMEIDA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001893-3 PROT: 05/03/2002
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : MARIA CREUSA NAZARE SANTOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA7236 - JORGE LUIZ RÊGO TAVARES
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001908-9 PROT: 05/03/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 REQDO : RICARDO STRUNZIOCH
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARICÁ/RJ
 VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.001909-2 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
 VARA : 3

PROCESSO : 2002.39.00.001910-2 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : L B OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA/PA
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.001911-6 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : MIGUEL BORGES VIANA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001912-0 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : JOAO CARLOS FONSECA DO NASCIMENTO E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001913-3 PROT: 06/03/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : RAIMUNDA BORGES DE SOUZA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001914-7 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : MARIA IVANETE DA SILVA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001915-0 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CHURMONT E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001916-4 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : RIJAYNE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001917-8 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : ALDENOR MATOS DA SILVA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001918-1 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : FRIOS DO MARANHÃO LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.001919-5 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : DANCE SHOPPING LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.001920-5 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : LUIZ DIONÍSIO GUERRA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR
 VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.001921-9 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : VIMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.001922-2 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAIS
 IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001923-6 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : MARIA ELINA FONSECA DA SILVA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
 VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.001926-7 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
 AUTOR : MARIO DA COSTA LORATO
 ADVOGADO : PA9472 - ANTONIO GOMES DUARTE
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001927-0 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : PA8058 - HUMBERTO SALLES BATISTA
 REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001928-4 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : TRANSNAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001932-5 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : NUR-ELAINE PARENTE ANASSU
 ADVOGADO : PR21047 - IRAU CRISTINA HOLITZ PETROVIC
 IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001934-2 PROT: 06/03/2002
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : LEMERENTINA MIRANDA AFONSO

ADVOGADO: PAS178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (2º DRF - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS)
VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.001894-7 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0003819-2 CLASSE: 1900

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA4474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO: SINTICOMP SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL MOBILIARIO DE PARAUAPEBAS
ADVOGADO: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001895-0 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005959-4 CLASSE: 1300

EXQTE: SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001896-4 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007102-9 CLASSE: 1600

EXQTE: UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTRO
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001897-8 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008304-4 CLASSE: 1300

EXQTE: ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES PORTELA
ADVOGADO: PA6344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001898-1 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010122-0 CLASSE: 1300

EXQTE: RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001899-5 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012191-0 CLASSE: 1300

EXQTE: LUIS CARLOS DE SOUZA CRAVO E OUTROS
ADVOGADO: PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001901-3 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.008210-8 CLASSE: 1300

EXQTE: MARIA DE FATIMA BRAGA CRISTO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001902-7 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005032-9 CLASSE: 1300

EXQTE: MYRIAN GOMES NEGRAO
ADVOGADO: PA4719 - ELIZETE ROCHA MIGUANSKI
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001903-0 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002104-7 CLASSE: 11100

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO: RENEE PAULA DOS REIS
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001904-4 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002427-1 CLASSE: 1600

EXQTE: ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001905-8 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002333-5 CLASSE: 11100

EXQTE: LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001906-1 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001699-5 CLASSE: 11100

EXQTE: SILMA PRAZERES NUNES FONSECA
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001907-5 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.002306-8 CLASSE: 10100

REQTE: ANA MARIA COELHO E OUTROS

ADVOGADO: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.001924-0 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.001152-6 CLASSE: 15205

REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ADONIS FRANCISCO SALLI E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.001925-3 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 15208 - QUILBRA DE SIGILO
PRINCIPAL: 2002.39.00.001124-5 CLASSE: 15202

REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.001929-8 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008349-0 CLASSE: 15600

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REQTE: WALTER FERREIRA RIBEIRO
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.001930-8 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008443-4 CLASSE: 15600

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REQTE: WALMOR PAULO NOVOA BRAZAO
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.001931-1 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2001.39.00.002511-8 CLASSE: 15600

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REQTE: FERNANDO DE SOUZA CORREA E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.001933-9 PROT: 06/03/2002
CLASSE: 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001254-5 CLASSE: 1701

REQTE: GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 91.0000092-2 PROT: 16/01/1991
CLASSE: 01900 - Acao ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA23085 - WILSON CARDOSO DE SOUZA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SUGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008102-1 PROT: 04/08/2000
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REQTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.001857-7 PROT: 05/03/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA8429 - ANDRE LUIZ LIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
IMPDO: REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001887-5 PROT: 05/03/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: JOSE EDEVALDO PEREIRA SALLES E OUTROS

ADVOGADO: PA733 - REYNALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DO IX CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.003369-7 PROT: 29/03/2001
CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: PA6939 - KARINA RODRIGUES LIAO E OUTRO
REQDO: JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008982-7 PROT: 28/09/2001
CLASSE: 05119 - Acao DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA5082 - MARTA VINAGRE BUMBOM
REQDO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00026
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00019
REDISTRIBUIDOS 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00051
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00012

BELÉM, 06/03/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÔBIO DE SOUZA MEIRA
RUP. M.P.E.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação, referente ao Convite nº 002/2002-MP/PA.

EMPRESAS INABILITADAS:
- JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; IRMÃOS ANJOS LTDA e BOM BONS E DISCARTÁVIUS LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS:
- BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; BASE COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; M.A.L.VASCONCELOS; H.R.COSTA FILHO-VIA PARA DIST.COMERCIAL; RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e D. FRUITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 07 de março de 2002

a) Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 011/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e

Pronto Quatro Ltda - CGC/MF nº 03.579.680/0001-77

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais do Contratante, localizados no Edifício Sede na Comarca de Belém-PA.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Térmo inicial e final do Contrato: 08.03.2002 a 07.03.2003.

Valor do Contrato: R\$ 12.352,09 (Doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) mensal estimado

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2901

Elemento de Despesa: 3390-30

Data da Assinatura do Contrato: 06.03.2002

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

Por: Belém-PA

PORTARIA Nº 456/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1396/2000-SGMP, de 17.10.2000, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO análise e parecer emitido pela Assessoria Jurídica ratificado in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao sindicado, em razão da comprovada autoria e materialidade da infração, tendo como base as provas constantes dos autos;

CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

I - APLICAR ao servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Motorista-AOM-A-1, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias a partir de 10.03.2002, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1396/2000-SGMP, de 17.10.2000, e o disposto nos arts. art. 177, VI, 183, inc. II, c/c art. 184, II e IV, e art. 189, todos da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

II - EFETIVAR a reposição devida pelo servidor que será descontada em parcelas mensais não excedentes à décima parte de sua remuneração, nos termos do art. 125, da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de março de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.514

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 28.02.2002,

RESOLVE: FIXAR para usufruto no interregio de 01 a 09.04.2002, os dias restantes do 1º período de férias referente ao exercício de 2002, da servidora LÍDIA MOURA ALVES, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente marcado para fruição no interstício de 14 a 23.02.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, e interrompido a partir do dia 15.02.2002, por meio da Portaria nº 3.486/02.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

PORTARIA Nº 3.515

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob nº 3.602, de 01.03.2002, RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07.03.2002, o prazo para a conclusão dos

trabalho da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria n.º 3.433, de 01.02.2002, publicada no D.O.E. em 06.02.2002, destinada a investigar as causas do cominho anormal de combustível nos veículos deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 3.519

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, da Resolução n.º 2.605/2000 - TRE/PA, RESOLVE:

1-DISPENSAR a Dra. ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FLORENCIO da função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, com efeitos a partir de 01.03.2002;

2-DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral da 76ª Zona, para exercer a função de Diretor do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a partir de 01.03.2002, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

ACÓRDÃO N.º 16.699

Processo n.º: 0031 - Rep

Autos de Representação.

Origem: Belém/PA.

Representantes: Mário Andrade Cardoso e Roberto dos Santos Pantoja.

Representado: Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Assunto: Suposta utilização de placas de propaganda eleitoral disfarçadas de propaganda institucional. Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.

Representação. Pedido subscrito por pessoa não habilitada. Extinção do processo.

Deve-se não conhecer do pedido e julgar extinto o processo, em face da petição vestibular não estar subscrita por profissional do direito, regularmente habilitado.

ACÓRDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, julgando extinto o processo, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.701

Processo n.º: 0407 - Div.

Origem: Viseu - Pará.

Autos de Inquérito Policial.

Indiciados: Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu; Paulo Roberto do Rosário Barros; Liana de Fátima Magalhães Amor e Terezinha de Jesus Silva Magalhães.

Assunto: Apurar crime eleitoral ocorrido durante as eleições municipais de 2000, tipificado no art. 41-a, da Lei 9.504/97.

Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.

Inquérito Policial. Crime Eleitoral. Eleições Municipais ano 2000 - art. 41-a, da Lei 9.504/97. Fragilidade do conjunto probatório. Autoria e materialidade não comprovadas. Arquivamento.

ACÓRDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora e na esteira do parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de março de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.915

Processo n.º: 0397 - Div

Autos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Manoel da Silva Santos, candidato a Deputado Federal pelo PDT.

Assunto: Prestação de Contas - Eleições 1998.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.

Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Irregularidades. Inexistência de conta bancária. Intempestividade. Rejeição.

Rejeitam-se as contas de campanha eleitoral em razão de sua extemporaneidade.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas apresentadas ante sua extemporaneidade, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, em exercício, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Juiz SILVIA ELÉNA PIETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLÉ, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.916

Processo n.º: 0382 - Div

Autos de Ausência de Prestação de Contas

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido Social Liberal - PS/L/PA, por seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PS/L/PA - Exercício do ano 2000.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Ausência de prestação de contas. Agremiação partidária. Exercício de 2000. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário. Comunicação ao diretório nacional do partido.

Ante a ausência de prestação de contas, aplica-se a suspensão de repasse de cotas do fundo partidário. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aplicar a pena de suspensão de repasse de cotas do fundo partidário, devendo ser

oficiado ao Diretório Nacional do Partido Social Liberal-PSL, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de março de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz SILVIA ELÉNA PIETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLÉ, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.917

Processo n.º: 0387 - Div

Autos de Ausência de Prestação de Contas

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN/PA, por seu Presidente, Sr. Telmo Lima Marinho.

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PMN/PA - Exercício do ano 2000.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Ausência de prestação de contas. Agremiação partidária. Exercício de 2000. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário. Comunicação ao diretório nacional do partido.

Ante a ausência de prestação de contas, aplica-se a suspensão de repasse de cotas do fundo partidário. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aplicar a pena de suspensão de repasse de cotas do fundo partidário, devendo ser oficiado ao Diretório Nacional do Partido da Mobilização Nacional - PMN/PA, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de março de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz SILVIA ELÉNA PIETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLÉ, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL N.º 003/02

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO LIBERAL-PL, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Lima	12405261341	312	15.09.87
2. Adelino Trindade Filho	12329991317	292	25.06.87
3. Afonso Melo Ribeiro	12447381325	324	19.07.95
4. Agenor Batista Dias	24693481309	100	03.04.90
5. Albano da Silva Souza	11907821376	186	13.07.87
6. Alberto Batista Trindade	11835421376	167	20.07.87
7. Alberto Rodrigues Pacheco	11907871384	186	18.04.88
8. Alessandro Albuquerque Novellino	24703671325	333	05.05.01
9. Andre Luiz Rego Castro	11808691317	160	05.06.88
10. Antonio de Fatima Barbosa Cruz	11714601333	134	20.07.87
11. Antonio Hormino C. B. Filho	12407731392	312	18.03.92
12. Antonio Jose dos Santos Palmeirim	11714941384	134	01.03.90
13. Antonio Jose Silva de Oliveira	12311641325	287	21.09.87
14. Antonio Maximo C. de Loureiro	12333241376	292	14.12.95
15. Antonio Paulo Pinheiro Gomes	11860161325	173	19.06.87
16. Antonio Sergio Amaral Queiroz	12311751384	287	20.10.87
17. Arnold Valdez Araujo	12302501333	285	07.10.87
18. Benedito Sales Barbosa	19198361317	380	14.12.95
19. Carlos Alberto Brandão Barbosa	12334671376	293	14.05.87
20. Carlos Alberto Lima Nascimento	12334741309	293	27.07.87
21. Carlos Alberto Soares	11910531341	186	14.12.67
22. Carlos Roberto Marques de Sousa	11665301309	122	29.06.87
23. Claudionor do Nascimento Silva	12313341333	287	02.12.87
24. Cloves Moraes da Silva	11779471309	151	29.10.87
25. Connie Silva Monteiro	12372381325	302	17.07.87
26. Dagoberto Odane Rodrigues	12433071317	319	22.04.88
27. David Marcos Castro Bastos	11756441368	145	26.04.88
28. Delisman D' Oliveira Capucho	11563101392	094	22.07.87
29. Devani de Araújo de Oliveira	17576611376	406	28.04.88
30. Edimar dos Passos	12410781309	313	02.10.97
31. Eliel Viana Cardoso	11863741392	388	02.10.97
32. Enrique Rafael Brita Filho	23700801376	294	22.05.88
33. Everson Pereira Rodrigues	11669951309	123	18.07.87
34. Fernando Maciel Rodrigues	11702961368	131	10.11.87
35. Fernando Odon de F. Acher Silva	17562581392	312	02.10.97
36. Florentino Antunes Paiva	11670321309	123	19.05.87
37. Flávio José Cepeda Paiva	12467411333	330	15.01.99
38. Francisco Barroso do Amaral	11578971317	099	23.06.87
39. Francisco Carlos P. Coelho Silva	12340651309	294	20.07.87
40. Francisco Carlos Valente Machado	11723141392	136	19.05.87
41. Francisco de Assis da Costa Conte	12412651317	313	09.03.88
42. Francisco Fernandes dos Reis	11922791368	189	06.05.88
43. Francisco Teófilo do Rosário Neto	12297201384	283	29.04.88
44. Geraldo Araújo Costa	13807251309	122	10.07.88
45. Geraldo Monteiro da Silva	11781261325	152	22.07.87
46. Geraldo da Silva Parente	12374471341	303	29.07.87
47. Gilmar Claudino Lucena	11199611309	003	14.04.88
48. Guilherme N. Cavalcante	1165031341	120	15.09.87
49. Idelfonso Lobato Pantoja	11760121350	146	24.07.91
50. Iomar Teixeira Costa	26096421309	317	31.03.92

51. Itacy Dias Domingues	12275461384	278	30.09.97
52. Izidio Santos Pinheiro	11915791309	188	17.07.87
53. Janio Gomes Braga	11564481325	094	22.06.87
54. João Amaral Queiroz	12317991333	289	22.10.87
55. João Batista Souza de Oliveira	11674211309	124	26.11.87
56. João de Souza Joca	11893271333	182	22.05.95
57. João Dias Santos	11916521341	188	18.06.87
58. João Elias Alves Benites	11916561376	188	08.06.88
59. João Jorge Borges Jacob	12393431368	308	24.09.87
60. João Lobato Pantoja	17574361368	145	24.07.91
61. João Marcelino Vale	11906261309	185	28.01.88
62. João Maria Abbate	11581601333	100	05.06.88
63. João Reis da Silva Assis	11674821325	124	17.07.87
64. João Siqueira Cardoso	11704321325	132	30.07.91
65. Joaquim Santos Rodrigues	12403961325	311	24.02.92
66. Jorge Nazareno Sena da Silva	12345321368	295	10.06.87
67. Jose Antonio Nogueira Queiroz	12415761368	314	12.02.88
68. Jose Carlos da Silva Barreto	12297991325	283	17.09.87
69. Jose Carlos de Oliveira	12318601341	289	21.09.87
70. Jose Carlos Pojo Lima	26092591309	086	29.04.88
71. Jose da Pádua Cardoso Vieira	11639801368	115	07.07.87
72. Jose Guilherme da Silva Matos	11582441384	100	19.01.88
73. Jose Julian de Castro Neto	11869031384	175	16.02.87
74. Jose Luiz Choeré Galvão	12318881341	289	13.05.87
75. Jose Maria Barbosa da Cruz	11869161309	175	18.07.87
76. Jose Mendes da Rocha	12305251317	285	12.05.88
77. Jose Messias Ramos	11659361309	120	09.06.87
78. Jose Otaciel de Oliveira	11705001309	132	29.11.91
79. Jose Pedro Cordeiro de Sousa	11918191350	188	29.04.88
80. Jose Raimundo Benemguy	12376951376	303	13.06.87
81. Jose Ribamar Amaral Queiroz	12454491341	326	22.10.87
82. Jose Ricardo Matias Melero	12377001376	304	30.07.87
83. Jose Roberto Lima Nascimento	12346971376	296	09.11.87
84. Jose Sales dos Santos Martins	12347061309	296	23.07.87
85. Jose Samento	11924961392	190	25.05.87
86. Josiel Pinheiro Ferreira	11640441384	115	05.10.87
87. Jonie Matos Guerreiro	12319501333	289	18.05.87
88. Lauro Guerreiro de Azevedo	12454981325	326	14.09.87
89. Levindo da Conceição	11802151341	158	16.02.82
90. Levindo da Conceição Filho	11565641309	095	17.07.87
91. Luis Claudio Andrade Moraes	11819731317	163	23.02.88
92. Luiz Antonio Silva Costa	11699161384	107	03.07.87
93. Luiz Bernardes da Silveira	11706081325	132	29.10.91
94. Luiz Claudio Silva e Souza	11542381317	089	13.07.87
95. Luiz Paulo da Cunha	11542601384	089	04.01.88
96. Manoel Campos Conceição	11871671392	176	24.07.87
97. Manoel Xavier Souza Filho	12378631317	304	26.04.88
98. Marcolino Monteiro da Rosa	17873491350	424	01.04.92
99. Mauro Cristovam Conceição	12469881325	331	15.07.87
100. Max Moises Bandeira O. Azevêdo	12424101325	317	06.01.88
101. Miguel Arcanjo Lobato	11620721325	110	12.07.87
102. Miguel Couto da Silva	11550231368	091	30.09.87
103. Milton Malcher e Silva	11928591309	191	20.07.87
104. Nelson Jose da Silva	11848541350	170	26.06.87
105. Newton Freitas de Lira	11551101309	091	05.02.87
106. Odigerson Gungel de Queiroz	12358581341	299	20.07.87
107. Orlando da Costa Nunes	12358931325	299	12.02.88
108. Osmar Souza dos Reis	11849511376	170	08.05.88
109. Osvaldo Lantário Correa	12437561309	320	28.10.87
110. Osvaldo Nazareno Marques Farias	12398591341	310	30.07.87
111. Otavio da Silva Vila Nova	12459981341	327	16.06.87
112. Otavio Roberto Maves Paixão	12398611368	310	08.07.88
113. Paulo Agamenon de Souza	11771851325	149	22.07.87
114. Paulo Cesar Pinheiro Setra	12326461317	291	29.07.87
115. Paulo da Costa Vale	11771881376	149	28.01.88
116. Paulo José da Silva	11592131333	103	26.06.87
117. Paulo Mascarenhas Cesario	11691281309	128	16.11.87
118. Pedro Alexandre Barbosa	11624031350	111	29.07.87
119. Pericles Lopes de Araújo	11337831341	037	15.09.87
120. Polidoro Ribeiro	11624671317	111	14.09.87
121. Raimundo Antônio C. de Oliveira	12361061325	299	17.06.87
122. Raimundo Carlos Pantoja Pereira	11338691350	037	28.07.87
123. Raimundo Eduardo C. de Moraes	20358381350	033	05.10.01
124. Raimundo Marques Ferreira	11746231384	142	20.07.87
125. Raimundo Nonato Castro Anjos	12460881350	328	03.05.88
126. Raimundo Nonato Lopes Gomes	11851671384	171	16.03.92
127. Raimundo Nonato Pereira	11851681368	171	22.04.88
128. Reginaldo Antonio P. Gomes	12445801309	323	16.07.87
129. Reinaldo José Vidal de Lima	12399521333	310	2

143. Vicente Paulo Souza de Matos	12446871341	323	10.02.88
144. Waldir Amaro dos Santos	11347971309	039	14.09.87
145. Waldir Navarro Moreira	11561051309	093	30.11.87
146. Washington Mangabeira da Silva	12388501350	306	25.03.91
147. Wilson José Pereira Silva	12368471341	301	16.11.87
148. Wilson Rodrigues de Oliveira	11572541309	097	12.01.88

FEMININO

1. Abigail Albino de Souza	11659981309	121	19.04.88
2. Adalgisa da Cruz Monteiro Silva	11887391376	181	02.05.88
3. Adila Antônia Carneiro Carvalho	11699861384	131	07.07.87
4. Aldalea de Souza Cordeiro	11907971350	186	18.05.87
5. Ana Lucia da Conceição	11777791368	151	21.07.87
6. Ana Maria Lima Nascimento	12331741309	292	09.11.87
7. Angela Maria Melo de Souza	11908721368	186	18.07.87
8. Arlene Tenório Nascimento	26792051325	168	18.03.92
9. Aurivalda Maria Alves Lessa	11650871376	118	18.05.87
10. Benedita Ana Maria do S. Martins	11754691392	144	23.07.87
11. Benedita do Carmo P. de Freitas	11701151333	131	07.07.87
12. Carla de Cassia O. das Neves	12390321317	307	30.09.87
13. Carmem da Conceição Dias	11665381368	122	17.07.87
14. Catarina Cecilia B. Rodrigues	11600761341	105	25.02.88
15. Celene Maria da Silva Couto	11810861368	160	20.07.87
16. Célia Laura Monteiro de Lima	11717581309	135	28.04.88
17. Cristina Celia Santos Vila Nova	12303161309	285	16.06.87
18. Cristina de Nazare Barbosa	11601813333	105	29.07.87
19. Debora Saraiva	11636471350	114	29.07.87
20. Deuzalina Rodrigues Moura	12402581333	311	19.06.87
21. Dinair Magno	11862571325	174	17.07.87
22. Edilma dos Santos Modesto	12314371341	288	28.07.87
23. Elenice Conceição Cavado Bastos	12450921384	325	15.10.87
24. Elenita Ribeiro Canosa	12411881341	313	07.06.87
25. Francilene Medeiros Santos	11891581309	182	23.07.87
26. Gercia Batista Monteiro	11199531392	003	17.07.87
27. Gizele de Fatima R. do Carmo	26992491325	317	03.12.91
28. Helenice Batista Monteiro	12452261325	325	17.07.87
29. Hilma de Fátima da Silva Miranda	11892321333	182	26.04.88
30. Idelma Conceição da Silva	11604311309	106	17.07.87
31. Ina do Espírito Santo R. Pequenha	11656551376	120	16.09.87
32. Ineia Sema Ribeiro	11656571333	129	17.09.87
33. Ivone do Socorro Pequenha Bessa	11657111317	120	15.09.87
34. Izabel Cristina Conceição da Silva	17695921392	410	06.03.88
35. Jane dos Santos Guelho	11800451333	158	30.07.91
36. Janete de Oliveira Silva	11581011384	100	16.07.87
37. Joana Rocha de Sousa	11581241376	100	21.11.91
38. Judith Albino de Souza	11699921350	176	11.04.88
39. Julia Carvalho dos Santos e Santos	11607061384	107	17.07.87
40. Julia Matias Meleiro	12377221384	304	07.06.87
41. Juliana Oeiras da Silva	11565431384	095	13.10.87
42. Kátia Maria Silva Sobrinho	11583321309	100	31.03.92
43. Leonadia Batista Nunes	11819131384	162	16.07.87
44. Luci de Castro Lima	12377801350	304	13.06.87
45. Lucia Cardoso do Nascimento	12455291368	326	13.06.87
46. Maria Alice Martins de Melo	11884851317	180	18.03.92
47. Maria Celeste da Silva-Castro	12395781317	309	30.07.87
48. Maria Célia da Silva Oliveira	12351251333	297	18.09.87
49. Maria da Paz de Figueiredo	12321901376	290	18.05.87
50. Maria das Graças Batista Silva	11613191309	108	22.07.87
51. Maria das Graças de L. Pequenha	11735011050	139	14.09.87
52. Maria das Graças Rodrigues Sousa	11843031392	169	06.06.88
53. Maria de Fátima de C. Rodrigues	12436001333	320	29.11.91
54. Maria de Jesus Pereira da Silva	11683161333	126	21.07.87
55. Maria de Lourdes Nogueira Cunha	11545741376	090	08.05.88
56. Maria do Rosário Carmina Braun	12306831350	286	30.09.87
57. Maria do Socorro Oliveira Neves	11897271392	183	30.09.87
58. Maria Ultras da Silveira	11203771333	005	16.07.87
59. Maria Francisca da Silva Moura	11616721350	109	14.09.87
60. Maria Gomes Rodrigues	11616891309	109	16.07.87
61. Maria José Carvalho Nascimento	13495411309	396	13.06.88
62. Maria José Corrêa Lobato	11617361350	109	12.07.87
63. Maria José Mendes	11643411325	116	28.04.88
64. Maria José Santos Pinheiro	11845691341	169	29.07.87
65. Maria Lara Wanzeler de Matos	11617741384	109	23.02.88
66. Maria Lobato Pantoja	02070411333	386	02.08.93
67. Maria Natalina Costa Moraes	11846241309	169	08.06.88
68. Maria Raimunda Aguiar	11739471392	140	19.11.87
69. Maria Raimunda Faria Oliveira	11846481384	169	18.03.88
70. Maria Regina de Almeida Souza	11898151317	183	14.09.87
71. Maria Roque de Souza Sales	11548981333	090	23.02.88
72. Maria Rosa Teixeira A. Palheira	12422041317	316	20.07.87
73. Maria Ruth Padilha Pinheiro	11686931368	127	18.05.87
74. Marilza Paula Viana	12436701341	320	08.03.88
75. Nara Sônia Greenwich Ellis	11741511317	141	29.11.91
76. Natalina Ulfegénia de M. Dantas	11886281350	180	18.03.92
77. Paula Jacirema da Conceição Silva	11772411376	149	02.05.88
78. Raimunda das Neves N. Pantoja	12460651368	328	09.07.87
79. Raimunda Nenata Benenguy	11645561333	117	30.07.87
80. Raimunda Nonata dos Santos	11694361309	129	06.07.87
81. Risonete e Gomes Corrêa	12427971376	318	29.01.88
82. Rosa Cleide Parizense G. Aulay	11774251384	150	28.04.88
83. Rosa Lúcia de Souza Gonçalves			

84. Rosa Maria Amaral Queiroz	11340791376	037	05.11.87
85. Rosana Nascimento da Silva	11208511317	006	24.06.87
86. Roseane M. dos Santos Bittencourt	11208911309	006	14.05.87
87. Rosilene Macedo Portilho	11628861333	112	11.05.87
88. Rute Pinheiro de Oliveira	12466001309	329	16.11.87
89. Selma do Socorro da S. Gonçalves	11902141309	184	13.10.87
90. Socorro Maria da Silva	11559031392	093	28.04.88
91. Sonia Nazare Tavares Tenreiro	11344141384	038	13.07.87
92. Tania Kátia Moraes	12400641350	310	28.06.88
93. Vera Lucia da Cunha Carvalho	11751181350	143	28.07.87
94. Virginia Maria Pantoja Conceição	11887241392	180	17.07.87
95. Wilma Batista da Costa	12368371376	301	17.07.87
96. Zeneida Lavareda Cortes	12388771376	306	24.02.92
97. Ziza Cardoso de Paiva	11634171309	113	06.04.88

15. para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, Escrivã Eleitoral, subscrevo.

@DR. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juiz de 2ª Zona Eleitoral Belém - Pará

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 13.03.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

- RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00744/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: JOÃO RODRIGUES CONTINENTE DOS SANTOS. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

2. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01070/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: JOAQUIM JOSÉ PAUL DA SILVA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Dr. Luiz de Mafra Campelo de Moraes. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

3. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01073/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

4. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01149/2002. RECORRENTE: MARIA ALVES DO NASCIMENTO. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: MOREIRA & FARINHA LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Parauapebas.

- RITO ORDINÁRIO:

5. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 03168/2001. RECORRENTE: MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDO: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BB.C. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

6. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 5944/2001. AGRAVANTE: EDVALDO JORGU DA SILVA E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADO: UNIÃO (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL). Representante: Judicial Dr. Rosilene Palhares Bittencourt. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

7. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6039/2001. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Dr. Maria Antonieta da Silva Lima. AGRAVADOS: ANTONIO LUIZ DA SILVA MOTA E OUTROS. Dr. José Wilson Mendes Sampaio. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

8. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06040/2001. RECORRENTE: PROTEÇÃO MÉDICA SOCIEDADE CIVIL LTDA - AMIL. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: IVAN AUGUSTO RODRIGUES. Dr. Francisca Lourdes Nery Rabekê Reis e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

9. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06056/2001. RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA LOBO. Dr. Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. Dr. Regina Helena Bússia Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jeanny Cristina Cardoso Rato e outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06056/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES BURTONI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDOS: RINALDO DOS SANTOS ARIAS. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. E. OLIVEIRA MENDES - ME. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06090/2001. AGRAVANTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. AGRAVADA: LITÍCIA DA ROCHA REGIS. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06108/2001. AGRAVANTE: SÉRGIO BUNEDITO PUGET MURGULHÃO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Kouty e outros. RELATOR: Juiz

Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06112/2001. AGRAVANTE: ART DECOR ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA. Dr. Ana Paula da Silva Souza e outros. AGRAVADA: RENATA OLIVEIRA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

14. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06125/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GUEDES AMORIM. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDA: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06138/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Camá. RECORRIDOS: MARIA DA SILVA RODRIGUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

16. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6157/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Capantema.

17. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6169/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MÊSMOS e MILTON PEREIRA LEITE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06241/2001. AGRAVANTE: EDSON VILHA DA SILVA. Dr. José Delson Oliveira e Sousa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

19. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6242/2001. AGRAVANTE: NIVALDO ALVES DE FIGUEIREDO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06251/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA. Dr. Alton Silva da Fonseca e outros. RECORRIDO: OYAMOTA DO BRASIL S/A. Dr. Gabriela Resque Neves e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Castanhal.

21. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6259/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06296/2001. RECORRENTE: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Cardano e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

23. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6300/2001. RECORRENTES: WT GOMES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. SIPEP - SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORAS DE PROPAGANDA E TRABALHADORAS EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: OS MÊSMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

24. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 6356/2001. AGRAVANTE: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BITTENCOURT. Dr. Alex Fabiano Santos e Silva. AGRAVADO: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

25. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06466/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: JOSÉ ADAMIAS ALVES DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

26. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06493/2001. RECORRENTE: CASILHA MÓVILS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ezequiel Salustiano Bezerra. RECORRIDO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Olga Bayana da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

27. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06497/2001. RECLAMANTE: MIRACY DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA. Dr. Nivaldo Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTANA-IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

28. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06500/2001. RECLAMANTE: ZILMAR DAS CHAGAS CORREA. Dr. Nivaldo Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTANA-IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

29. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06504/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Dr. Menesh Mar de Moura Curim e outros. AGRAVADA: NAYSIA SILVA E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

30. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06524/2001. RECORRENTES: COARACI VIDAL BRITO. Dr. Luis Carlos Gomes da Silva. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. RECORRIDOS: OS MÊSMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

31. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06528/2001. RECORRENTES: ELECTROM-REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TROMBETAS LTDA e ELÉTROCHIP INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Antônio de Jesus Valente dos Santos e outros. RECORRIDO: CRISTÓVÃO VINHOLTE FIGUEIRA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Óbidos.

32. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 06538/2001** RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CILIPULSEN S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outros. RECORRIDO: FRANCISCO LADISLAU FARIAS CARDOSO. Dr. José Jurandir Benes da Silva e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.
33. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 06547/2001** AGRAVANTE: BANCO MUNDIAL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: JOSÉ CRUZ SANTANA. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.
34. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 06549/2001** AGRAVANTE: NÉROX DO BRASIL LTDA. Dr. Rosane Patricia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: MARCELO MELO DE SOUZA. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém.
35. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/REXOFF/RO 6558/2001** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDOS: ANTONIO SÉRGIO SOARES DA SILVA. Dr. Rosane Baglioli Danunski e outros. LEM TRATAMENTOS DE RESÍDUOS. Dr. Luiz Carlos Dias da Grana e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
36. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06560/2001** RECORRENTE: SOCÓCO S/A - AGRÍNDUSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakachid de Souza. RECORRIDO: ANTONIO MENDES CUNHA. Dr. Cláudio Albino de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
37. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06584/2001** RECORRENTES: DOMINGOS HORLANDO ESTIVAM DE CARVALHO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. LIMA TRANSPORTES LTDA. Dr. Nilma Cristina Alves de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.
38. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 6597/2001** AGRAVANTE: UNIÃO. Representante Judicial Dr. Franciane D'Oliveira Costa. AGRAVADOS: ANTONIO NAZARINO DE BRITO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
39. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 6621/2001** AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: MOISÉS ALGRAIBLY. Dr. Paula Frassinetti Loureiro da Silva e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Abec do Amaral de Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
40. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06656/2001** RECORRENTE: DANIEL DOS SANTOS MEIRELES. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDA: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
41. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 6660/2001** AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Milane Rodrigues Mendonça e outros. AGRAVADO: JOEL ALBUQUERQUE FERNANDES. Dr. Ronaldo Benites Batista e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
42. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06739/2001** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: EDIVALDO BRANDÃO COELHO E OUTROS. Dr. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Tucuruí.
43. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06755/2001** RECORRENTES: RAIMUNDO VALMIR ARAÚJO DE CARVALHO. Dr. Mário Roberto Rabelo Fagundes e outros. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moren e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
44. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 6779/2001** AGRAVANTE: CARMINO FEITOSA DA SILVA. Dr. Norma Sédage Cristostomo Monteiro e outros. AGRAVADA: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA. Dr. André Rany Pereira Bassalo. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 13ª VT de Belém.
45. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 06785/2001** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS JAIME GODINHO E OUTROS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém.
46. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 6839/2001** AGRAVANTE: UNIÃO. Representante Judicial Dr. Rosilene Pálheta Botelho. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

Belém, 07 de março de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 008/2002 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 06.03.2002

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

1. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/ED/AREG/AP 06457/2001** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. DJALMA DIAS BANDEIRAS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistiu omissão ou contradição no julgamento se, a matéria impugnada foi suficientemente discutida no decisório embargado, tendo o juiz revisor rejeitado os motivos, os fundamentos fáticos-jurídicos em que embasou sua decisão. Se o v.

Acórdão está redigido de forma clara e precisa, a discórdância não se insere entre as hipóteses do art. 535 do CPC, não se constituindo em lacuna, incongruência ou obscuridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

2. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/ED/AP 06878/2001** EMBARGANTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. EMBARGADA: TATIELMA LAGE DE ABRIL. Dr. Maria Telma Brasil da Nobrega. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: DECISÃO. FUNDAMENTOS QUE A CONSTITUIÇÃO E A JURISDIÇÃO EXIGEM. O que a lei e a constituição determinam é que o juiz ou o tribunal dê as razões de seu convencimento. Os fundamentos de uma decisão, ao contrário do que deixa transparecer a embargante, não são apenas dispositivos de lei, esses fundamentos podem até ser determinados dispositivo de uma lei ordinária ou da própria constituição, mas pode ser também um princípio, como no presente caso, em que a decisão embargada confirmou a determinação de bloqueio, do modo como foi feito, fundamentando-se no princípio da celeridade, que é de inegável relevância no direito processual em geral e no do trabalho em particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

3. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/ED/RO 06931/2001** EMBARGANTE: LENILTON PEREIRA HOLANDA. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS APENAS PARA RETIFICAR O ERRO DE DIGITAÇÃO CONSTANTE NO ITEM I DA EMENTA, NO QUE SE REFERE AO ART. 118 DA LEI 8.213/91, REJEITANDO-OS QUANTO AO MAIS, POR NÃO EXISTIREM CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

- RITO SUMARÍSSIMO:

4. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 00381/2002** RECORRENTE: LAURA MARIA JINKINGS MARTINS. Dr. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDA: PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

5. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 00458/2002** RECORRENTES: DAVI CORRÊA FANDIN. Dr. Vera Lúcia da Silva e outra. MD CONSTRUTORA LTDA. Dr. Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

6. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 00465/2002** RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊAS S/A. Dr. João Denias Amaro e outros. RECORRIDO: MARCÍLIO SHARLES SOUZA DE OLIVEIRA. Dr. Sílvia Elisia Bechara Sodré. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, VENCIDO O EXMP. JUIZ JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

7. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 00503/2002** RECORRENTE: Y. YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RECORRIDO: SALOMÃO LEVY DOS ANJOS PACHECO. Dr. Milton da Silva Pontes. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

8. **PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 00778/2002** RECORRENTES: ANTONIO GLAUBER FERNANDES DE ALENCAR E OUTROS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outros. RECORRIDOS: VESSONI TRANSPORTES LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, REJEITANDO A NULIDADE DO PROCESSO E DA R. SENTENÇA RECORRIDA POR CURCUMENTO DE DEFESA, CONSIDERANDO QUE, SE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU FOI OMISSA QUANTO AOS MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, OS RECLAMANTES PREJUDICADOS DEVERIAM TER PROVOCADO O JUÍZO ATRAVÉS DO REMÉDIO PROCESSUAL ADEQUADO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COMO DETERMINA O ART. 535 DO CPC, A FIM DE SUPRIR A OMISSÃO, SOB PENA DE NÃO INTERPONDO EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NÃO PODEREM VIR A ALEGAR QUALQUER NULIDADE, FACE À PRECLUSÃO E, CONSIDERANDO AINDA, QUANTO AO CURCUMENTO DE DEFESA POR OFENSA AO ART. 195, DA CLT, FACE AO INDEFERIMENTO DA PROVA PERICIAL QUE, AS NULIDADES DOS ATOS NO PROCESSO DEVEM SER SUSCITADAS À PRIMEIRA VEZ QUE COIBIR À PARTE SE MANIFESTAR, SOB PENA DE PRECLUSÃO, NOS TERMOS DO ART. 795, DA CLT, PELO QUE NÃO SE PODE ACOLHER A NULIDADE, QUANDO O JUÍZO A QUO

INDEFERIU A PERÍCIA TÉCNICA ANTES DE ENGERRAR A INSTRUÇÃO E A PARTE DEIXOU DE SE INSURGIR SOBRE O INDEFERIMENTO EM RAZÕES FINAIS, O PRIMEIRO MOMENTO EM QUE LHE CABIA FALAR NOS AUTOS APÓS O ATO INQUINADO, DEIXANDO PASSAR IN ALIJS ESEM PROTESTO O INDEFERIMENTO DA PERÍCIA, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS.

- RITO ORDINÁRIO:

9. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 00051/2002** RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDA: DEUZÉLIA CARVALHO DE SOUZA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - CARTÕES DE PONTO - PREVALÊNCIA DE PROVA - O Juiz tem o livre convencimento (art. 131 do CPC), podendo sopesar a prova dos autos e desprezar o registro contido nos cartões de ponto, conforme os fatos, fazendo prevalecer as declarações de testemunha idônea apresentada pela reclamante. Inexiste dispositivo legal concedendo valor juris et de jure aos cartões de ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

10. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 00108/2002** AGRAVANTE: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Marfies Coelho Júnior e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: PRECLUSÃO. OCORRÊNCIA. O processo desenvolve-se em etapas constituídas de atos sucessivos e encadeados que, não voltam atrás, por isso, incumbe à parte que se achar prejudicada, requerer o que pretende após a prática do ato inquinado, sob pena de preclusão. Inexistindo prazo legal ou determinado pelo juiz, o art. 185 do CPC fixa em cinco dias, o lapso, para a realização de ato processual de interesse da parte, ficando precluso o inconformismo manifestado muito tempo após decorrido esse prazo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

11. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 00126/2002** RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Falcão de Souza. RECORRIDO: RONALDE ALMEIDA PINHEIRO. Dr. Jader Kalwage David e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Em se tratando da dispensa por ato de abandono do emprego, cabe ao empregador o ônus de provar a alegação, nos termos do Ementado nº 212, do Colendo TST, pois a presunção é a de que o obreiro deseja continuar no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 00155/2002** AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STRAUSS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. AGRAVADOS: ABIMAIL MARIO DA CRUZ. Dr. Rosane Baglioli Danunski e outros. ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REPETIÇÃO E NOMEAÇÃO DE PERITO AVALIADOR. NÃO CABIMENTO. Não se aplica no processo trabalhista o disposto no art. 13 e parágrafos, da Lei 6.830/80, a respeito da obrigatoriedade de avaliador oficial quando impugnada a avaliação, pois a CLT não adotou esse procedimento, sendo a avaliação sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, tudo como reza o art. 721 e parágrafos, da CLT, que possui regras próprias sobre a matéria. E deve ser mantida a avaliação que não adotou o preço histórico de aquisição do bem, levando em conta critérios de desgaste pelo uso contínuo e depreciação em virtude dos avanços da tecnologia no tipo de equipamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

13. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 00198/2002** RECORRENTE: DOMINGOS RIBEIRO COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS. PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE SOBRE A PRESUNÇÃO. O objetivo da produção de provas é o esclarecimento da verdade e, comprovado que o horário declarado na inicial não é verdadeiro, não se deve fazer prevalecer a confissão ficta da reclamada sobre a realidade da prova nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS.

14. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 00231/2002** AGRAVANTE: SANDRO NOGUEIRA DE BRITTO. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outra. AGRAVADO: JOSÉ COSME DE OLIVEIRA. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. RENOVACÃO COISA JULGADA. Aquele que já ajuizou embargos de terceiro contra ato de constituição judicial, para a defesa de propriedade ou posse dos bens penhorados, não pode renovar essa medida, degreando a decisão judicial transitada em julgado, contrariando o disposto no art. 836, da CLT, combinado ao art. 1.046, do CPC. Extinção sem julgamento de mérito que se confirma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

15. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 00325/2002** AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADO: CENHORA AURELIANO D' O TAVARES. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: PERÍCIA. REM DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. Não se pode desconstruir a penhora de um imóvel que garante dívida trabalhista e que legitimamente integra o patrimônio da executada, quando a terceira embargante não prova que a propriedade do mesmo foi transferida, ou sequer que se trata de

uma posse legítima, existente como desdobramento do domínio, com título translativo de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

16. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 05121/2001.** AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr. Jacqueline Brandi Cruz dos Anjos. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF. Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa e outro. RELATOR: Juiz Elielário Bentes. EMENTA: **EMBARGOS À EXECUÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. PRAZO.** Após o advento da MP nº 2.102-26, de 27.12. 2000, que em seu art. 4º, alterou o art. 884, da CLT, dizendo que o prazo a que se refere o caput deste dispositivo, "passa a ser de trinta dias", o prazo para autarquia federal apresentar embargos à execução na Justiça do Trabalho, passa a ser de trinta (30) dias contados da citação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A PAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 924/928, COMO ENTENDER DE DIREITO TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

17. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 0445/2001.** AGRAVANTES: MARGARET JUVENTINA DA MATTA VIECHI e MARILDA EUDOCIA DA MATTA SANTOS. Dr. Sebastião Bandeira. AGRAVADO: ALBERTO PEREIRA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Elielário Bentes. EMENTA: **RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO. NÃO PODE SER CONHECIDO.** O recurso, que é interposto fora do prazo, não pode ser conhecido, por que deixou de observar o requisito da tempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTIMPESTIVO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

18. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/REXOFF/RO 06194/2001.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Camar. RECORRIDOS: MARIA DA LUZ VIANA DE LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **TURCUIZACÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV DO UNUNCIADO Nº 331 DO C.TST.** - Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre a autora e a Cooperativa de Serviços Gerais do Estado do Amapá - COSIGEL e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabível a aplicação, in casu, do item IV, do Ununziado nº 331/TST. II - A r. sentença está em consonância com o provimento exarado nos autos da Ação Civil Pública nº 1ª VT/MCP/01966/1999 - transitado em julgado, cf. v. Acórdão 4ª T. R/RO 06313/2000, apuzada pelo d. Ministério Público do Trabalho, em que foi reconhecida a fraude da Cooperativa de Serviços Gerais do Estado do Amapá - COSIGEL e a responsabilização subsidiária do Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA OBRIGATORIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA POR VÍCIO DE FORMA; À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

19. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 06237/2001.** AGRAVANTES: ALBENOR DOS SANTOS ROCHA E OUTROS. Dr. Idemilma Regina Siqueira Rufino e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Senir Félix Albertoni. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA.** I - O crédito trabalhista, reconhecido em sentença judicial, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. II - Essa atualização pode ser determinada de ofício, pelo juiz, à luz dos arts. 765 e 878, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. DECISÃO AGRAVADA, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR O R. DISPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE SEJAM ATUALIZADOS OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DOS AGRAVANTES ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

20. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/REXOFF/RO 06304/2001.** RECORRENTE: ADRIANA AQUINO DE MIRANDA. Dr. Cassio Souza de Brito e outros. RECORRIDOS: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Lorada Maia. EMENTA: **NULIDADE DA CONTRATAÇÃO.** A contratação da reclamante pela reclamada FADESP serviu unicamente para isentar o reclamado DETRAN de promover o concurso público, o qual está obrigado, de maneira que não pode esse procedimento receber a chancela deste Judiciário. Um consequência, suscita-se de ofício e acolhe-se a nulidade da contratação por descumprimento de regra constitucional (art. 37, II e § 2º, da CF/88). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILICITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO RECLAMADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, SUSCITAR DE OFÍCIO E ACOELHER A PRJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DA RECLAMANTE PELO RECLAMADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, EXCLUINDO DA LIDE A RECLAMADA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO À REMISSA EX OFFICIO PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESUNTE RECLAMAÇÃO, FICANDO

PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR O ENVIO DE PEÇAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00, NO VALOR DE R\$100,00.

21. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/REXOFF/RO 6326/2001.** RECORRENTES: USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO DO INCRA (Reclamada). Dr. Uilson Marcelo Lino e outros. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Litisconsorte). Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. Dr. Cassia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.** "O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não é exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado" (Ununziado nº 289, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO RELATIVA AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS AO PERÍODO DE 16.05.1996 A 31.12.1998, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), PELAS DEMANDADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$8.000,00 (OTTO MIL REAIS).

22. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 06569/2001.** AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Sandra Walecka Martins Leal e outros. AGRAVADA: ROSALIE NUNES ARAÚJO. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz Marcus Lorada Maia. EMENTA: **IPC DE MARÇO/90 - SUPRESSÃO DO PAGAMENTO.** O agravante vinha pagando à agravada, desde março de 1993, as diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90, em cumprimento ao Acórdão TRT 3316/91. Não poderia, por iniciativa própria, suprimir o pagamento em novembro de 1999, violando a coisa julgada e até mesmo querendo discurrir o que já foi decidido. É vedado, suscitar, neste momento processual, matéria estranha ao que foi decidido na decisão exequenda. O acórdão não limitou as diferenças salariais, razão pela qual conclui-se que a incorporação é uma consequência natural. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

23. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 6611/2001.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Meneses Sampaio e outros. RECORRIDOS: JOÃO AMADEU MACHADO FRANÇA. Dr. Érika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Elielário Bentes. EMENTA: **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA.** O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (Ununziado da Súmula n. 331, IV/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

24. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 06629/2001.** RECORRENTE: F. PIO. & CIA LTDA. Dr. Rosilene Soares Ferreira e outros. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL VIEIRA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **CONTRATO DE TRABALHO FRAUDE.** "São nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação" (art. 9º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

25. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 06690/2001.** AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UPPA. Dr. Raimundo Carmo de Melo e outros. AGRAVADOS: MARIA ELZA DA COSTA NUNES E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Marcus Lorada Maia. EMENTA: **DISCONTOS. IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.** Inexistindo os alegados erros na conta quanto aos descontos do imposto de renda e previdência social, deve ser mantida a sentença que a considerou correta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

26. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 06750/2001.** AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: PAULO CÍZCAR LIMA DE PAIVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. POR FALTA DE PRÉVIA GARANTIA DA EXECUÇÃO.** Não se conhece do agravo de petição, por falta de prévia garantia da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DECISÓRIO RECORRIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

27. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/REXOFF 06774/2001.** RECLAMANTE: EVANIA DA

SILVA LOPES. Dr. Osvaldo Souza de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cristiane Loziel de Aquino e outros. RELATOR: Juiz Marcus Lorada Maia. EMENTA: **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO.** É plenamente possível declarar a responsabilidade subsidiária do ente público diante do que preceitua o item IV do Ununziado 331, do Código TST e do que estipula o § 6º do art. 37 da Lei Maior, que não conflita com a regra do item II do mesmo dispositivo, a qual exige a realização de concurso público para a admissão em cargo/emprego/função, o que não é o caso dos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

28. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 6808/2001.** RECORRENTE: ANTONIO NEGRÃO FERREIRA. Dr. Raimundo Costa da Silva. RECORRIDOS: APROCIA - ASSOCIAÇÃO DOS PROJETOS COMUNITÁRIOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA. POEMAR - NÚCLEO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Dr. Gileléia de Nazaré Brito Monte Santo e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **RELAÇÃO DE EMPREGO. PROJETO COMUNITÁRIO.** Se o trabalho do reclamante era inerente à execução do projeto comunitário, que envolvia diversas entidades, mediante acordo de cooperação, não há como reconhecer a relação de emprego pretendida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM DESCONSIDERAR O DOCUMENTO ÀS FLS. 205/208, PORQUE APRESENTADO A DIESTEMPO PELO RECORRENTE (RENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

29. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 06949/2001.** RECORRENTES: SIMI SANTIAGO CARDOSO. Dr. Márcio Monte Vasconcelos e outros. VERTICES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Dr. Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: **DANO MORAL. ATO DE IMPROBIDADE. CARACTERIZAÇÃO.** Empregador que acusa de fortuna leviana empregado da prática de improbidade, praticada em desrespeito à dignidade humana, o que enseja a reparação por dano moral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO E DE NULIDADE DA SENTENÇA, ARGÜIDAS PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ EDILSIMO ILLIÁRIO BENTES, QUE ELEVARA O VALOR DA INDENIZAÇÃO DE R\$1.800,00, REFERENTE A DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA R\$7.200,00, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA NO QUE TANGE AO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; E, AINDA, À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

30. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AP 07071/2001.** AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abrader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e AGOSTINHO REIS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: **EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO.** O prazo para oposição de embargos à execução é contado da realização da garantia, sem necessidade de que desta seja intimado o co-devedor que não sofreu a constrição patrimonial (exegese do art. 884 do texto consolidado); II - RES JUDICATA. IMODIFICÁVEL. Impossível, em fase de execução, autuarizar-se contribuições em favor de entidade de previdência privada quando não há na decisão qualquer comando expresse, nesse sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO da Litisconsorte CAPAF (Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A) e DAR parcial provimento ao do Banco da Amazônia S/A-BASA para excluir a multa de 1% sobre o valor da condenação, mantida a r. Decisão em seus demais termos, conforme fundamentos.

31. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 07062/2001.** RECORRENTE: RAIMUNDO DAS MERCÊS OLIVEIRA DE BARROS. Dr. Alessandra do Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE) - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO.** - O Cálculo do adicional de periculosidade deve ser precedido sobre o salário contratual no básico, como manda a norma instituidora (§ 1º, art. 193, CLT e, art. 1º, Lei 7.369/85) e preceitua o Ununziado nº 191, do TST. A expressão "adicional de remuneração" utilizada pelo legislador constituinte apenas significa que, enquanto percebida, essa parcela integra a remuneração, mas não que deva ser calculada sobre a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LUI.

32. **ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/RO 07132/2001.** RECORRENTE: ABRAÃO ELIAS FERREIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: LÁZARO FERREIRA LOBO. Dr. José Maria Tuma Haber e outro. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: **RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA.** - O critério que mais se adota para distinguir o contrato de trabalho da empreitada, segundo Riva Sanseverino é que "na relação de trabalho subordinado, o trabalhador coloca à disposição da outra parte a própria atividade física e intelectual; na relação de trabalho autônomo o trabalhador promete um resultado, que deve obter com a realização da obra". Lembrando da realidade dos autos que o reclamante era contratado para realizar um serviço de pintura, recebendo o preço do serviço e não estava sujeito a horário de trabalho ou obrigação de comparecimento diário, não se reconhece a existência do contrato subordinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA

MANTER A R SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

33. **ACÓRDÃO TRT/8º/2º T/RO 07141/2001.** RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A (FILIAL GENTIO DE DISTRIBUIÇÃO BELEM). Dr. Edson Ranyere Peita de Freitas e outro. RECORRIDOS: RUISSON PUNTO MARQUES, Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outro. DISTRIMIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA (DISINEL). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. TEMA: LITISCONORTE PASSIVA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Verificada a culpa in eligendo da contratante, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraias pela contratada perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 e 1518 do Código Civil, bem como arts III e IV do Emissão nº 331 do Colendo TST, uma vez que se beneficiam, ainda que indiretamente, da força de trabalho do reclamante, despendida em benefício de sua atividade fim, pois sem a comercialização e transporte executados pela contratada, não alcançaria o seu objetivo social, não podendo colocar seus produtos no mercado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E LITIGÂNCIA DE MA-FÉ. A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R SENTENÇA RECORRIDA EM TUDO NOS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

34. **ACÓRDÃO TRT/8º/2º T/RO 07214/2001.** RECORRENTE: AGROPECUÁRIA UBUARAMA LTDA-FAZENDA UBUARAMA. Dr. Sandro Correia de Oliveira e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO DA SILVA. Dr. Edilício Gomes Bandeira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. TEMA: HORAS EXTRAS. PROVA. Deve ser confirmada a r. sentença recorrida que firmou seu convencimento pelo conjunto probatório ao deferir horas extras e repensas semanais, se o teor das declarações das testemunhas trazidas pelo reclamante não o favorece, mas os depoimentos do preposto e das testemunhas trazidas pela empresa beneficiam esses pedidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS A ONZE SEMANAS, CONFIRMANDO A R SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

35. **ACÓRDÃO TRT/8º/2º T/AP 07286/2001.** AGRAVANTE: ODETE MARQUES GUERÃO. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADO: SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR. Dr. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. TEMA: PUNHORA. BEM DE PROPRIEDADE DA INEQUITADA. Não se pode desconstituir a penhora de um imóvel que garante dívida trabalhista e que legitimamente integra o patrimônio da executada, quando a terceira embargante não prova que a propriedade do mesmo lhe foi transferida, ou sequer que se trata de uma posse legítima, existente como desdobramento do domínio, com título translativo de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 07 de março de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 011-107/2002 PROCESSO Nº: 011 - 00183/2002-5

Reclamante: ALCEMILDES DE HOLANDA RODRIGUES

Reclamados: BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA INFRAERO

O(a) don(o)a LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(a)s BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado(s) nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "FOI DESIGNADO O DIA 22.3.2002, AS 9H30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PROSEGUIMENTO, NA QUAL V.S.A. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, SOB AS PUNAS DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRAÇO, UMARIZAL - BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 07 de março de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SE A REG 7217/2001

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procuradora: Drª Daniela Souza Filho Moura

RECORRIDA: DARCY CESÁRIO FRANÇA

Advogados: Dr. Pedro Raimundo Maia Milho e outros

DESPACHO

I - Trata-se de recurso ordinário (fls. 328/343), interposto pela Universidade Federal do Pará para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, contra decisão proferida em Agravo Regimental, que perseguiu a modificação do despacho de fls. 240/241, da Presidência do Tribunal, em sede de Procuradoria.

II - Embora protocolizado no prazo legal e subscrito por procurador habilitado nos autos, o recurso não merece seguimento. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para o C. TST, haja vista que, nos termos do disposto no artigo 895, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, tal manejo só é viável quando busca atacar decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.

III - A hipótese encontra óbice, também, na iterativa jurisprudência da mais alta Corte do Judiciário

Trabalhista sobre a questão, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70, da SDI, que, por analogia, equivale à r. decisão ora recorrente, podendo-se destacar, dentre outros, os seguintes precedentes: TST-RXOFROAG-713.925/2000 (Rel. Min. Wagner Pimental), TST-RXOFROAG-737.576/2001 e 729.356/2001 (Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal) e TST-AIRO-432528/98 (Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho).

IV - Ante o exposto, denego seguimento ao recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes.

Belém, 07 de março de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO AP 3957/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. AGRAVADAS: JUSSARA DA SILVA VIEIRA DEIRUNJI E OUTRA. Doutora Iêda Livia de Almeida Brito. DESPACHO: I. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. II. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), reatendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. III. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 7 de março de 2002. Lygia Simão Juíza Titular, no exercício da Presidência da 3ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br

Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorrentes da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO AJ/AP 114/02. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: ADOLTO ROCHA DE JESUS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

Ana Carolina Zúñiga

Secretária da 3ª Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3º T./AJ 1028/2002. AGRAVANTE: AGROINDÚSTRIA VALLE DO GURUPI LTDA. Dr. Jorge Cúvio Pessoa do Nascimento e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO LISBOA DA SILVA. Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes. DECISÃO MONOCRÁTICA. DECISÃO: Ante todo o exposto e com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada a correta formação do instrumento, nos termos do art. 897, §5º, da CLT. Determino a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 7 de março de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 - 3751-1195

E-mail

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1417/2001-3

Expte: MANOEL ALMEIDA DE LIMA

Adv:

Excd: REFLORESTADORA FLORESTA LTDA.

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 46, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "CONSIDERO QUE A EXECUTADA NÃO COMPROVOU O RECOLHIMENTO DO TOTAL DO VALOR À TÍTULO DE FGTS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. MANOEL ALMEIDA DE LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1417/2001-3, EM QUE REFLORESTADORA FLORESTA LTDA. É EXECUTADA, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PUNHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PULO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS

TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (07.03.2002). EU, PAULO NERY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVRUI O PRESENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA O RECLAMADO OREIJZ CRUZ ALMEIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20 DE MARÇO DE 2002, ÀS 09:30 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO À AV.D. PEDRO II, 668 - CENTRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10º VT-0270/2002-1, EM QUE É RECLAMANTE JOCIANE DA SILVA BENTES, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO (R\$-190,00), DIFERENÇA SALARIAL, MAIS 50% DO SALÁRIO DEVIDO (R\$-150,00), SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO DOS MESES DE OUTUBRO E NOVENBRO (R\$-720,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS-3/12-(R\$-45,00), 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-15,00), 13º SALÁRIO-3/12 (R\$-45,00), MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$-180,00), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.335,00. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (07.03.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVRUI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DULI NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 27.03.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV.D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PRÉCIO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº. VT-A-2876/2001-7, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQUENTE E SÓ-SOZIO LTDA, EXECUTADO, CUJO O BEM SÃO O SEGUINTE:

01 (UMA) GARRAFA DE JATO, MOVIDA A AR, FUNCIONANDO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-100,00

QUEM DUSIJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CUNTO) DE SEU VALOR, FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACIADO, AS QUAIS SERÃO SUBMITIDAS À APECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (07.03.2002). EU, PAULO NERY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO LAVRUI O PRESENTE

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 96/2001-9

Embe: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Embe: SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS

Embe: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

DECISÃO: DECLARO INÉPTA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, FORMULADAS PELA EMBARGANTE ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, INCIDENTALMENTE À EXECUÇÃO MOVIDA POR SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, BEM COMO, ACOLO OS EMBARGOS SOB O FUNDAMENTO DE EXCESSO DE PUNHORA, E, POR ESTE MOTIVO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO À EMBARGANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, DO DEPOSITO ÀS FLS. 175 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1303/2000-3

Embe: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv: JOSÉ RONLEY ALENCAR MUELIROS

Embe: WALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA

DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO PORPOSTOS POR ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., INCIDENTALMENTE À EXECUÇÃO MOVIDA POR WALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS, ACOILHENDO-O, EM PARTE, E, POR ISSO, DEVERÁ SER DESCONTADO PELA OCASIÃO DO PAGAMENTO AO EMBARGADO O VALOR POR ESTE DEVIDO AO FISCO (R\$-21,01)

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 203/2002-8.

Res: JURANDIR DA COSTA MAUÉS

Adv: DR. CLÁUDIO ALÁDIO S. FERREIRA

Adv: MENDES JÚNIOR TRADING E UNCF S/A.

Adv: DR. ANTONIO O. SERRANO

DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PULO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 696/2000-X.

Exeqte: BENEDITO CARLOS DOS S. FERREIRA
Adv: DR. ANGELO JOSÉ L. RODRIGUES
Exco: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv: DR. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRADO DE PETIÇÃO, PELO EXECUTADO SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 177/2002-0
Rte: JOÃO MACIEL DOS SANTOS
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
Rde: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Adv: DR. MARLI SILVA DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 0067/2002-4
Rte: FRANCISCO DAS CHAGAS DO N. ARAUJO
Adv: DR. ISILDA M. CAMPIÃO
Rde: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A.
Adv: DR. GABRIELA RESQUE NEVES
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 1771/2001-X
Exeqte: CATARINA SERRÃO CHAVES
Adv: DR. JOÃO PEDRO MAUÉS
Exco: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PREF. MUNICIPAL
Adv: DR. QUÊNIA SINEY G. LUSTOSA
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECLARO INEPTO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PREFEITURA MUNICIPAL, INCIDENTALMENTE À EXECUÇÃO MOVIDA POR CATARINA SERRÃO CHAVES, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO.
PROCESSO Nº 101 - 137/1997-1 E ANEXO
Exqtes: WILSON NEVES DE SOUSA E OUTRO
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exco: JOSÉ ALFREDO HEREDIA
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO POR VÓS ÀS FLS. 305, TENDO EM VISTA QUE TAL JUSTIÇA NÃO POSSUI COMPETÊNCIA PARA REALIZAR TAL DESPACHO, BEM COMO, AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO ÀS FLS. 307/308 POR V. S. POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA ESTE JUÍZO ENTENDER NÃO HAVER NULIDADE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS.
PROCESSO Nº 101 - 015/2000-4
Exqte: DOMINGOS SILVA DAS NEVES
Adv: JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO
Exco: SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTIVA TIETÊ
Adv: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO POR VÓS ÀS FLS. 77 EM RELAÇÃO À APARELHAGEM DE SOM, VEZ QUE ESTA É EXATAMENTE O OBJETO DA PENHORA EXISTENTE NESTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 2548/1995-7
Exqte: RAIMUNDO JORGÊ PARANH COSTA E OUTROS
Adv: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FREITAS
Exco: RODOMAR LTDA.
Adv: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO PELA 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS O DIA 15.03.2002 ÀS 09:10 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA, BEM COMO, AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "TENDO EM VISTA A REGULARIZAÇÃO DOS AUTOS PROCESSUAIS E DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, TORNO SEM EFETO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 90 E TODOS OS ATOS DELE DECORRENTES."
PROCESSO Nº 101 - 2192/2001-7
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Exco: IVO MENEGASSO
Adv: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS ESTÃO FRANCHADOS A ILUSTRE PATRONA, QUE PODE MEDIANTE FOTOCOPIA O QUE ENTENDER DE DIREITO, A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL PODE SER VERIFICADA IN LOCO OU VIA WEB.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA ASERVIR - AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 10.897,17 (DEZ MIL, OTOCIENTOS OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E INSS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1290/2000-9, EM QUE É EXEQUENTE DANIEL MACIEL COSTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VALESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (06.03.2002). E EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA BRANDÃO E

BRANDÃO LTDA - ME, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 1.547,63 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1904/2001-3, EM QUE É EXEQUENTE RUBENILSON SOUZA DE ASSUNÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VALESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (06.03.2002). E EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

ADITAMENTO À Pauta DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DE 12/3/2002, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

36. PROCESSO TRT RO 856/2002. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA CURPA DO AMAPÁ LTDA. Doutora Sandra Suely Machado da Luz Carvalho. RECORRIDO: ALCEMI DO NASCIMENTO. Doutora Sinyia Simone Gurgel Jurez. Dantas. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

RITO ORDINÁRIO

37. PROCESSO TRT RO 7084/2001. RECORRENTES: EXPRESSO IZABELINSE LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. JOSÉ DIAS FILHO. Doutora Darlyn Kelynn Ferreira Mirlha. RECORRIDOS: OS MESMOS E TRANSPORTE BEIRA MAR LTDA. Doutor Marcelo Eduardo Santos. IZATUR TURISMO LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT ED/AP 161/2002. EMBARGANTE: VASP - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A. Doutor Marcelo Araújo Santos. EMBARGADO: ALFREDO JERÔNIMO TEIXEIRA BATISTA. Doutor Antonio Flávio Pereira Amorim. DESPACHO: Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT 4ª T. AP-00161/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste T. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 06 de março de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora, Convocada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 05/2001
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a RE RAIMUNDA MARIA MURELUS DA COSTA E SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, no PROCESSO TRT SJ AR 00016/2002 AUTOR: TELIMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARÁ (Dr. Marcos Antônio da Costa Baptista e outros) REUS: JORGE ANGELIM DOS SANTOS e outros, para CONTESTAR os termos da inicial no prazo de 20 dias, querendo, Gabinete da Dra. ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 07 dias do mês de março do ano de 2002. JOSÉ MARIA EIRO ALVES, Assessor de Juiz.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 225/96

Exequente: GILSON KRIEGER
Advogado(a): PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 581/582, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 231/02

Reclamante: EDILMA LÊA AMAZONAS DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado(a): INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Advogado(a): NELDO SENA RIBEIRO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA E INÉPCIA INICIAL; II- NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA DECLARAR QUE A RECLAMANTE É DETENTORA DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NO ÓRGÃO EM QUE TRABALHA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2177/01

Reclamante: BERNARDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado(a): ROCK ENGENHARIA
Advogado(a): ANA CLAUDIA COSTA MAIA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 140/02

Reclamante: CARLOS MARCELO MARTINS
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): TÁTICA SERV. ESPECIALIZADOS e OYAMOTA DO BRASIL

Advogado(a): WANESSA KELLY CORREA DE PAULA

Reclamado(a): ALPHA SERV. SEGURANÇA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Reclamado(a): TRANSPORTES BERTOLINE LTDA

Advogado(a): ADRIANA FERRO MARTINS

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1443/01

Reclamante: ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ

Advogado(a): ZENO N. COSTA

Reclamado(a): HOSPITAL BELÉM MED E OUTROS

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ EM FACE DE BELÉM MED LTDA. MEDICINA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 99/00 E PROPORCIONAIS 09/12, ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS + 40%; 130. SALÁRIOS 99 E 2.000; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ANOTAÇÃO NA CTPS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA JANETE SERRUYA BENTES RESPONDERÁ SUBSIDIARIAMENTE PELA DÍVIDA, PODENDO INDICAR BENS DOS DEMAIS SÓCIOS À PENHORA, OU ACIONÁ-LOS REGRESSIVAMENTE CASO VENHA A PAGAR PELA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS RECLAMADOS JOSÉ CLEOFAS MOREIRA, HERUNDINO MOREIRA JUNIOR E MERIAN BENTES FICAM EXCLUÍDOS DA LIDE POR SEREM PARTES ILEGÍTIMAS PARA INTEGRAR-NA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 4.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 117/02

Reclamante: WALTER NASCIMENTO LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): NAIR REIS DE CARVALHO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1251/01

Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS

Advogado(a): HERMÍNIO LUIS DA SILVA

Reclamado(a): BASA E CAPAF

Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / NAIR FERREIRA DE CARVALHO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMADOS BASA E CAPAF, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2032/01

Reclamante: EDILSON MIRANDA PEREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS DE BRITO

Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2256/01

Reclamante: EDILSON MIRANDA PEREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS DE BRITO

Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1862/01

Reclamante: JANAÍNA FREITAS DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado(a): RODA VIVA COM ALIMENTOS LTDA E OUTROS

Advogado(a): REGINALDO DERZE FERREIRA

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 152/01

Exequente: BRUNO MAURÍCIO RODRIGUES XAVIER

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Executado(a): BANCO REAL S/A - PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA E CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA

Advogado(a): LÍVIA CUNHA CHERMONT, PP do B. ABN / BENEDITO MARQUES DA ROCHA PP PROSERVVI / THELMA REGINA DA COSTA

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

NUNES, PP. CONSERV

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 542/556 e a executada PROSERVI, para tomar ciência que não foi conhecido os embargos de fls. 560/563 visto que o Juiz não está garantido. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 924/01

Exequente: Manoel Leonardo de Souza

Advogado(a):

Executado(a): BELCONAV S/A

Advogado(a): Manoel José Monteiro Siqueira

Conteúdo: PARA A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 44 DA VARA DE PARAUPEBAS, SOLICITANDO INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE CONVOCAÇÃO EM PENHORA, DE VALOR TRANSFERIDO PARA OS AUTOS, DEVENDO A EXECUTADA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1088/01

Exequente: OSMAR GOMES BATISTA

Advogado(a):

Executado(a): BELCONAV S/A

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: PARA A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 81 VARA DE PARAUPEBAS, SOLICITANDO INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE CONVOCAÇÃO EM PENHORA DE VALOR TRANSFERIDO PARA OS AUTOS, DEVENDO A EXECUTADA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1846/00

Exequente: COSMINHO CARVALHO NOGUEIRA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado(a): JOSIMO PALHETA MACEDO

Advogado(a): LUCIANA PEREIRA DE LIMA

Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR SE TEM CONDIÇÕES DE PROMOVER A REMOÇÃO DO BEM ACOMPANHADO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2055/00

Exequente: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO

Advogado(a): Deolindo da Silva Junior

Executado(a): GILMAR S'S NOGUEIRA e MARIA JOSÉ D'MENDONÇA

Advogado(a): Olga Bayma da Costa

Conteúdo: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM 10 DIAS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 189/01

Exequente: MAURO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA

Executado(a): BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 77 DOS AUTOS E INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 658/97

Exequente: ALDECI DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executado(a): JONASA JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A.

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRA-RAZÃO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO FLS. 215/218

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 799/91

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BAIJA DO VALE

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado(a): GORRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, FLS. 471 DOS AUTOS, EM 15 DIAS SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1648/92

Exequente: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA E OUTROS

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Executado(a): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Advogado(a): PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA DE FL. 132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 400/02. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) NT MAGAZINE LTDA., executado nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 99/94, em que são partes: AUGUSTO MATOS TRINDADE, exequente(s) e NT MAGAZINE LTDA., executada(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DE TER EFETUADO O BLOQUEIO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26,76.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 6 de março de 2002. Eu, ... <Benedito Pio>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ... <Helena Bernadete Costa Mota>, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2117/01

Exequente: FRANCISCA SIMONE DE LIMA RABELO

Advogado(a): cláudio monteiro gonçalves

Executado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca dos bens indicados a penhora, no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 54/01

Exequente: CURSINO DA CRUZ DIAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): BARCO MOTOR PESQUEIRO JACARÉ E DOMINGOS LEITE

Advogado(a): NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conteúdo: Aos executados para tomarem ciência que foi convolado em penhora o valor de R\$ 765,72 conforme despacho de fl. 105 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1287/01

Reclamante: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado(a): EMPRESA A PROVÍCIA DO PARÁ; MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES; GENOIS FREIRE DE SOUZA E EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES AMAZÔNIA LTDA.

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS, PP da Província e de Miguel Arraes e SÔNIA MARIA KEBER ALMEIDA, PP de Gengis Souza e de Editora Amazônia

Conteúdo: As partes, para apresentarem os contracheques ou recibos de pagamentos do reclamante, referente aos meses de: Abril, junho a dezembro/99, janeiro e fevereiro/01. Prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2117/01

Exequente: FRANCISCA SIMONE DE LIMA RABELO

Advogado(a): cláudio monteiro gonçalves

Executado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca dos bens indicados a penhora, no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 811/01

Exequente: WILLIAN DAS MERCEDES LOPES ROSA

Advogado(a):

Executado(a): BELCONAV S/A

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: A executada para se manifestar acerca dos Embargos a Execução, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1522/97

Exequente: MARGINO FERNANDES

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca do Agravo de petição, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1712/98

Exequente: FLÁVIO SEBASTIÃO LOPES DE MATOS

Advogado(a): JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES

Executado(a): BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca do Agravo de Petição, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1693/95

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO LEMOS NOBRE

Advogado(a): ADILSON GALVÃO VERGOSA

Reclamado(a): BANORTE S/A e BANCO BANDEIRANTES S/A

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES, PP do Banorte e LÍVIA C. CHERMONT, PP do Bandeirantes

Conteúdo: As partes para tomarem ciência do despacho de fls. 746 dos autos, onde se determinou o retorno dos autos ao setor de cálculos para adequação aos dispositivos legais constantes do despacho em epígrafe.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1597/93

Exequente: VERA LÚCIA ANTUNES MILHOMENS

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Conteúdo: Ao exequente para contraminutar Embargos à Execução, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1745/93

Exequente: MANOEL JOSÉ RAMOS FIGUEIREDO

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 505/94

Exequente: FRANCISCO JAQUES BELEM

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado(a): CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Conteúdo: AO EXEQUENTE, EM 15 DIAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, PELO VALOR DO SEU CRÉDITO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DO MESMO, E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1881/99

Exequente: CAIO JÚNIOR DOS SANTOS VASCONCELOS

Advogado(a): JÚLIO CESAR TELES NETO

Executado(a): TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA.

Advogado(a): JADER KAWAGE DAVID

Conteúdo: AO EXEQUENTE: INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, BEM COMO INDICAR BENS DA MESMA APENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1482/93

Exequente: MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Advogado(a): Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A

Advogado(a): Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja e Outros

Conteúdo: AS PARTES, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR JOAQUIM FONSECA NAVEG. E COM. S/A AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS, PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 622/96

Exequente: JOSE MARIA DE SOUZA FILHO

Advogado(a): LUIZ ANTÔNIO RICARDI DE CARVALHO

Executado(a): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Conteúdo: AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE QUANTIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 182/97

Exequente: RAUL FERREIRA DE MELO

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executado(a): PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S/A

Conteúdo: AO EXEQUENTE: INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, BEM COMO BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA ESQUADRUS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ºVTB-295/02-4, em que OLADIL SILVA ARAÚJO é reclamante, para ciência de que fica notificado a comparecer perante esta justiça, endereço a Trav. D. Pedro 1 750 6ª vara 2ª andar, a audiência inaugural que se realizará no dia 18/03/2002 às 08:20 horas, momento o qual deverá apresentar provas que julgar necessário, constante de documentos e testemunhas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro 1, 750. Aos 6 de março de 2002. Eu, (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete C. Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2270/2001-2

Exequente: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado(a): ENIO TEIXEIRA NEVES

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1396/2001-8

Exequente: EULÁLIA MORAES DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL

Executado(a): ANA VITA FRANÇA FERREIRA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1984/2001-3

Exequente: CLEUTEMBERG DE MOURA LIMA

Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES

Executado(a): HARATA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): DRA. ISIS FERREIRA SOARES, OAB/PA-10417, FL. 15

Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA A EX-MULHER DO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 400,00, CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 44/1993-8

Exequente: RUBENS SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Executado(a): TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado(a): LAURA LÚCIA CESAR DE OLIVEIRA

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 380 SERÁ PRACEADO NO DIA 17/04/2002, AS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NILQUÍMICA SANI (PRODUTOS SANI), com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ºJCJ-623/1998-4, em que JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES é exequente, para ciência.

"QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS, FORAM REAVALIADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 261 DOS AUTOS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 6 de março de 2002. Eu (Orlando Magno), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena R. Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho Presidente da Sexta Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada o reclamante PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA, com endereço em local incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo 6º VT-BLM-1347/2001-6, em que RÁDIO CHAMADA BIP BEL LTDA é executada, para:

"INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de março de 2002. Eu (Orlando F. Magno Jr.), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: Dra. Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho Presidente da Sexta Vara do Trabalho de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1663/96

Exequente: PIERRE DA SILVA PINHEIRO

Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): CÂNDIDA ROSA DE SOUZA KLEINLEIN

Conteúdo: AO EXEQUENTE/ADJUDICANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E DESPACHO À FL. 197 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 95/01

Exequente: ZULIA DA CONCEIÇÃO NUNES COSTA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Executado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 135 DOS AUTOS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E INDICAR BENS DA MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1998/01

Exequente: MÂNELO BORGES DE ALMEIDA FILHO

Advogado(a): ROSANÉ BAGLIOLI DAMMSKI

Executado(a): FREITAS MELO S/C LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E INDICAR BENS DA MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1668/01

Exequente: DANIELLE COELHO DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): JOSE JURANDIR CORREA

Advogado(a): LUIZO SALES SOLYNO JUNIOR

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS DO MESMO, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2021/01

Exequente: ROSEANE MARIA DO CARMO CORREA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado(a): J OLIVEIRA LAZER DIVERSÃO COM RECREAÇÃO LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 33 DOS AUTOS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E INDICAR BENS DA MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1599/99

Exequente: Elias Linhares Gomes

Executado(a): GLAUJEFF Transp. Constr. Manutenção Ltda.

Advogado(a): ARNALDO SILVA DA ROSA E CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

Conteúdo: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME CÁLCULOS DE FL. 100 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 580/95

Exequente: ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA

Advogado(a): LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES

Executado(a): ESTADO DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): ELOÍSA MARIA ROCHA DA COSTA, (PROCURADORA).

Conteúdo: AO EXEQUENTE/AGRAVADO, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 904/01

Exequente: MARIA EVA SOARES MORAES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): MARIA EULINA ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 39 DOS AUTOS, BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS E PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1042/01

Exequente: VANDRELISON GOMES REIS

Advogado(a): HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado(a): QUARESMA E QUARESMA LTDA E ENGEXATA ENG. LTDA

Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Conteúdo: AS EXECUTADAS PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES CONSTANTES ÀS FLS. 114 E 116 DOS AUTOS, DEVENDO MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1718/00

Exequente: NILSON COSTA DINIZ

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A E TELECLUBE

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, FEITA PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 253/255 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1868/01

Exequente: RAIMUNDO SERGIO REIS DA SILVA

Advogado(a): Dr. Carmem Lucia Braun-queiroz

Executado(a): CLESIO SANTANA SOUZA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, COMO PARTE DE SEUS CRÉDITOS E INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1456/96

Reclamante: Adair Bogoevich Lage

Advogado(a): SEBASTIÃO BARROS DO RÊGO BAPTISTA

Reclamado(a): Companhia das Docas do Pará-CDP

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS

Conteúdo: À RECLAMADA PARA DEPOSITAR, NA SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, VALOR DE DIFERENÇA, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO DE FL. 218 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 232/01

Exequente: ADEMIR CARDOSO PINHEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA

Executado(a): ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS

Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DO RECLAMADO PARA FINS DE REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 337/98

Exequente: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado(a): S. COND. MOT. PESCA E PESCA. DO EST. DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Conteúdo: PARA A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO VALOR JUNTO À EMPRESA EMPESCA, DEPOSITADO À FL. 176 DOS AUTOS, BEM COMO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 150/151 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 412/01

Reclamante: ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO, PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DE BELÉM."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1456/01

Exequente: PAULO RONALDO PONTES DE ANDRADE

Advogado(a): WADY DAMAS ROSSY

Executado(a): L S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 38 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2043/01

Exequente: Alessandro Mastella

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado(a): All Express Serviços Ltda

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 32 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 771/95

Exequente: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Executado(a): SOUZA CRUZ S/A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR SOUZA CRUZ S/A A NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES, PARA MANTER A TUALIZAÇÃO DE FLS. 376. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2233/00

Exequente: Luiz Pereira Fagundes

Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL

Executado(a): Empresa A Província do Pará Ltda

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS REFERENTES AOS SEIS ÚLTIMOS MESES TRABALHADOS PELO EXEQUENTE, PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DO FGTS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 833/98

Exequente: ELIAS BARBOSA SOARES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 134/139 DOS AUTOS, ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2199/91

Reclamante: JOÃO NAZARENO BEZERRA

Advogado(a): MARIA APARECIDA BRASIL

Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL MIN. AERONÁUTICA - PAQUE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM/PA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, APRESENTADA PELA EXECUTADA ÀS FLS. 227/233 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1201/98

Exequente: BENEDITO DE SOUZA VASCONCELOS

Advogado(a): DRA. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Executado(a): CBR ENGENHARIA LTDA E COSAMPA

Advogado(a): DRS. NILSON PAIXÃO GOMES E EDGAR MÁRIO MEDEIROS JUNIOR

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA PRIMEIRA EXECUTADA C B R ENGENHARIA LTDA, BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS DA MESMA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1420/00

Exequente: ANTONIO GUEDES MARINHO LEÃO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): SISTO MELEM

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA PETIÇÃO DO EXECUTADO, DE FL. 69 DOS AUTOS, OFERECENDO BENS À PENHORA

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª - SE/AR 01173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Marcella da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENITAH VILHRA-DESPACHO: Considerando que a autora não acompanhava a petição inicial da presente ação, com a cópia a ser encaminhada ao réu, conforme prevê o art. 213, do Regimento Interno deste Tribunal, determino, que seja notificada para emendar a inicial no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento (art. 284, do CPC). Belém, 06 de março de 2002. JOSÉ EDILSILMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 01: PROCESSO TRT-8ª/SU/A REG 6668/2001: RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. (Procurador: Dr. Daniela Souza Filho Mouta e outros) RECORRIDOS: UNIÃO. (Representante Judicial da União no Pará Dr. Maria da Conceição Amorim Sales Paiva) E PEDRO AUGUSTO DU ALENCAR, NAZILDA MARIA CORREIA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO REBELLO, MARIA FRANCISCA CONTENTE, ANTONIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, ANTONIO ROMÃO AMOEDO MOREIRA. (Dr. Pedro Raimundo Maia Milén e outros) 02: PROCESSO TRT-8ª/SU/DC 6366/2001: RECORRENTE: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PISCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPESCA. SINDIPESCA. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPESCA.

Belém, 07 de março de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária do Tribunal Pleno